

## LEI Nº 1151, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2024

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 178.436.000,00 (Cento setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais ) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

#### Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 178.436.000,00 (Cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais), assim destinada:



I - Orçamento Fiscal R\$ 140.483.000,00 (Cento e quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 37.953.000,00 (Trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil reais), onde:

a) R\$ 19.164.000,00 (Dezenove milhões, cento e sessenta e quatro mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 16.789.000,00 (Dezesseis milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais) corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>159.416.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$	4.310.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$	5.564.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$	1.440.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$	0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$	0,00
f) Transferências Correntes.....	R\$\$	144.336.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$	3.766.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$	<u>159.416.000,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$	-13.294.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	<u>21.378.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$	5.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$	200.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$	16.178.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	<u>10.936.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	10.936.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$	<u>178.436.000,00</u>



§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 178.436.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 120.129.650,00 (Cento e vinte milhões, cento e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais) ;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 58.306.350,00 (Cinquenta e oito milhões, trezentos e seis mil e trezentos e cinquenta reais) com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 33.491.030,00 (Trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e um mil e trinta reais), compreende despesas com saúde;

b) R\$ 9.005.000,00 (Nove milhões e cinco reais), são despesas com assistência social

c) R\$ 15.810.320,00 (quinze milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e vinte reais), corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 20.353.350,00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais), custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## **Seção III**

### **Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$	<u>167.500.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	74.259.732,70
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$	20.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$	57.592.883,70
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	<u>36.990.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$	32.696.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$	104.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$	949.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	<u>10.693.000,00</u>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	3.860.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	243.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	<u>3.241.000,00</u>
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$	178.436.000,00

#### Seção IV

#### Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.



CAPÍTULO III  
DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS  
**Seção Única**  
**Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações**

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (Quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 4º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiência de saldos das dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo Inciso I do caput deste artigo.

Art. 9º Dentro do mesmo grupo de despesa e no mesmo órgão, desde que não altere o valor total do orçamento, por meio de portaria, poderão ser remanejados os saldos das despesas sem onerar o limite estabelecido no inciso I, do artigo 8º desta Lei.



CAPÍTULO IV  
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Seção Única**

**Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

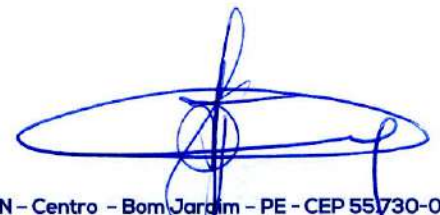
**Seção Única**

**Das Disposições Gerais**

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.



Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.



**João Francisco da Silva Neto**  
PREFEITO

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação Digital  
1544-5570-139

Página  
1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	4.310.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	74.259.732,70
Receita de Contribuições	5.564.000,00	Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Receita Patrimonial	1.440.000,00	Outras Despesas Correntes	56.230.267,30
Transferências Correntes	144.336.000,00		
Outras Receitas Correntes	3.766.000,00		
Total das Receitas Correntes	159.416.000,00	Total de Despesas Correntes	130.510.000,00
Dedução	-13.294.000,00		
Déficit		Superávit	15.612.000,00
<b>Total</b>	<b>146.122.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>146.122.000,00</b>
Superávit do Orçamento	15.612.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	5.000.000,00	Investimentos	32.696.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	Inversões Financeiras	104.000,00
Transferência de Capital	16.178.000,00	Amortização da Dívida	949.000,00
Total das Receitas de Capital	21.378.000,00	Total de Despesas de Capital	33.749.000,00
Déficit		Reserva de Contingência	3.241.000,00
<b>Total</b>	<b>36.990.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>36.990.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	10.936.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	3.860.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	12.000,00
		Outras Despesas Correntes	6.821.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	10.936.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	10.693.000,00
Déficit		Superávit	243.000,00
<b>Total</b>	<b>10.936.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>10.936.000,00</b>
Superávit do Orçamento	243.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	243.000,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	243.000,00
<b>Total</b>	<b>243.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>243.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Transferências Financeiras</b>		<b>Transferências Financeiras</b>	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>178.436.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>178.436.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	146.122.000,00	Despesas Correntes	130.510.000,00
Receitas de Capital	21.378.000,00	Despesas de Capital	33.749.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	10.936.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	10.693.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	243.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	3.241.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>178.436.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>178.436.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim





Município de Bom Jardim  
ORÇAMENTO 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 150, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 150, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 150, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-Lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.

1.1.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.000.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.500.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.000.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).

1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.638, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Prev. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

1.6.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasso da União para Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasso da União para Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec. Est p/Prq Saúde-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.00.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer Lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 [Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III]; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II]. Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 [Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66] Lei nº. 7.805, de 1989, Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11, Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.470, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.365, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisla/s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisla/s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.9.9.9.9.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.9.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.9.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.9.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.9.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.9.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.9.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.9.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.0.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneras Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneras Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneam. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.1	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentárias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica





## Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>118.848.614,92</b>	<b>132.789.000,00</b>	<b>146.122.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.955.410,46	4.893.000,00	4.310.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	3.907.790,50	3.767.000,00	5.564.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.276.451,84	311.000,00	1.440.000,00
	Aplicações financeiras	1.276.451,84	311.000,00	1.440.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	109.618.842,85	121.430.000,00	131.042.000,00
	Cota-Parte do FPM	39.197.253,45	44.110.400,00	44.922.600,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	15.513.811,74	14.268.000,00	17.126.000,00
	Outras Transferências Correntes	54.907.777,66	63.051.600,00	68.993.400,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.090.119,27	2.388.000,00	3.766.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.902.250,73</b>	<b>15.508.000,00</b>	<b>21.378.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	5.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	523.112,46	200.000,00	200.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	11.379.138,27	15.308.000,00	16.178.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>9.417.899,61</b>	<b>9.716.000,00</b>	<b>10.936.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>140.168.765,26</b>	<b>158.013.000,00</b>	<b>178.436.000,00</b>

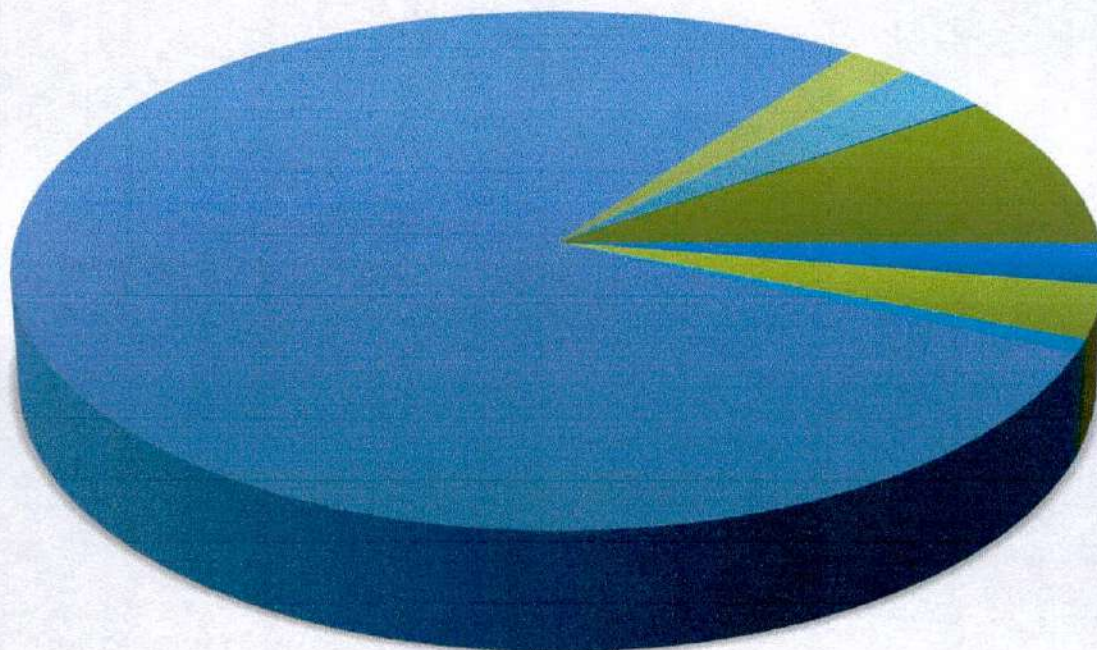


## Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

## Representação Gráfica das Receitas por Origem



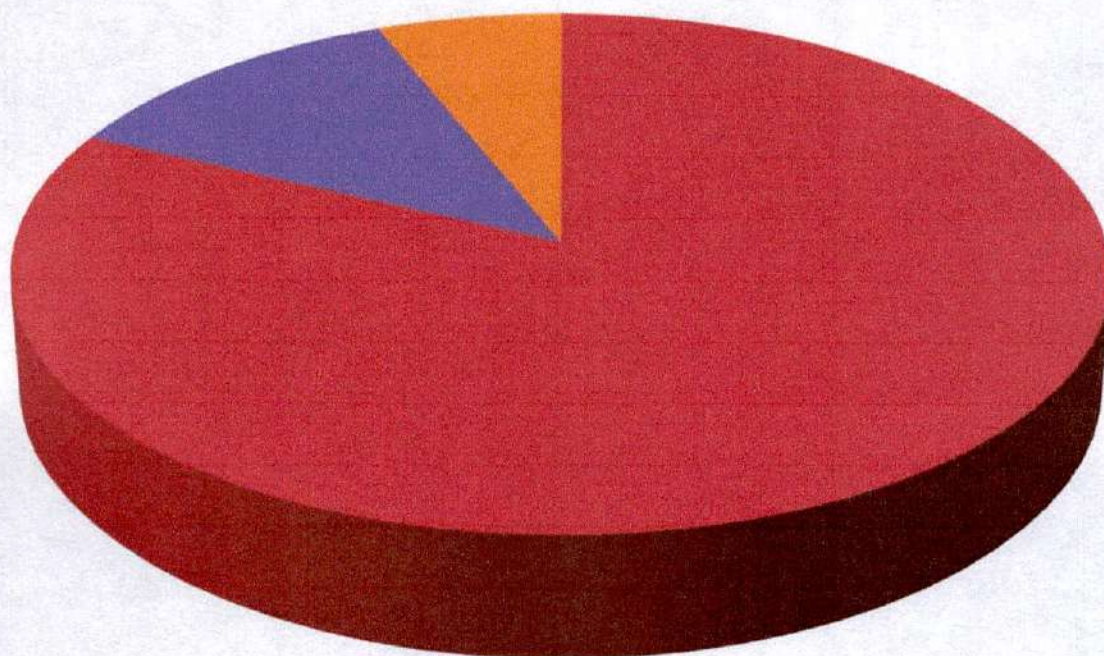
- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA       | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL        |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA     | ■ RECEITA INDUSTRIAL        | ■ RECEITA DE SERVIÇOS        |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO       |
| ■ ALIAÇÃO DE BENS          | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL  | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |



**Município de Bom Jardim**  
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

## Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



**Município de Bom Jardim**  
Estado de Pernambuco

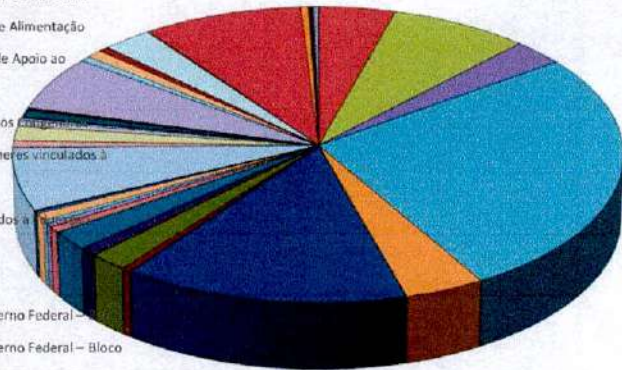
**Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2024**

(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada pela Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, pela Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, pela Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, e pela Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022)

Código	Descrição	Valor	Percentual
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	-	0,00%
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	7.652.150,00	4,29%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	13.957.030,00	7,82%
15010000	Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000 - 1.501.0000	5.167.000,00	2,90%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	47.480.820,00	26,61%
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas	7.182.960,00	4,03%
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.490.040,00	14,29%
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas	862.600,00	0,48%
15411070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.450.400,00	1,93%
15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas	1.628.800,00	0,91%
15421070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.802.200,00	2,13%
15430000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	-	0,00%
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	-	0,00%
15500000	Transferência do Salário Educação	1.104.000,00	0,62%
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000,00	0,01%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	752.000,00	0,42%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	603.000,00	0,34%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.354.000,00	0,76%
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	522.000,00	0,29%
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	131.000,00	0,07%
15740000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	-	0,00%
15750000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-	0,00%
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	-	0,00%
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	-	0,00%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.167.000,00	6,82%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.304.000,00	0,73%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.860.000,00	1,60%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.200.000,00	0,67%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	430.000,00	0,24%
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	101.000,00	0,06%
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	61.000,00	0,03%
16340000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	-	0,00%
16360000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-	0,00%
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	0,00%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.463.000,00	0,82%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	230.000,00	0,13%
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	132.000,00	0,07%
16650000	Recursos FNAS COVID-19	50.000,00	0,03%
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-	0,00%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.676.000,00	5,98%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000.000,00	0,56%
17010000	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.626.000,00	0,91%
17030000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	-	0,00%
17003110	Recursos de Emendas individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110 - 1.700.3110	1.000.000,00	0,56%
17060000	Transferência Especial da União	-	0,00%
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	-	0,00%
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	-	0,00%
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	-	0,00%
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	-	0,00%
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	0,00%
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-	0,00%
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	-	0,00%
17540000	Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	2,80%
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	150.000,00	0,08%
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	-	0,00%
18001111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	15.977.800,00	8,95%
18001121	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	-	0,00%
18012111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo	-	0,00%
18012121	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Legislativo	-	0,00%
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	811.200,00	0,45%
18800000	Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	120.000,00	0,07%
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000 - 1.880.0000	87.000,00	0,05%
18800000	Recursos Próprios - Rateio NIESMA - 1.880.0000	25.000,00	0,01%
18800000	Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA - 1.880.0000	90.000,00	0,05%
18800000	Recursos Próprios - Rateio NIEDI	10.000,00	0,01%
18800000	Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	200.000,00	0,11%
18800000	Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	500.000,00	0,28%
18990000	Recursos Próprios - Rateio NIS	5.000,00	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>178.436.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos
- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
- Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
- Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000 - 1.501.0000
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
- Recursos de Precatórios do FUNDEF
- Transferência do Salário Educação
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Operações de Crédito Vinculadas à Educação
- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
- Outros Recursos Vinculados à Educação
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Operações de Crédito vinculadas à Saúde
- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Outros Recursos Vinculados à Saúde
- Transferência de Recursos da Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
- Recursos FNAS COVID-19
- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
- Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110 - 1.700.3110





## Município de Bom Jardim

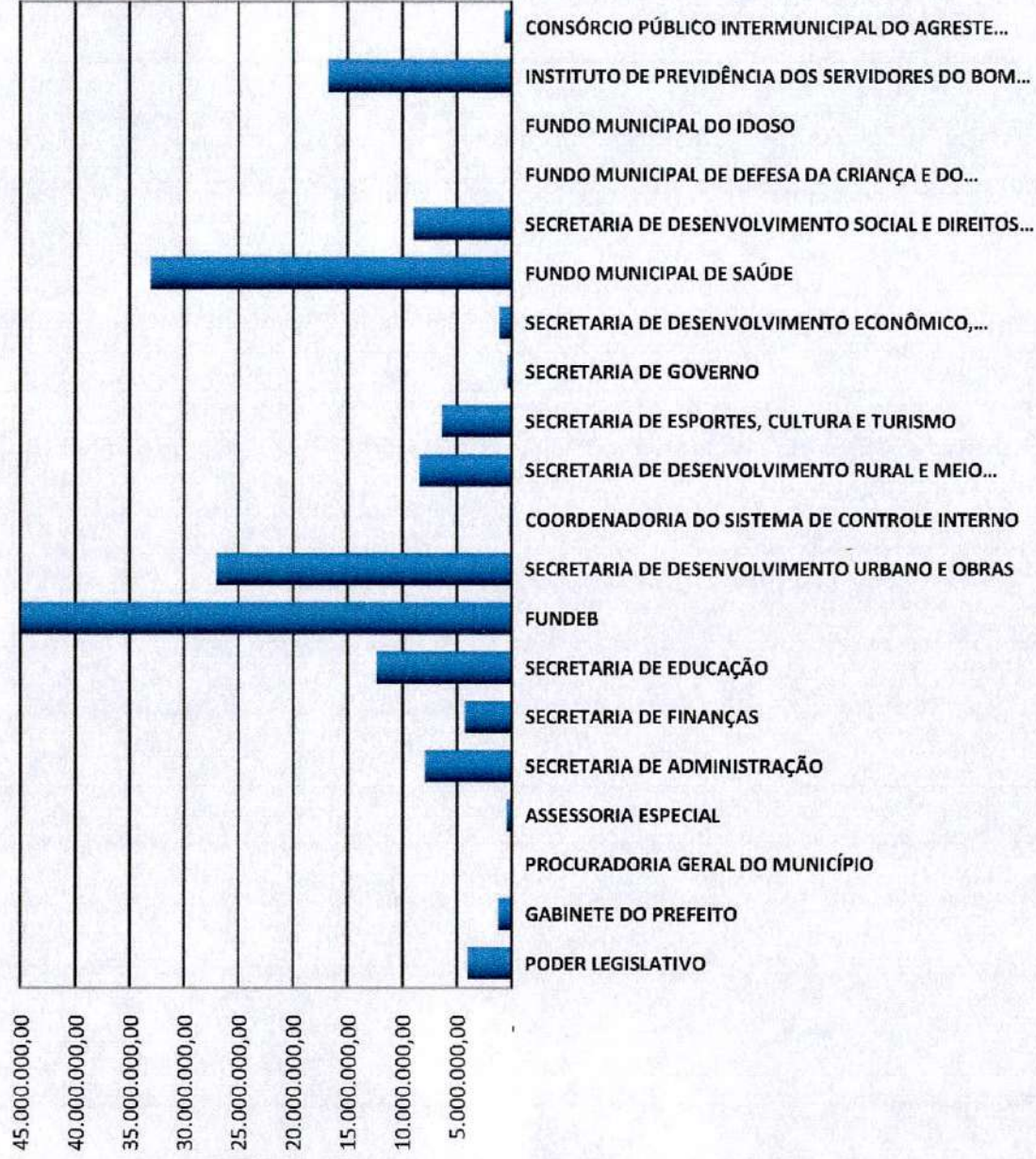
Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>112.551.030,95</b>	<b>120.487.049,00</b>	<b>130.510.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	59.659.280,66	69.152.589,81	74.259.732,70
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.463,26	40.000,00	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	52.890.287,03	51.294.459,19	56.230.267,30
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.906.319,06</b>	<b>24.005.951,00</b>	<b>33.749.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	15.965.399,75	23.005.951,00	32.696.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	100.000,00	104.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	940.919,31	900.000,00	949.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>-</b>	<b>3.804.000,00</b>	<b>3.241.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.305.175,49	9.416.000,00	10.693.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	210.841,63	300.000,00	243.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>139.973.367,13</b>	<b>158.013.000,00</b>	<b>178.436.000,00</b>

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

**Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais**



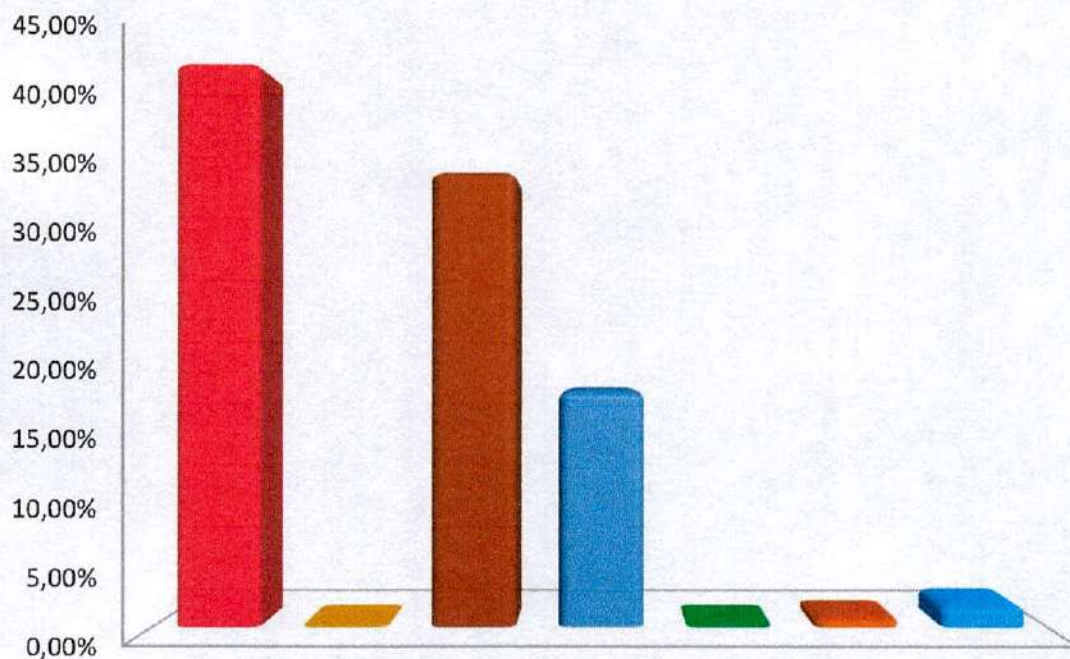


**Município de Bom Jardim**  
Estado de Pernambuco

Exercício de 2024

**DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA**

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.119.732,70	43,78%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.000,00	0,02%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.051.267,30	35,34%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	32.696.000,00	18,32%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	104.000,00	0,06%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.192.000,00	0,67%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.241.000,00	1,82%
<b>TOTAL</b>		<b>178.436.000,00</b>	<b>100,00%</b>

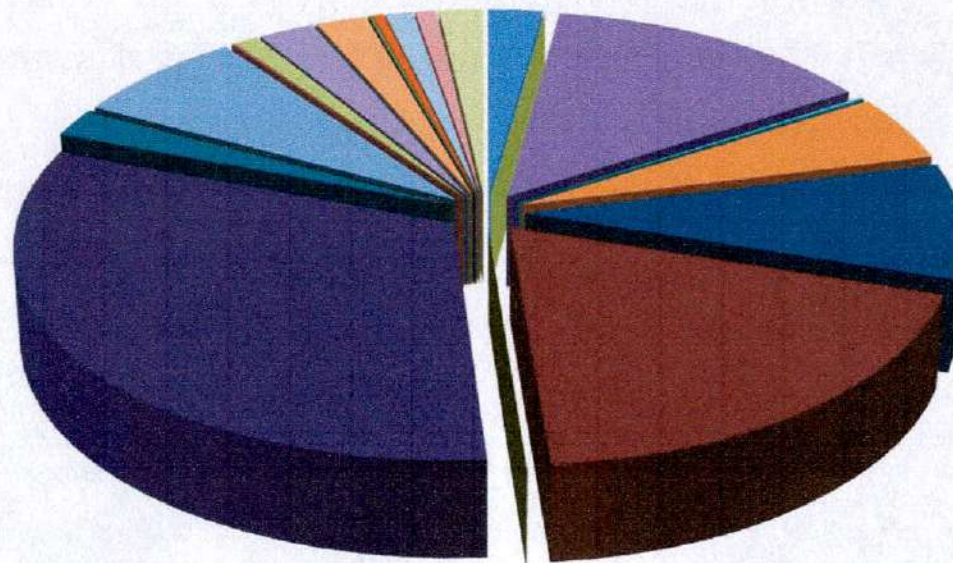


- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Distribuição das Despesas por Função



- |                          |                           |                            |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA         | 02 - JUDICIÁRIA           | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 10 - SAÚDE                | 11 - TRABALHO              |
| 12 - EDUCAÇÃO            | 13 - CULTURA              | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO           | 16 - HABITAÇÃO            | 17 - SANEAMENTO            |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA           |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA            | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| 24 - COMUNICAÇÕES        | 25 - ENERGIA              | 26 - TRANSPORTE            |
| 27 - DESPORTO E LAZER    | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |



# Prefeitura Municipal do Bom Jardim

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1967-9486-540

Página  
1 / 1

## Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

LDO 2024 - Valores em R\$

Função		
1	Legislativa	4.002.000,00
4	Administração	24.372.250,60
6	Segurança Pública	330.000,00
8	Assistência Social	9.005.000,00
9	Previdência Social	15.810.320,00
10	Saúde	33.491.030,00
11	Trabalho	37.000,00
12	Educação	57.075.150,00
13	Cultura	3.710.000,00
15	Urbanismo	12.833.320,00
16	Habituação	130.000,00
17	Saneamento	1.810.000,00
18	Gestão Ambiental	4.170.149,40
20	Agricultura	3.726.000,00
22	Indústria	25.000,00
23	Comércio e Serviços	180.000,00
25	Energia	110.000,00
26	Transporte	778.000,00
27	Desporto e Lazer	2.067.000,00
28	Encargos Especiais	1.532.780,00
99	Reserva de Contingência	3.241.000,00
<b>Total geral</b>		<b>178.436.000,00</b>

## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LDO 2024 - Valores em R\$

Subfunção		
31	Ação Legislativa	4.002.000,00
121	Planejamento e Orçamento	170.000,00
122	Administração Geral	30.640.855,40
123	Administração Financeira	2.924.000,00
124	Controle Interno	224.000,00
126	Tecnologia da Informação	30.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	165.000,00
131	Comunicação Social	360.000,00
182	Defesa Civil	330.000,00
241	Assistência ao Idoso	53.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.817.000,00
244	Assistência Comunitária	4.073.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	15.810.320,00
301	Atenção Básica	15.513.500,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.818.967,50
303	Suporte Profilático e Terapêutico	657.500,00
304	Vigilância Sanitária	511.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	790.562,50
306	Alimentação e Nutrição	1.670.000,00
333	Empregabilidade	77.000,00
361	Ensino Fundamental	47.132.950,00
362	Ensino Médio	43.000,00
364	Ensino Superior	160.000,00
365	Educação Infantil	7.051.200,00
366	Educação de Jovens e Adultos	816.000,00
367	Educação Especial	140.000,00
392	Difusão Cultural	3.710.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	12.583.320,00
452	Serviços Urbanos	359.000,00
481	Habitação Rural	20.000,00
482	Habitação Urbana	110.000,00
511	Saneamento Básico Rural	110.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	3.075.149,40
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.526.000,00
544	Recursos Hídricos	160.000,00
605	Abastecimento	725.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	81.000,00
661	Promoção Industrial	10.000,00
691	Promoção Comercial	75.000,00
695	Turismo	65.000,00
752	Energia Elétrica	110.000,00
782	Transporte Rodoviário	778.000,00
813	Lazer	2.022.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.070.440,00
845	Outras Transferências	161.895,20
846	Outros Encargos Especiais	462.340,00
999	Reserva de Contingência	3.241.000,00



# Prefeitura Municipal do Bom Jardim

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1400-1368-232

Página  
2 / 2

## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LDO 2024 - Valores em R\$

Subfunção

Total geral 178.436.000,00



**Município de Bom Jardim**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.842.000,00	5,17
DÍVIDA ATIVA	134.000,00	0,18
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	28.000,00	0,04
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.004.000,00</b>	<b>5,39</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>55.208.000,00</b>	<b>74,35</b>
FPM	55.201.000,00	74,34
ITR	7.000,00	0,01
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>15.043.000,00</b>	<b>20,26</b>
IPVA	4.039.000,00	5,44
ICMS	10.967.000,00	14,77
IPI	37.000,00	0,05
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>70.251.000,00</b>	<b>94,61</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>74.255.000,00</b>	<b>100,00</b>

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	13.294.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	4.513.550,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR  
 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	260.000,00
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	0,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	520.000,00	1.472.000,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	0,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.036.150,00	47.132.950,00
12.362 ENSINO MÉDIO	43.000,00	43.000,00
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	0,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	160.000,00	160.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	212.000,00	7.051.200,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00	816.000,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	91.000,00	140.000,00
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	-	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM MDE</b>	<b>7.462.150,00</b>	<b>57.075.150,00</b>

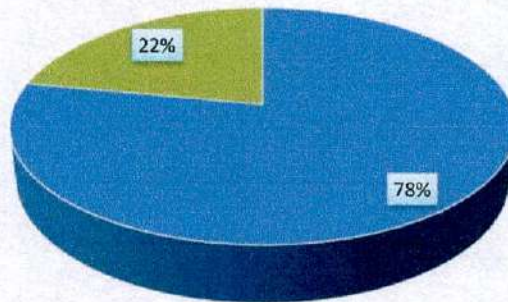
(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	13.294.000,00
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	7.462.150,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	723.000,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>20.033.150,00</b>
	<b>26,98%</b>

## Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

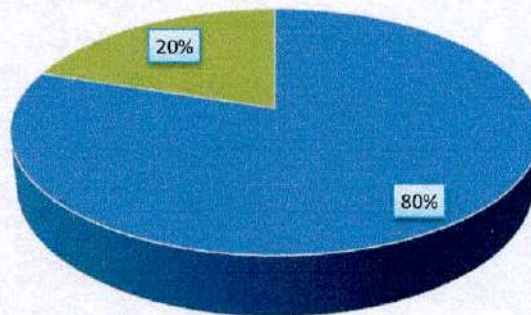
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB



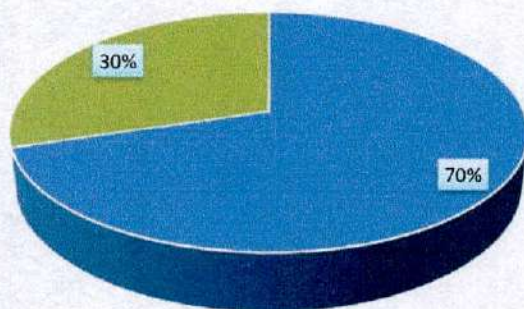
■ FUNDEB Magistério ■ FUNDEB Outras Despesas

Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB  
- VAAF

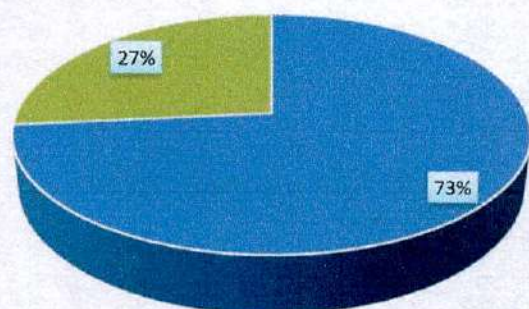


■ FUNDEB Complementação - VAAF (Magistério) ■ FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União  
ao FUNDEB - VAAT



■ Despesas Correntes ■ Despesas de Capital



■ Despesas com Ensino Infantil ■ Demais Despesas



## Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

### DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Município de Bom Jardim

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.842.000,00	5,45
DÍVIDA ATIVA	134.000,00	0,19
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	28.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.004.000,00</b>	<b>5,68</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>51.427.000,00</b>	<b>72,97</b>
FPM	51.420.000,00	72,96
ITR	7.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>15.043.000,00</b>	<b>21,35</b>
IPVA	4.039.000,00	5,73
ICMS	10.967.000,00	0,00
IPI	37.000,00	0,20
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>66.470.000,00</b>	<b>94,32</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>70.474.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	18.630.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.934.500,00	14,73
10.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.000,00	0,31
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	15.513.500,00	46,32
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.818.967,50	32,30
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	657.500,00	1,96
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	511.000,00	1,53
10305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	790.562,50	2,36
10306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	160.000,00	0,48
<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>33.491.030,00</b>	<b>100,00</b>
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	18.630.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>14.861.030,00</b>	<b>21,09%</b>



Município de Bom Jardim

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	146.122.000,00	87,24%
RECEITAS DE CAPITAL	21.378.000,00	12,76%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>167.500.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.817.000,00	1,68%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>2.817.000,00</b>	<b>1,68%</b>





**Município de Bom Jardim**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	146.122.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>146.122.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.241.000,00	2,22%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>3.241.000,00</b>	<b>2,22%</b>

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2517-4244-311Página  
1 / 12

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			146.122.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.310.000,00	
1.1.1	Impostos	4.004.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	302.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	228.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	110.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	108.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	115.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	74.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis - Principal	70.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.833.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.833.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	709.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00		
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.124.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.115.000,00		
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.869.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.869.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.869.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Principal	1.847.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN	1.517.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Simples Nacional	330.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2	Taxas	306.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	221.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	209.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas De Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	209.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa De Serviços Administrativos	15.000,00		

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2517-4244-311

Página  
2 / 12

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa De Serviços Administrativos - Prefeitura	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa De Licença Para Fun. De Estab. Com. Ind. E Pres. De Serv.	86.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa De Publicidade Comercial	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa De Apreensão E Depósito	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.01	Taxa De Apreensão E Depósito - Prefeitura	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa De Funcio. De Estabelecimentos Em Horário Especial	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa De Licença Para Execução De Obras	13.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa De Serviços De Engenharia	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa De Autorização De Funcionamento De Transporte	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público - Prefeitura	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa De Aprovação Do Projeto De Construção Civil	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa De Apreensão, Depósito Ou Liberação De Animais	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa De Mercados, Feiras E Matadouros	35.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	5.000,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	7.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	85.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	85.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxa Pela Prestação de Serviços em Geral - Pincipal	85.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxas de Cemitérios - Principal	65.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas Pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	5.000,00
1.2	Contribuições	5.564.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	4.373.000,00
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	4.373.000,00
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	4.371.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	3.752.000,00
1.2.1.5.01.1.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	3.752.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Educação	2.591.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	464.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS - Servidor Civil Ativo - FMAS	26.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS - Servidor Civil Ativo - FMS	643.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Câmara	26.000,00
1.2.1.5.01.1.1.06	CPSSS - Servidor Civil Ativo - RPPS	2.000,00
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	601.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	601.000,00
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	18.000,00
1.2.1.5.01.3.1	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	18.000,00
1.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2517-4244-311

Página  
3 / 12

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.000,00
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	2.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	2.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.191.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.191.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.191.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.191.000,00
1.3	Receita Patrimonial	
1.3.2	Valores Mobiliários	1.440.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.440.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.155.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.155.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	86.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1.01.02	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios da União - Prefeitura	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1.01.03	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios do Estado - Prefeitura	26.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	310.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.01	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	255.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.02	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - VAAF	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.03	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - VAAT	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.04	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. MDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.05	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Salário Educação	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.06	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PDDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.07	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNAE	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.08	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.09	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Outras Transf. FNDE	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.12	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios Educação - União	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.13	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios Educação - Estado	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	203.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.01	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo Municipal de Saúde - Custeio	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.02	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo Municipal de Saúde - Investimento	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.03	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios de Saúde - União	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.04	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios de Saúde - Estado	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.05	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS Estado	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.4	Remuneração de Depósito Bancários - Assistência Social	102.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.4.01	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.4.04	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios FNAS	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados	453.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.01	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.02	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - PM	443.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.03	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.04	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - Educação	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Outras	1.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	285.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2517-4244-311

Página  
4 / 12

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	285.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	285.000,00	
1.7	Transferências Correntes		131.042.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	80.603.600,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	44.922.600,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	44.917.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.136.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	41.136.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	51.420.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-10.284.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.781.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota - Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	3.781.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	1.774.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	1.639.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro	368.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.600,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	5.600,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	7.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	-1.400,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.363.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	163.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	163.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.200.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.200.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal	1.200.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.126.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.126.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.405.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	9.405.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	2.500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de Políticas para Rede Cegonha	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro - APS- Desempenho	550.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro - APS- Capitação Ponderada	3.700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.07	Apoio À Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde	1.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - APS	1.000.000,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.450.000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.450.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à População para procedimentos na Atenção Especializada	1.400.000,00	

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2517-4244-311

Página  
5 / 12

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada	1.600.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	610.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Principal	610.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesa Diversas	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de Ações de Vigilância Sanitária	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate a Endemias	360.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	386.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	386.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção primária em Saúde	300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	86.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.225.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.225.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar da União para Pagamento dos Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem.	1.200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	25.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.050.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.050.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Demais Programas - Fundo a Fundo - Emendas	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo - Outros	50.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.494.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.100.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário Educação - Principal	1.100.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	19.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal	19.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	749.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao PNAE - Principal	749.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE Pré-Escola	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE EJA	8.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE Creche	140.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	PNAE AEE	1.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	600.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferência referentes ao PNATE - Principal	600.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	26.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf. Diretas do FNDE - Principal	26.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.734.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	5.426.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2517-4244-311

Página  
6 / 12

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	5.426.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.308.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	4.308.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.313.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.313.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal	1.313.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	190.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Com. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado BL	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	COMPONENTE - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	COMPONENTE - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.03	COMPONENTE - Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM SOCIAL	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.07	COMPONENTE - Piso de Transição de Média Complexidade	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.08	COMPONENTE - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	COMPONENTE - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	COMPONENTE - Piso Básico Fixo	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão SUAS	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	COMPONENTE - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	423.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	423.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNAS	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferência Do FNAS	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.02	Outras Transferências do FNAS - COVID-19	50.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	380.000,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Trans. De Convênios Da União Para O Sistema Único De Saúde – SUS - Principal	50.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	20.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Educação - Principal	20.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Pro. De Assistência Social - Principal	10.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades - Principal	300.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02	Outras Transf De Conv Da União	300.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	3.271.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	65.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrigatória Decorrente Da LC 176/2020 - Principal	65.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.206.000,00
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.206.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências De Recursos Da União E De Suas Entidades	3.206.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.883.400,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2517-4244-311

Página  
7 / 12

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		12.067.400,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		8.773.600,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		8.773.600,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		10.967.000,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-2.193.400,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		3.231.200,00
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		3.231.200,00
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		4.039.000,00
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-807.800,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		29.600,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal		29.600,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal		37.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal		-7.400,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		33.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico - Principal		33.000,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.956.000,00
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		3.956.000,00
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal		3.956.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		380.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		380.000,00
1.7.2.3.50.0.1	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		380.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Rec. Est P/Prog Saude-Rep Fundo A Fundo - Atenção Primária		150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. Rec. Est P/Prog Saude-Rep Fundo A Fundo - Especializada		30.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferência De Recursos Do Estado		100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04	Transf. Rec. Est P/Prog Saude-Rep Fundo A Fundo - Assistência Farmacêutica Básica		100.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		250.000,00
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		10.000,00
1.7.2.4.50.0.1	Trans. De Conv. Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde – Sus - Principal		10.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		120.000,00
1.7.2.4.51.0.1	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		120.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa A Caminho Da Escola		120.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		120.000,00
1.7.2.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		120.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transf. De Conv. Dos Estados - Assist. Social		20.000,00
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transf. De Conv. Dos Estados		100.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		230.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		230.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		230.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01	PAIF/CRAS ESTADO		80.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Confinamento Fundo a Fundo de Cozinhas Comunitárias		50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03	Benefícios Eventuais		50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06	PAIFE/CREAS ESTADO		50.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		1.037.000,00
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios		1.037.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2517-4244-311

Página  
8 / 12

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.037.000,00
1.7.3.9.50.0.1	Transferências De Municípios A Consórcios Públicos - Principal	1.037.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências A Consórcio Público - COMUPE	87.000,00
1.7.3.9.50.0.1.04	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE REC. PRÓPRIO NIESMA	25.000,00
1.7.3.9.50.0.1.05	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE RECURSOS DO NIESMA	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.06	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE REC. PRÓPRIO NIEDI	10.000,00
1.7.3.9.50.0.1.07	Transferências a Consórcio Público - Rateio	120.000,00
1.7.3.9.50.0.1.09	Transferências a Consórcio Público - CONIAPE REC. PRÓPRIO - NIS	5.000,00
1.7.3.9.50.0.1.10	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE RECURSOS DO NIS	500.000,00
1.7.3.9.50.0.1.11	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE RECURSOS DO NIEDI	200.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	32.418.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	32.418.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	32.418.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências De Recursos Do FUNDEB - Principal	32.418.000,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	100.000,00
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00
1.7.9.1.99.0.1	Doações ao FUNDECA - Pessoa Física	100.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	3.766.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	346.000,00
1.9.2.1	Indenizações	130.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	130.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	130.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações (PM)	100.000,00
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações (FMS)	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.03	Outras Indenizações (FMAS)	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.04	Outras Indenizações (FME)	10.000,00
1.9.2.2	Restituições	216.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	216.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	216.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	161.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições (RPPS)	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições (FME)	20.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	3.420.000,00
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.190.000,00
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.190.000,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.190.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	2.230.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	2.230.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2517-4244-311

Página  
9 / 12

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.230.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.230.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - PM	2.230.000,00	
2	Receitas de Capital		21.378.000,00
2.1	Operações de Crédito		5.000.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.000.000,00	
2.1.1.2.54	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	5.000.000,00	
2.1.1.2.54.0.1	Ope. De Cré. Internas P/ Pro. De Moder. Da Adm. Pública - Principal	5.000.000,00	
2.2	Alienação de Bens		200.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	150.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação De Bens Móveis E Semoventes - Principal	150.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação De Bens Imóveis Em Geral - Principal	50.000,00	
2.4	Transferências de Capital		16.178.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	13.568.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.204.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.204.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	580.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	580.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.01	Construção E Ampliação De Unidades Básicas De Saúde-UBS	100.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.02	Estruturação Da Atenção A Saúde Bucal	50.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.03	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Primária De Saúde	400.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.04	Estruturação De Academia De Saúde	30.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	424.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	424.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde	300.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.02	Implementação, Const. E Ampliação De Unidades De Pronto Atendimento	124.000,00	
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	200.000,00	
2.4.1.1.51.9.1	Transferência De Recursos Do Sus - Outros Programas - Principal	200.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.298.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.298.000,00	
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	
2.4.1.2.50.1.1	Prog. De Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Cam. Da Escola - Principal	100.000,00	
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	200.000,00	
2.4.1.2.50.2.1	Prog. Nac. De Reest. E Aquis. De Equip. A Rede Esc. Púb. - PROINFÂNCIA - Principal	200.000,00	
2.4.1.2.50.3	PAR - Plano de Ações Articuladas	800.000,00	

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2517-4244-311

Página  
10 / 12

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
2.4.1.2.50.3.1	Plano de Ações Articuladas - Infra Estrutura Escolar - EB - Construção Urbana	800.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	198.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest. A Programas De Educação - Principal	198.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.066.000,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União P/ o SUS - Principal	50.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transf. De conv. Da união dest. A pro. De educação - principal	500.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf conv da uniao progs educação - educação	500.000,00	
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	
2.4.1.4.52.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De San. Básico - Principal	500.000,00	
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.116.000,00	
2.4.1.4.54.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Prog.De Infra-Est. - Principal	3.116.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.900.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	5.900.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.02	Outras Transferências De Convênios Da União - FMAS	200.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências De Convênios Da União	5.700.000,00	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	1.000.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências da União - Prefeitura	1.000.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.610.000,00	
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	50.000,00	
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	
2.4.2.1.50.0.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	50.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.060.000,00	
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	
2.4.2.2.50.0.1	Transf. De conv. Dos estados p/ o sus - principal	50.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Convênios dos Estados Destinados a Educação	10.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.01	Transf. de Convênios dos Estados Destinados a Educação	10.000,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	1.000.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.500.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.500.000,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.500.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.02	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.500.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		10.936.000,00
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias		10.936.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-orçamentárias	10.936.000,00	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	10.936.000,00	
7.2.1.5.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	5.000,00	
7.2.1.5.01.1	Contribuição Servidor - Multas e Juros	5.000,00	
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	5.000,00	



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2517-4244-311

Página  
11 / 12

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	5.000,00
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal	10.682.880,00
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	10.682.880,00
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	10.677.880,00
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Educação	2.704.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	547.320,00
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	719.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	107.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	235.000,00
7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - RPPS	3.000,00
7.2.1.5.02.1.1.07	Contribuição - Alíquota Suplementar - Prefeitura Municipal	479.560,00
7.2.1.5.02.1.1.08	Contribuição - Alíquota Suplementar - Educação	4.797.000,00
7.2.1.5.02.1.1.09	Contribuição - Alíquota Suplementar - FMS	845.000,00
7.2.1.5.02.1.1.10	Contribuição - Alíquota Suplementar - FMAS	155.000,00
7.2.1.5.02.1.1.11	Contribuição - Alíquota Suplementar - Câmara	79.000,00
7.2.1.5.02.1.1.12	Contribuição - Alíquota Suplementar - RPPS	7.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	5.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	5.000,00
7.2.1.5.03	CPSSS- Parcelamentos	248.120,00
7.2.1.5.03.1	CPSSS- Parcelamentos - Principal	248.120,00
7.2.1.5.03.1.1	CPSSS- Parcelamentos - Principal	117.120,00
7.2.1.5.03.1.1.01	Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2014	52.120,00
7.2.1.5.03.1.1.02	Parcelamento - Valor Principal - Acordo 1384/2017	65.000,00
7.2.1.5.03.1.2	CPSSS- Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	131.000,00
7.2.1.5.03.1.2.01	Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/2014	70.000,00
7.2.1.5.03.1.2.02	Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 1384/2017	61.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>178.436.000,00</b>

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.310.000,00
Contribuições	5.564.000,00
Receita Patrimonial	1.440.000,00
Transferências Correntes	131.042.000,00
Outras Receitas Correntes	3.766.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>146.122.000,00</b>
Operações de Crédito	5.000.000,00
Alienação de Bens	200.000,00
Transferências de Capital	16.178.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>21.378.000,00</b>
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	10.936.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>10.936.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2517-4244-311

Página  
12 / 12

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

**TOTAL GERAL**

**178.436.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031

Página  
1 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.135.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		311.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	291.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.824.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.744.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	525.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	275.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.870.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00		
4	Despesas de Capital			2.210.000,00
4.4	Investimentos		2.210.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.210.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.880.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>6.345.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			325.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	29.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031

Página  
2 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		295.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	294.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00	
4	Despesas de Capital		50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 375.000,00**

### Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.146.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		778.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	775.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		368.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	366.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.000,00		
4	Despesas de Capital			25.000,00
4.4	Investimentos		25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031

Página  
3 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Total da Unidade Orçamentária: **1.171.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 18001 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			214.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		157.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	155.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		57.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	57.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: **224.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 19010 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			504.885,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.321,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.321,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	46,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.426,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	276,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	57,50		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	69,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	69,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.159,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	103,50		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	115,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		501.564,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	501.564,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	269,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.815,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	69,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	430,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031

Página  
4 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.787,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.814,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	69,00	
3.3.90.41	Contribuições	57,50	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	69,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	115,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	69,00	
4	Despesas de Capital		115,00
4.4	Investimentos		115,00
4.4.90	Aplicações Diretas	115,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>505.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 19020 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NIEDI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.594,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.264,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.264,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	174,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.640,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.160,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	145,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	145,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.330,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.330,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	290,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	580,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	145,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	145,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	290,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	725,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	145,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580,00		
3.3.90.41	Contribuições	145,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	140,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	145,00		
4	Despesas de Capital			406,00
4.4	Investimentos		406,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	406,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	406,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>10.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 19030 - CONIAPE - BOM JARDIM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			111.100,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		44.650,00
3.1.90	Aplicações Diretas	44.650,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	350,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.500,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00	
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	7.500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		66.450,00
3.3.90	Aplicações Diretas	66.450,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.250,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400,00	
3.3.90.41	Contribuições	100,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	100,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
4	Despesas de Capital		3.200,00
4.4	Investimentos		3.200,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.200,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>114.300,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.226.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.019.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.016.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	830.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	180.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		207.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	202.000,00		

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031

Página  
6 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	50.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00	
4	Despesas de Capital		30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 1.256.000,00**

### Unidade Orçamentária: 3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			119.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		97.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	91.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		22.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 124.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4001 - ASSESSORIA ESPECIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			474.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		447.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	444.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031

Página  
7 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		27.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	22.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00	
4	Despesas de Capital		5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>479.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.499.695,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.455.597,20	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	65.597,20		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	65.597,20		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.360.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.044.098,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	134.398,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	134.398,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031

Página  
8 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.819.700,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	202.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	405.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	62.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.030.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	55.700,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00	
4	Despesas de Capital		264.504,80
4.4	Investimentos		264.504,80
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	9.504,80	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.504,80	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	5.000,00	
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	250.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00	
9	Reserva de Contingência		3.141.000,00
9.9	Reserva de Contingência		3.141.000,00
9.9.99	A Definir	3.141.000,00	
9.9.99.99	A Classificar	3.141.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.905.200,00</b>

### Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.249.995,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		536.398,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	516.398,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	395.498,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.500,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.500,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	31.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.600,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	800,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	20.000,00		

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031

Página  
9 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.91.13	Fiscal e da Seguridade Social		
3.2	Obrigações Patronais	20.000,00	
3.2.90	Juros e Encargos da Dívida		8.000,00
3.2.90.21	Aplicações Diretas	8.000,00	
3.2.90.22	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00	
3.3	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	
3.3.90	Outras Despesas Correntes		2.705.597,20
3.3.90.08	Aplicações Diretas	2.675.597,20	
3.3.90.14	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	
3.3.90.30	Diárias – Civil	11.500,00	
3.3.90.33	Material de Consumo	17.000,00	
3.3.90.34	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00	
3.3.90.35	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00	
3.3.90.36	Serviços de Consultoria	195.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.500,00	
3.3.90.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414.997,20	
3.3.90.46	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00	
3.3.90.47	Auxílio-Alimentação	4.100,00	
3.3.90.91	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.901.500,00	
3.3.90.92	Sentenças Judiciais	1.500,00	
3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00	
3.3.91	Indenizações e Restituições	61.000,00	
3.3.91.97	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	30.000,00	
4	Fiscal e da Seguridade Social		
4.4	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00	
4.4.90	Despesas de Capital		1.048.444,80
4.4.90.51	Investimentos		19.004,80
4.4.90.52	Aplicações Diretas	19.004,80	
4.4.90.61	Obras e Instalações	2.500,00	
4.6	Equipamentos e Material Permanente	14.004,80	
4.6.90	Aquisição de Imóveis	2.500,00	
4.6.90.71	Amortização da Dívida		1.029.440,00
4.6.91	Aplicações Diretas	846.440,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	846.440,00	
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	183.000,00	
	Fiscal e da Seguridade Social		
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	183.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.298.440,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.981.410,60
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.755.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.622.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.805.000,00		

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031

Página  
10 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	702.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	133.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	133.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		7.226.410,60
3.3.90	Aplicações Diretas	7.006.410,60	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.331.410,60	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	180.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	433.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.017.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	220.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	220.000,00	
4	Despesas de Capital		15.017.320,00
4.4	Investimentos		14.913.320,00
4.4.90	Aplicações Diretas	14.913.320,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.023.320,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	805.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	85.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		104.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	104.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	104.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.998.730,60</b>

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.190.100,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.290.700,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.200.700,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	420.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	652.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	121.700,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	400,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	400,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.400,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	90.000,00		

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031Página  
11 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.91.13	Fiscal e da Seguridade Social		
	Obrigações Patronais	90.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		4.899.400,00
3.3.90	Aplicações Diretas	4.759.400,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.700,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	641.300,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	400,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	400,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	216.950,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.846.250,00	
3.3.90.41	Contribuições	400,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	400,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	140.000,00	
	Fiscal e da Seguridade Social		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	140.000,00	
4	Despesas de Capital		2.242.049,40
4.4	Investimentos		2.242.049,40
4.4.90	Aplicações Diretas	2.242.049,40	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.540.149,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	701.900,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.432.149,40</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>58.237.820,00</b>

### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim

#### Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.498.030,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.499.200,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	14.571.200,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.989.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.964.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.423.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	18.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031

Página  
12 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	18.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	146.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	916.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	916.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		4.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	2.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00	
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		14.994.830,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	2.842.267,50	
3.3.72.30	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.72.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.838.267,50	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.696.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	37.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	72.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.117.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	555.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	331.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.960.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	135.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	159.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.454.562,50	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.454.562,50	
4	Despesas de Capital		2.582.000,00
4.4	Investimentos		2.527.000,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00	
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.516.000,00	

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031Página  
13 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.592.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	834.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	90.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		55.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.080.030,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>33.080.030,00</b>

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim

#### Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.350.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.122.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.064.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	836.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	819.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	368.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	58.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	58.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.218.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.146.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	6.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	84.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	713.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	186.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	388.000,00		

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031

Página  
14 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.456.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.153.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	67.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	67.000,00	
4	Despesas de Capital		618.000,00
4.4	Investimentos		608.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	608.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	187.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	421.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 8.968.000,00**

### Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			46.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		36.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	36.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 51.000,00**

### Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3	Despesas Correntes		43.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		43.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	43.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
4	Despesas de Capital		10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 53.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 9.072.000,00**

**Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**  
**Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Educação**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.056.550,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.209.000,00	
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.097.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	425.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	520.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	62.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	62.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.837.550,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
3.3.72.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	7.732.550,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	22.327,50		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00		

### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.228.125,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	235.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.327,50	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	128.982,50	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	637.637,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.247.960,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.190,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	90.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	50.000,00	
4	Despesas de Capital		3.281.600,00
4.4	Investimentos		3.196.600,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	100.000,00	
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.091.600,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.120.600,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	971.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		85.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	80.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 12.338.150,00**

**Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDEB**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			38.485.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		29.517.802,50	
3.1.90	Aplicações Diretas	27.119.802,50		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.789.802,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.465.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.030.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	835.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.398.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.398.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.967.397,50	

### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.190.960,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	40.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	823.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	173.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.104.960,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.776.437,50	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.776.437,50	
4	Despesas de Capital		6.431.800,00
4.4	Investimentos		6.431.800,00
4.4.90	Aplicações Diretas	6.431.800,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.560.200,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	821.600,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>44.917.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>57.255.150,00</b>

#### Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV

##### Unidade Orçamentária: 15001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.641.440,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		16.052.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	16.032.800,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	14.000.000,00		
3.1.90.03	Pensões	1.800.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.320,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	17.480,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		588.640,00	
3.3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.3.20.98	Despesa do Orçamento de Investimento	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	578.640,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	48.640,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1710-0157-031

Página  
18 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	
3.3.90.98	Despesa do Orçamento de Investimento	10.000,00	
4	Despesas de Capital		47.560,00
4.4	Investimentos		35.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	35.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		12.560,00
4.6.90	Aplicações Diretas	12.560,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.560,00	
9	Reserva de Contingência		100.000,00
9.9	Reserva de Contingência		100.000,00
9.9.99	A Definir	100.000,00	
9.9.99.99	A Classificar	100.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 16.789.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 16.789.000,00**

### Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim

#### Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.897.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.778.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.678.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.270.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	400.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.119.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.119.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.10	Seguro Desemprego e Abono Salarial	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	228.000,00		

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	250.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.41	Contribuições	10.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	92.000,00	
4	Despesas de Capital		105.000,00
4.4	Investimentos		105.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	105.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>4.002.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>4.002.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>178.436.000,00</b>

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	74.259.732,70
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Outras Despesas Correntes	56.230.267,30
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>130.510.000,00</b>
Investimentos	32.696.000,00
Inversões Financeiras	104.000,00
Amortização da Dívida	949.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>33.749.000,00</b>
Reserva de Contingência	3.241.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.860.000,00
Juros e Encargos da Dívida	12.000,00
Outras Despesas Correntes	6.821.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>10.693.000,00</b>
Amortização da Dívida	243.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>243.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>178.436.000,00</b>



**Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza**

**LDO 2024 - Valores em R\$**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	67.597,20
3.1.72.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	14.000.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	1.800.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	17.896.272,50
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.232.564,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.947.136,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.702,50
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	19.169,00
3.1.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.669,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	65.559,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	22.668,50
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	40.480,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.084.115,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.800,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	3.860.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	12.000,00
3.3.20.98.00 Despesa do Orçamento de Investimento	10.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	65.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	141.398,00
3.3.72.30.00 Material de Consumo	52.000,00
3.3.72.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.888.267,50
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	182.640,00
3.3.90.10.00 Seguro Desemprego e Abono Salarial	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	580.086,50
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.936.730,60
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	67.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.018.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	47.941,50
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	77.545,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.662.502,50
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.723.600,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	5.545,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.564.811,20
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	337.659,00
3.3.90.41.00 Contribuições	10.702,50
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	4.809,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.965.660,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.381.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	18.500,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	132.169,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	333.700,00
3.3.90.98.00 Despesa do Orçamento de Investimento	10.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	6.821.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.504,80
4.4.72.52.00 Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	26.980.919,40
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.317.025,80
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	267.550,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	104.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	949.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	243.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	3.241.000,00
<b>Total geral</b>	<b>178.436.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
1 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade gestora: 1-Prefeitura Municipal do Bom Jardim

Unidade orçamentária: 2001-GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	1.226.000,00	1.256.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	1.226.000,00	1.256.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			30.000,00	1.226.000,00	1.256.000,00
4 122 401 1.93	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 401 2.105	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO				1.026.000,00	1.026.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				830.000,00	830.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				180.000,00	180.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				5.000,00	5.000,00
4 122 401 2.148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				200.000,00	200.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>1.226.000,00</b>	<b>1.256.000,00</b>

Unidade orçamentária: 3001-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	119.000,00	124.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	119.000,00	124.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			5.000,00	119.000,00	124.000,00
4 122 401 1.71	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 401 2.6	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA PROCURADORIA JURIDICA				107.000,00	107.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				10.000,00	10.000,00
4 122 401 2.7	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>124.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257Página  
2 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

### Unidade orçamentária: 4001-ASSESSORIA ESPECIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	474.000,00	479.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	474.000,00	479.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			5.000,00	474.000,00	479.000,00
4 122 401 1.33	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ASSESSORIA ESPECIAL			5.000,00		5.000,00
4,4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 401 2.9	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA ASSESSORIA ESPECIAL				454.000,00	454.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				5.000,00	5.000,00
4 122 401 2.33	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>474.000,00</b>	<b>479.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 5001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			264.504,80	4.493.995,20	4.758.500,00
4 122	Administração Geral			255.500,00	4.361.000,00	4.616.500,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			200.000,00	4.151.000,00	4.351.000,00
4 122 401 1.35	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			200.000,00		200.000,00
4,4.40.52	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
4 122 401 2.34	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.420.000,00	1.420.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				30.000,00	30.000,00
4 122 401 2.35	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.725.000,00	2.725.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				180.000,00	180.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				400.000,00	400.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
3 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 5001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000.000,00	2.000.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				50.000,00	50.000,00
4 122 401 2.104	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4 122 404	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL				13.000,00	13.000,00
4 122 404 2.40	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
4 122 405	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO			50.000,00		50.000,00
4 122 405 1.6	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4 122 405 1.7	DESAPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			40.000,00		40.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				15.000,00	15.000,00
4 122 406 2.41	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4 122 490	Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE			5.500,00	182.000,00	187.500,00
4 122 490 1.105	PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL – RATEIO			500,00		500,00
	4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público			500,00		500,00
4 122 490 1.106	INVESTIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.72.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 490 2.149	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL – RATEIO				122.000,00	122.000,00
	3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				22.000,00	22.000,00
	3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				100.000,00	100.000,00
4 122 490 2.150	MANUTENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO				60.000,00	60.000,00
	3.1.72.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4 123	Administração Financeira				10.000,00	10.000,00
4 123 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				10.000,00	10.000,00
4 123 401 2.42	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
4 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 5001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				45.000,00	45.000,00
4 128 403	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				45.000,00	45.000,00
4 128 403 2.43	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4 845	Outras Transferências			9.004,80	77.995,20	87.000,00
4 845 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			9.004,80	77.995,20	87.000,00
4 845 410 1.86	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			9.004,80		9.004,80
	4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público			9.004,80		9.004,80
4 845 410 2.53	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE				77.995,20	77.995,20
	3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				43.597,20	43.597,20
	3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				34.398,00	34.398,00
28	Encargos Especiais		5.700,00			5.700,00
28 846	Outros Encargos Especiais		5.700,00			5.700,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		5.700,00			5.700,00
28 846 0 0.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		5.700,00			5.700,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		5.700,00			5.700,00
99	Reserva de Contingência				3.141.000,00	3.141.000,00
99 999	Reserva de Contingência				3.141.000,00	3.141.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.141.000,00	3.141.000,00
99 999 9999 2.44	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.141.000,00	3.141.000,00
	9.9.99.99 A Classificar				3.141.000,00	3.141.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>5.700,00</b>	<b>264.504,80</b>	<b>7.634.995,20</b>	<b>7.905.200,00</b>

### Unidade orçamentária: 6001-SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			19.004,80	3.146.395,20	3.165.400,00
4 121	Planejamento e Orçamento				170.000,00	170.000,00
4 121 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO				170.000,00	170.000,00
4 121 401 2.45	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				170.000,00	170.000,00
4 122	Administração Geral			6.504,80		6.504,80
4 122 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			6.504,80		6.504,80
4 122 410 1.88	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS			6.504,80		6.504,80
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			4.004,80		4.004,80
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			2.500,00		2.500,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	2.904.000,00	2.914.000,00
4 123 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			10.000,00	2.879.000,00	2.889.000,00
4 123 401 1.67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			10.000,00		10.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
5 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

Unidade orçamentária: 6001-SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 123 401 2.46	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS				509.000,00	509.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				380.000,00	380.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				30.000,00	30.000,00
4 123 401 2.47	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				470.000,00	470.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4 123 401 2.50	DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PASEP)				1.900.000,00	1.900.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.900.000,00	1.900.000,00
4 123 408	PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				25.000,00	25.000,00
4 123 408 2.48	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4 845	Outras Transferências			2.500,00	72.395,20	74.895,20
4 845 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			2.500,00	72.395,20	74.895,20
4 845 410 1.87	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE			2.500,00		2.500,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			2.500,00		2.500,00
4 845 410 2.54	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE				72.395,20	72.395,20
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.500,00	4.500,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.498,00	15.498,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.500,00	5.500,00
	3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.37 Locação de Mão-de-Obra				1.500,00	1.500,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.500,00	2.500,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				800,00	800,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.500,00	1.500,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.500,00	1.500,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
6 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.997,20	9.997,20
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				4.100,00	4.100,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.500,00	1.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
28	Encargos Especiais		1.133.040,00			1.133.040,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.070.440,00			1.070.440,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.067.440,00			1.067.440,00
28 843 0 0.6	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		8.000,00			8.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		3.000,00			3.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
28 843 0 0.7	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		1.029.440,00			1.029.440,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		846.440,00			846.440,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		183.000,00			183.000,00
28 843 0 0.8	DESPESAS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00			30.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		30.000,00			30.000,00
28 843 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		3.000,00			3.000,00
28 843 410 0.2	DESPESAS COM EMOLUMENTOS E/OU DECISÕES JUDICIAIS		3.000,00			3.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		1.500,00			1.500,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		1.500,00			1.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais		62.600,00			62.600,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		60.000,00			60.000,00
28 846 0 0.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		60.000,00			60.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		60.000,00			60.000,00
28 846 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		2.600,00			2.600,00
28 846 410 0.3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		2.600,00			2.600,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.600,00			1.600,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00			1.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>1.133.040,00</b>	<b>19.004,80</b>	<b>3.146.395,20</b>	<b>4.298.440,00</b>

### Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			560.000,00	10.768.410,60	11.328.410,60
4 122	Administração Geral			560.000,00	10.768.410,60	11.328.410,60
4 122 405	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO			60.000,00		60.000,00
4 122 405 1.15	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS			60.000,00		60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
4 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			500.000,00	10.768.410,60	11.268.410,60
4 122 1501 1.56	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			500.000,00		500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			500.000,00		500.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
7 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 1501 2.55	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				4.865.000,00	4.865.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.800.000,00	2.800.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				800.000,00	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				700.000,00	700.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				130.000,00	130.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				180.000,00	180.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				220.000,00	220.000,00
4 122 1501 2.56	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				5.903.410,60	5.903.410,60
3.3.90.14	Diários – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.258.410,60	1.258.410,60
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.480.000,00	4.480.000,00
6	Segurança Pública			5.000,00	325.000,00	330.000,00
6 182	Defesa Civil			5.000,00	325.000,00	330.000,00
6 182 601	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			5.000,00	325.000,00	330.000,00
6 182 601 1.89	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
6 182 601 2.199	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				325.000,00	325.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13	Cultura			10.000,00		10.000,00
13 392	Difusão Cultural			10.000,00		10.000,00
13 392 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO			10.000,00		10.000,00
13 392 1302 1.22	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL P/ CENTRO CULTURAL, MUSEU E/OU TEATRO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
15	Urbanismo			12.047.320,00	270.000,00	12.317.320,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			11.797.320,00	270.000,00	12.067.320,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			10.247.320,00	270.000,00	10.517.320,00
15 451 1502 1.69	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS			370.000,00		370.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação

2095-3024-257

Página

8 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

Unidade orçamentária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.51 Obras e Instalações			370.000,00		370.000,00
15 451 1502 1.70	OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS			1.020.000,00		1.020.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.020.000,00		1.020.000,00
15 451 1502 1.74	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			189.000,00		189.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			85.000,00		85.000,00
	4.5.90.61 Aquisição de Imóveis			104.000,00		104.000,00
15 451 1502 1.76	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, ASFALTO E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO			8.458.320,00		8.458.320,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			8.458.320,00		8.458.320,00
15 451 1502 1.77	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS.			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
15 451 1502 1.84	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS, PONTES E ACESSOS PÚBLICOS			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
15 451 1502 1.85	EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO Á COMUNIDADE, INCLUINDO CENTROS COMUNITÁRIOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
15 451 1502 2.52	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO				270.000,00	270.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
15 451 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00		200.000,00
15 451 1503 1.38	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES, MATADOUROS E CURRAIS			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
15 451 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS			1.350.000,00		1.350.000,00
15 451 2601 1.79	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS			1.350.000,00		1.350.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.350.000,00		1.350.000,00
15 452	Serviços Urbanos			250.000,00		250.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			250.000,00		250.000,00
15 452 1503 1.29	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			250.000,00		250.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			250.000,00		250.000,00
16	Habitação			110.000,00	20.000,00	130.000,00
16 481	Habitação Rural				20.000,00	20.000,00
16 481 1601	HABITAÇÃO POPULAR				20.000,00	20.000,00
16 481 1601 2.58	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
16 482	Habitação Urbana			110.000,00		110.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			110.000,00		110.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
9 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
16 482 1601 1.63	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			110.000,00		110.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			110.000,00		110.000,00
17	Saneamento			1.810.000,00		1.810.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			110.000,00		110.000,00
17 511 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			110.000,00		110.000,00
17 511 1701 1.61	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BANHEIROS NA ZONA RURAL			110.000,00		110.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			110.000,00		110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.700.000,00		1.700.000,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			1.700.000,00		1.700.000,00
17 512 1701 1.59	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE BANHEIROS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
17 512 1701 1.60	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO			1.600.000,00		1.600.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.600.000,00		1.600.000,00
20	Agricultura			30.000,00		30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			30.000,00		30.000,00
20 608 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			30.000,00		30.000,00
20 608 2002 1.37	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS DESTINADOS A COMERC PROD. RURAIS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
22	Indústria			10.000,00		10.000,00
22 661	Promoção Industrial			10.000,00		10.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			10.000,00		10.000,00
22 661 2201 1.39	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços			85.000,00	60.000,00	145.000,00
23 126	Tecnologia da Informação			30.000,00		30.000,00
23 126 1901	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00
23 126 1901 1.40	CRIAÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE INFORMÁTICA NOS BAIROS CARENTES DO MUNICÍPIO			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
23 128	Formação de Recursos Humanos				15.000,00	15.000,00
23 128 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				15.000,00	15.000,00
23 128 2301 2.61	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORISMO				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
23 333	Empregabilidade			25.000,00	15.000,00	40.000,00
23 333 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			25.000,00	15.000,00	40.000,00
23 333 2301 1.62	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ARTESÃOS			20.000,00		20.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257Página  
10 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 8001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	EM PEDRA					
	3.3.90.30 Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
23 333 2301 1.75	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ARTESÃOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23 333 2301 2.200	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FOMAÇÃO DE ARTESÃOS				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
23 691	Promoção Comercial			10.000,00	30.000,00	40.000,00
23 691 2302	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES				30.000,00	30.000,00
23 691 2302 2.63	MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
23 691 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO			10.000,00		10.000,00
23 691 2304 1.23	EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
23 695	Turismo			20.000,00		20.000,00
23 695 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO			20.000,00		20.000,00
23 695 2304 1.24	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
25	Energia			110.000,00		110.000,00
25 752	Energia Elétrica			110.000,00		110.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL			110.000,00		110.000,00
25 752 2501 1.43	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
25 752 2501 1.44	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			70.000,00		70.000,00
25 752 2501 1.73	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS P/ SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
26	Transporte			250.000,00	528.000,00	778.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			250.000,00	528.000,00	778.000,00
26 782 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS			250.000,00	520.000,00	770.000,00
26 782 2601 1.45	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES,			250.000,00		250.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
11 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

### Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	PASSAGENS E CANALIZAÇÃO					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			250.000,00		250.000,00
26 782 2601 2.64	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				520.000,00	520.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
26 782 2602	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				8.000,00	8.000,00
26 782 2602 2.65	CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>15.027.320,00</b>	<b>11.971.410,60</b>	<b>26.998.730,60</b>

### Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			516.000,00		516.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			516.000,00		516.000,00
15 451 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			516.000,00		516.000,00
15 451 2002 1.78	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRAS E ETC)			516.000,00		516.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			516.000,00		516.000,00
18	Gestão Ambiental			1.536.049,40	2.634.100,00	4.170.149,40
18 452	Serviços Urbanos			900,00	108.100,00	109.000,00
18 452 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE			900,00	108.100,00	109.000,00
18 452 411 1.9	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA			900,00		900,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			900,00		900,00
18 452 411 2.24	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO				5.400,00	5.400,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.700,00	1.700,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.700,00	1.700,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
18 452 411 2.25	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				2.250,00	2.250,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				300,00	300,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				300,00	300,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				300,00	300,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				550,00	550,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				800,00	800,00
18 452 411 2.29	ELABORAÇÃO/ REVISÃO DO PLANO DIRETOR				73.600,00	73.600,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.350,00	1.350,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				550,00	550,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				71.700,00	71.700,00
18 452 411 2.32	GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)				2.750,00	2.750,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 363811156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
12 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 9001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				300,00	300,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				550,00	550,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				550,00	550,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.350,00	1.350,00
18 452 411 2.36	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - NIESMA				24.100,00	24.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				400,00	400,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.700,00	1.700,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				400,00	400,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				400,00	400,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				400,00	400,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				400,00	400,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				400,00	400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				700,00	700,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				400,00	400,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				400,00	400,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				900,00	900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.600,00	1.600,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				400,00	400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.400,00	12.400,00
3.3.90.41	Contribuições				400,00	400,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				400,00	400,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				400,00	400,00
18 512	Saneamento Básico Urbano			1.375.149,40		1.375.149,40
18 512 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA			1.375.149,40		1.375.149,40
18 512 1801 1.58	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			1.375.149,40		1.375.149,40
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.375.149,40		1.375.149,40
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				2.526.000,00	2.526.000,00
18 541 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE				6.000,00	6.000,00
18 541 411 2.23	GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				6.000,00	6.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
18 541 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA				2.520.000,00	2.520.000,00
18 541 1801 2.59	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) - PROGRAMA CIDADE LIMPA				2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500.000,00	2.500.000,00
18 541 1801 2.60	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
13 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 9001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3,3.90,39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos			160.000,00		160.000,00
18 544 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA			80.000,00		80.000,00
18 544 1801 1.57	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, INCLUINDO POÇOS ARTESIANOS			80.000,00		80.000,00
	4,4.90,51 Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
18 544 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA			80.000,00		80.000,00
18 544 1802 1.55	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			80.000,00		80.000,00
	4,4.90,51 Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
20	Agricultura			180.000,00	3.516.000,00	3.696.000,00
20 122	Administração Geral			170.000,00	2.765.000,00	2.935.000,00
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			170.000,00	2.765.000,00	2.935.000,00
20 122 2001 1.14	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			170.000,00		170.000,00
	4,4.90,52 Equipamentos e Material Permanente			170.000,00		170.000,00
20 122 2001 2.67	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				1.435.000,00	1.435.000,00
	3,1.90,04 Contratação por Tempo Determinado				420.000,00	420.000,00
	3,1.90,11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				650.000,00	650.000,00
	3,1.90,13 Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
	3,1.90,94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
	3,1.91,13 Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
	3,3.90,08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3,3.91,97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				140.000,00	140.000,00
20 122 2001 2.68	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				1.330.000,00	1.330.000,00
	3,3.90,14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3,3.90,30 Material de Consumo				400.000,00	400.000,00
	3,3.90,36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
	3,3.90,39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				800.000,00	800.000,00
20 605	Abastecimento			10.000,00	700.000,00	710.000,00
20 605 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA				125.000,00	125.000,00
20 605 1802 2.11	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA				125.000,00	125.000,00
	3,3.90,30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3,3.90,36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3,3.90,39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			10.000,00	575.000,00	585.000,00
20 605 2002 1.119	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS,			10.000,00		10.000,00
	4,4.90,52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
20 605 2002 2.69	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL				155.000,00	155.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
14 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 9001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
20 605 2002 2.70	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERCADOS, MATADOUROS E AÇOUGUES				420.000,00	420.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				51.000,00	51.000,00
20 608 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO				51.000,00	51.000,00
20 608 2002 2.86	PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 608 2002 2.87	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
20 608 2002 2.88	PREPARAÇÃO DE SOLO E ARAÇÃO DE TERRAS PARA PLANTIO				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
22	Indústria				15.000,00	15.000,00
22 605	Abastecimento				15.000,00	15.000,00
22 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO				15.000,00	15.000,00
22 605 2002 2.84	MANUTENÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços			5.000,00	30.000,00	35.000,00
23 691	Promoção Comercial			5.000,00	30.000,00	35.000,00
23 691 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			5.000,00	30.000,00	35.000,00
23 691 2002 1.82	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS FEIRANTES			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23 691 2002 2.82	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS FEIRANTES				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
15 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 9001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>2.237.049,40</b>	<b>6.195.100,00</b>	<b>8.432.149,40</b>

### Unidade orçamentária: 10001-SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	558.000,00	578.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	558.000,00	578.000,00
4 122 1301	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			20.000,00	558.000,00	578.000,00
4 122 1301 1.91	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES.			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 122 1301 2.81	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES				215.000,00	215.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4 122 1301 2.83	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES				343.000,00	343.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				30.000,00	30.000,00
13	Cultura			300.000,00	3.400.000,00	3.700.000,00
13 392	Difusão Cultural			300.000,00	3.400.000,00	3.700.000,00
13 392 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO			300.000,00	3.400.000,00	3.700.000,00
13 392 1302 1.51	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS			300.000,00		300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			300.000,00		300.000,00
13 392 1302 2.62	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES MUSICAIS E CULTURAIS				40.000,00	40.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				40.000,00	40.000,00
13 392 1302 2.66	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTRAS				3.355.000,00	3.355.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200.000,00	200.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257Página  
16 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

### Unidade orçamentária: 10001-SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.800.000,00	2.800.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
13 392 1302 2.71	REPASSES FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer			1.880.000,00	187.000,00	2.067.000,00
27 695	Turismo				45.000,00	45.000,00
27 695 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO				40.000,00	40.000,00
27 695 1302 2.89	APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
27 695 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL				5.000,00	5.000,00
27 695 2701 2.73	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ESPORTIVAS				5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
27 813	Lazer			1.880.000,00	142.000,00	2.022.000,00
27 813 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL			1.880.000,00	142.000,00	2.022.000,00
27 813 2701 1.47	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTE - ACADEMIA DAS CIDADES			60.000,00		60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
27 813 2701 1.108	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTE			1.820.000,00		1.820.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.820.000,00		1.820.000,00
27 813 2701 2.72	APOIO AO DESPORTO AMADOR, INCLUINDO O PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS				142.000,00	142.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>2.200.000,00</b>	<b>4.145.000,00</b>	<b>6.345.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 11001-SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	325.000,00	375.000,00
4 131	Comunicação Social			50.000,00	310.000,00	360.000,00
4 131 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			50.000,00	50.000,00	100.000,00
4 131 401 1.92	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
4 131 401 2.92	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				50.000,00	50.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
17 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				1.000,00	1.000,00
4 131 402	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				260.000,00	260.000,00
4 131 402 2.93	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				260.000,00	260.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
4 244	Assistência Comunitária				15.000,00	15.000,00
4 244 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO				15.000,00	15.000,00
4 244 401 2.106	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>50.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>375.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			25.000,00	1.146.000,00	1.171.000,00
4 122	Administração Geral			25.000,00	1.146.000,00	1.171.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			20.000,00	1.032.000,00	1.052.000,00
4 122 401 1.90	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SEDEC			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 122 401 2.20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC				1.032.000,00	1.032.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				400.000,00	400.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 16001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				2.000,00	2.000,00
4 122 409	JUVENTUDE DE ATITUDE			5.000,00	14.000,00	19.000,00
4 122 409 1.98	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DO PROGRAMA JUVENTUDE DE ATITUDE			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 409 2.132	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE DE ATITUDE				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
4 122 1602	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR				100.000,00	100.000,00
4 122 1602 2.182	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CNH POPULAR				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>25.000,00</b>	<b>1.146.000,00</b>	<b>1.171.000,00</b>

Unidade orçamentária: 18001-COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	214.000,00	224.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	214.000,00	224.000,00
4 124 407	CONTROLE INTERNO			10.000,00	214.000,00	224.000,00
4 124 407 1.68	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA INTERNA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 124 407 2.5	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				194.000,00	194.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4 124 407 2.201	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>214.000,00</b>	<b>224.000,00</b>

Unidade orçamentária: 19010-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			115,00	504.885,00	505.000,00
10 122	Administração Geral			115,00	14.185,00	14.300,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

**Unidade orçamentária: 19010-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1009	CASA DE APOIO CONSORCIAL				8.000,00	8.000,00
10 122 1009 2.168	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO CONSORCIAL				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.500,00	4.500,00
10 122 1010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			115,00	6.185,00	6.300,00
10 122 1010 1.112	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIS			115,00		115,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			115,00		115,00
10 122 1010 2.169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				4.885,00	4.885,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				46,00	46,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.426,00	1.426,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				276,00	276,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				57,50	57,50
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				69,00	69,00
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra				69,00	69,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.159,00	1.159,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				103,50	103,50
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				115,00	115,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				69,00	69,00
3.3.90.30	Material de Consumo				115,00	115,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				69,00	69,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				230,00	230,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				287,50	287,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				414,00	414,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				69,00	69,00
3.3.90.41	Contribuições				57,50	57,50
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				69,00	69,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				115,00	115,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				69,00	69,00
10 122 1010 2.170	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE				1.300,00	1.300,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				200,00	200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200,00	200,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				200,00	200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				300,00	300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400,00	400,00
10 301	Atenção Básica				17.500,00	17.500,00
10 301 1011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				10.000,00	10.000,00
10 301 1011 2.171	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EPT'S PARA ACS E ACE				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 363811156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
20 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 19010-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 1012	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				5.000,00 7.500,00	5.000,00 7.500,00
10 301 1012 2.172	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				7.500,00	7.500,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
10 302	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Assistência Hospitalar e Ambulatorial				500,00	500,00
10 302 1013	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				465.700,00	465.700,00
10 302 1013 2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				465.700,00	465.700,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				454.500,00	454.500,00
10 302 1013 2.174	REALIZAÇÃO DE EXAMES E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				6.200,00	6.200,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200,00	200,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 303	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Suporte Profilático e Terapêutico				7.500,00	7.500,00
10 303 1014	AQUIIISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				7.500,00	7.500,00
10 303 1014 2.175	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				7.500,00	7.500,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>115,00</b>	<b>504.885,00</b>	<b>505.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 19020-NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NIEDI

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			406,00	9.594,00	10.000,00
12 122	Administração Geral			406,00	9.594,00	10.000,00
12 122 1219	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)			406,00	9.594,00	10.000,00
12 122 1219 1.107	AQUISIÇÃO DE MÓVFEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIEDI			406,00		406,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			406,00		406,00
12 122 1219 2.158	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV. INSTITUCIONAL - NIEDI				9.594,00	9.594,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				174,00	174,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.640,00	4.640,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.160,00	1.160,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				145,00	145,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				145,00	145,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
21 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 19020-NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NIEDI

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil				290,00	290,00
3.3.90.30	Material de Consumo				580,00	580,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				145,00	145,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				145,00	145,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				290,00	290,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				725,00	725,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				145,00	145,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				580,00	580,00
3.3.90.41	Contribuições				145,00	145,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				140,00	140,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				145,00	145,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>406,00</b>	<b>9.594,00</b>	<b>10.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 19030-CONIAPE - BOM JARDIM

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			3.200,00	111.100,00	114.300,00
4 122	Administração Geral			3.200,00	111.100,00	114.300,00
4 122 490	Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE			3.200,00	81.100,00	84.300,00
4 122 490 1.110	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - SEDE DO CONIAPE (REFORMA, AQUISIÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO)			200,00		200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150,00		150,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			50,00		50,00
4 122 490 1.111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIAPE			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
4 122 490 2.166	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE				81.100,00	81.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				350,00	350,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				26.000,00	26.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				9.500,00	9.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				100,00	100,00
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				100,00	100,00
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra				100,00	100,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				7.500,00	7.500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.500,00	7.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.250,00	17.250,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				400,00	400,00
3.3.90.41	Contribuições				100,00	100,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				100,00	100,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
22 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

### Unidade orçamentária: 19030-CONIAPE - BOM JARDIM

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				500,00	500,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				100,00	100,00
4 122 491	PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS				30.000,00	30.000,00
4 122 491 2.167	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				28.000,00	28.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>3.200,00</b>	<b>111.100,00</b>	<b>114.300,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>			<b>1.138.740,00</b>	<b>19.876.600,00</b>	<b>37.222.480,00</b>	<b>58.237.820,00</b>

### Unidade gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim

### Unidade orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.527.000,00	30.459.030,00	32.986.030,00
10 122	Administração Geral			236.000,00	4.684.200,00	4.920.200,00
10 122 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			230.000,00	4.461.200,00	4.691.200,00
10 122 1001 1.54	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
10 122 1001 1.81	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
10 122 1001 2.10	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.444.200,00	4.444.200,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				970.000,00	970.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.620.000,00	1.620.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				190.000,00	190.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.200,00	1.200,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				148.000,00	148.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				100.000,00	100.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				220.000,00	220.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
23 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1001 2.13	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 122 1001 2.184	CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
10 122 1006	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19				75.000,00	75.000,00
10 122 1006 2.121	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO				75.000,00	75.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				6.000,00	6.000,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				25.000,00	25.000,00
10 122 1008 2.12	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 122 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS			1.000,00	4.000,00	5.000,00
10 122 1015 1.113	PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO			1.000,00		1.000,00
	4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.000,00		1.000,00
10 122 1015 2.176	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO				4.000,00	4.000,00
	3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.000,00	2.000,00
	3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.000,00	2.000,00
10 122 1016	PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA				88.000,00	88.000,00
10 122 1016 2.185	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA				88.000,00	88.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				28.000,00	28.000,00
10 122 1017	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC				16.000,00	16.000,00
10 122 1017 2.186	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
24 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 122 1018	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE			5.000,00		20.000,00
10 122 1018 1.182	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE			5.000,00	15.000,00	5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
10 122 1018 2.189	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				105.000,00	105.000,00
10 128 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				105.000,00	105.000,00
10 128 1001 2.14	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				105.000,00	105.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
10 301	Atenção Básica			727.000,00	14.769.000,00	15.496.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			727.000,00	14.769.000,00	15.496.000,00
10 301 1002 1.10	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			602.000,00		602.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			582.000,00		582.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
10 301 1002 1.53	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA			125.000,00		125.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			125.000,00		125.000,00
10 301 1002 2.15	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				14.769.000,00	14.769.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				2.900.000,00	2.900.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.680.000,00	4.680.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				830.000,00	830.000,00
	3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.93 Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				110.000,00	110.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				620.000,00	620.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.640.000,00	1.640.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				105.000,00	105.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.800.000,00	2.800.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.000,00	22.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				950.000,00	950.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257Página  
25 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.484.000,00	8.869.267,50	10.353.267,50
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.474.000,00	6.017.000,00	7.491.000,00
10 302 1003 1.11	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE			1.010.000,00		1.010.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			980.000,00		980.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			30.000,00		30.000,00
10 302 1003 1.52	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE			464.000,00		464.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			464.000,00		464.000,00
10 302 1003 2.22	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE				5.427.000,00	5.427.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				960.000,00	960.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				950.000,00	950.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				350.000,00	350.000,00
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				4.000,00	4.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				4.000,00	4.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				130.000,00	130.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				11.000,00	11.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.560.000,00	1.560.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				65.000,00	65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				220.000,00	220.000,00
10 302 1003 2.26	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				350.000,00	350.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				170.000,00	170.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				110.000,00	110.000,00
10 302 1003 2.188	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS				240.000,00	240.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				140.000,00	140.000,00
10 302 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS			10.000,00	2.852.267,50	2.862.267,50
10 302 1015 1.114	INVESTIMENTO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS - PROGRAMA			10.000,00		10.000,00
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 302 1015 2.177	MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DE CONSÓRCIO - PROGRAMA				2.852.267,50	2.852.267,50

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
26 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.72.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.72.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.72.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.838.267,50	2.838.267,50
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				650.000,00	650.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				650.000,00	650.000,00
10 303 1004 2.27	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS				650.000,00	650.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				450.000,00	450.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200.000,00	200.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			30.000,00	481.000,00	511.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			30.000,00	481.000,00	511.000,00
10 304 1005 1.41	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
10 304 1005 1.42	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
10 304 1005 2.28	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				481.000,00	481.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				354.000,00	354.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.000,00	4.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				8.000,00	8.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			50.000,00	740.562,50	790.562,50
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			50.000,00	740.562,50	790.562,50
10 305 1005 1.49	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
10 305 1005 1.50	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
10 305 1005 2.30	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA				740.562,50	740.562,50
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				145.000,00	145.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
27 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 12001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				4.000,00	4.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				4.000,00	4.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.000,00	7.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				50.562,50	50.562,50
10 306	Alimentação e Nutrição				160.000,00	160.000,00
10 306 1007	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				160.000,00	160.000,00
10 306 1007 2.31	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				160.000,00	160.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				125.000,00	125.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais		94.000,00			94.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		94.000,00			94.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		94.000,00			94.000,00
28 846 0 0,1	ENCARGOS GERAIS DA SAÚDE - SETENÇAS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, JUROS DA DÍVIDA, INDENIZAÇÕES ENTRE OUTROS		94.000,00			94.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			2.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		25.000,00			25.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		50.000,00			50.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>94.000,00</b>	<b>2.527.000,00</b>	<b>30.459.030,00</b>	<b>33.080.030,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>			<b>94.000,00</b>	<b>2.527.000,00</b>	<b>30.459.030,00</b>	<b>33.080.030,00</b>

Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim

### Unidade orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			608.000,00	8.293.000,00	8.901.000,00
8 122	Administração Geral			120.000,00	1.919.000,00	2.039.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			120.000,00	1.919.000,00	2.039.000,00
8 122 801 1.80	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL			10.000,00		10.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
28 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 801 1.95	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			110.000,00		110.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			110.000,00		110.000,00
8 122 801 2.19	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 122 801 2.130	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.879.000,00	1.879.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				450.000,00	450.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				220.000,00	220.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				572.000,00	572.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				55.000,00	55.000,00
8 122 801 2.133	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 122 801 2.134	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS				5.000,00	5.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			223.000,00	2.543.000,00	2.766.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			137.000,00	690.000,00	827.000,00
8 243 802 1.65	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS			82.000,00		82.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			82.000,00		82.000,00
8 243 802 1.102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			55.000,00		55.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			55.000,00		55.000,00
8 243 802 2.138	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				183.000,00	183.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257Página  
29 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

Unidade orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			80.000,00	80.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			21.000,00	21.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00
8 243 802 2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS				507.000,00	507.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			110.000,00	110.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			27.000,00	27.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			80.000,00	80.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			90.000,00	90.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			155.000,00	155.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			45.000,00	116.000,00	161.000,00
8 243 803 1.64	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA A JUVENTUDE			45.000,00		45.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		45.000,00		45.000,00
8 243 803 2.139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL				116.000,00	116.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			75.000,00	75.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00
8 243 805	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			31.000,00	336.000,00	367.000,00
8 243 805 1.83	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRIANÇA FELIZ			31.000,00		31.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		31.000,00		31.000,00
8 243 805 2.8	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				336.000,00	336.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			164.000,00	164.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			25.000,00	25.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			55.000,00	55.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			51.000,00	51.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00	25.000,00
8 243 809	CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL			10.000,00	1.341.000,00	1.351.000,00
8 243 809 1.104	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSELHO TUTELAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		10.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
30 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 809 2.137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.341.000,00	1.341.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.061.000,00	1.061.000,00
8 243 810	AÇÃO ITINERANTE: CIDADANIA NAS COMUNIDADES				60.000,00	60.000,00
8 243 810 2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÃO ITINERANTE CIDADANIA NAS COMUNIDADES VOLTADO A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				21.000,00	21.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.000,00	22.000,00
8 244	Assistência Comunitária			265.000,00	3.793.000,00	4.058.000,00
8 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			110.000,00	302.000,00	412.000,00
8 244 802 1.101	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PAIF/CREAS			110.000,00		110.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			110.000,00		110.000,00
8 244 802 2.136	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 802 2.140	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A VÍTIMAS DE CALAMIDADES				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 244 802 2.141	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				125.000,00	125.000,00
8 244 802 2.147	APOIO AO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENXOVAIS ATAÚDES E OUTROS				115.000,00	115.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				95.000,00	95.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			105.000,00	369.000,00	474.000,00
8 244 803 1.66	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação

2095-3024-257

Página

31 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 803 1.101	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PAIF/CREAS			55.000,00		55.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			55.000,00		55.000,00
8 244 803 2.143	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 244 803 2.144	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS-PAEFI/CREAS				339.000,00	339.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				90.000,00	90.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				45.000,00	45.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				28.000,00	28.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				8.000,00	8.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SUAS			30.000,00	606.000,00	636.000,00
8 244 804 1.181	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, E EQUIPAMENTOS PARA O IGD-AUXÍLIO BRASIL			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 244 804 2.120	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-SUAS)				95.000,00	95.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
8 244 804 2.179	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD-PAB)				511.000,00	511.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				110.000,00	110.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				55.000,00	55.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.000,00	4.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257Página  
32 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

Unidade orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				215.000,00	215.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				4.000,00	4.000,00
8 244 806	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL			10.000,00	16.000,00	26.000,00
8 244 806 1.96	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 244 806 2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
8 244 807	SEGURANÇA ALIMENTAR				50.000,00	50.000,00
8 244 807 2.190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 244 808	AUXÍLIO EMERGÊNCIAL MUNICIPAL				20.000,00	20.000,00
8 244 808 2.145	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGÊNCIAL				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 244 811	INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE RENDA PARA CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECCÃO			10.000,00	330.000,00	340.000,00
8 244 811 1.99	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO TECNOLÓGICO DE CONFECCÃO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 244 811 2.135	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE CONFECCÃO- CVT				330.000,00	330.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				195.000,00	195.000,00
8 244 813	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 SUAS				100.000,00	100.000,00
8 244 813 2.90	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
8 244 813 2.91	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
33 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

### Unidade orçamentária: 13001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 841	Programa Municipal de Renda Mínima - "Pró-Renda"				2.000.000,00	2.000.000,00
8 244 841 2.157	Manutenção das Atividades do Programa Municipal de Renda Mínima - "Pro-Renda"				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000.000,00	2.000.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				38.000,00	38.000,00
8 306 807	SEGURANÇA ALIMENTAR				38.000,00	38.000,00
8 306 807 2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				38.000,00	38.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
11	Trabalho				37.000,00	37.000,00
11 333	Empregabilidade				37.000,00	37.000,00
11 333 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				37.000,00	37.000,00
11 333 802 2.21	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS- TRABALHO				37.000,00	37.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				7.000,00	7.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				7.000,00	7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
28	Encargos Especiais		30.000,00			30.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		30.000,00			30.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		30.000,00			30.000,00
28 846 0 0.10	ENCARGOS GERAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, JUROS DA DÍVIDA, INDENIZAÇÕES ENTRE OUTROS		30.000,00			30.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>30.000,00</b>	<b>608.000,00</b>	<b>8.330.000,00</b>	<b>8.968.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 14001-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			5.000,00	46.000,00	51.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000,00	46.000,00	51.000,00
8 243 812	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			5.000,00	46.000,00	51.000,00
8 243 812 1.97	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AÇÕES DO FMDCA			5.000,00		5.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
34 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 14001-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 812 2.127	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
	ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 812 2.128	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 812 2.129	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 243 812 2.131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMDCA				35.000,00	35.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>51.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 20001-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			10.000,00	43.000,00	53.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			10.000,00	43.000,00	53.000,00
8 241 809	CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL				18.000,00	18.000,00
8 241 809 2.196	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 241 814	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			10.000,00	25.000,00	35.000,00
8 241 814 1.118	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 241 814 2.195	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
35 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 20001-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>53.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>			<b>30.000,00</b>	<b>623.000,00</b>	<b>8.419.000,00</b>	<b>9.072.000,00</b>

### Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim

### Unidade orçamentária: 17001-Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			3.196.600,00	8.951.550,00	12.148.150,00
12 122	Administração Geral			125.000,00	125.000,00	250.000,00
12 122 1209	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO			20.000,00	20.000,00	40.000,00
12 122 1209 1.46	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12 122 1209 2.18	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 122 1221	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS NA EDUCAÇÃO			105.000,00	105.000,00	210.000,00
12 122 1221 1.178	PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO			5.000,00		5.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			5.000,00		5.000,00
12 122 1221 1.180	INVESTIMENTO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS - PROGRAMAS			100.000,00		100.000,00
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
12 122 1221 2.180	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO				5.000,00	5.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.000,00	5.000,00
12 122 1221 2.181	MANUTENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS - PROGRAMAS				100.000,00	100.000,00
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.72.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.472.000,00	1.472.000,00
12 306 1201	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.472.000,00	1.472.000,00
12 306 1201 2.103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.472.000,00	1.472.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.452.000,00	1.452.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.353.600,00	6.818.550,00	9.172.150,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR			251.000,00	1.843.000,00	2.094.000,00
12 361 1202 1.27	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO TRANSPORTES ESCOLAR			251.000,00		251.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			251.000,00		251.000,00
12 361 1202 2.57	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				1.843.000,00	1.843.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
36 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17001-Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30 Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.821.000,00	1.821.000,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				20.000,00	20.000,00
12 361 1203 2.101	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 361 1205	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.752.600,00	1.355.000,00	3.107.600,00
12 361 1205 1.18	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS, INCLUINDO QUADRAS			1.642.600,00		1.642.600,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.642.600,00		1.642.600,00
12 361 1205 1.32	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			110.000,00		110.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			110.000,00		110.000,00
12 361 1205 2.112	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.355.000,00	1.355.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				400.000,00	400.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				280.000,00	280.000,00
	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				50.000,00	50.000,00
12 361 1208	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			20.000,00	310.000,00	330.000,00
12 361 1208 1.17	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
12 361 1208 1.26	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 361 1208 2.97	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 1208 2.98	ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS QUE FACILITEM A APRENDIZAGEM				230.000,00	230.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200.000,00	200.000,00
12 361 1210	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			330.000,00	3.096.000,00	3.426.000,00
12 361 1210 1.16	EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRÉDIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE			20.000,00		20.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
37 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17001-Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	<b>EDUCAÇÃO</b>					
	4,4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
12 361 1210 1.21	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL			50.000,00		50.000,00
	4,4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
12 361 1210 1.25	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INCLUSÃO DIGITAL			30.000,00		30.000,00
	4,4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
12 361 1210 1.30	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO			200.000,00		200.000,00
	4,4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
12 361 1210 1.31	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			30.000,00		30.000,00
	4,4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
12 361 1210 2.17	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				100.000,00	100.000,00
	3,3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
12 361 1210 2.95	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				50.000,00	50.000,00
	3,3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3,3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3,3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12 361 1210 2.99	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO				734.000,00	734.000,00
	3,3.90.30 Material de Consumo				153.000,00	153.000,00
	3,3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3,3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				571.000,00	571.000,00
12 361 1210 2.100	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO				150.000,00	150.000,00
	3,3.90.30 Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3,3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3,3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 361 1210 2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1.814.000,00	1.814.000,00
	3,1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
	3,1.90.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3,1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.000,00	6.000,00
	3,1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3,3.90.14 Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
	3,3.90.30 Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
	3,3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
	3,3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
	3,3.90.35 Serviços de Consultoria				80.000,00	80.000,00
	3,3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				370.000,00	370.000,00
	3,3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000.000,00	1.000.000,00
	3,3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12 361 1210 2.107	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL				48.000,00	48.000,00
	3,3.90.30 Material de Consumo				34.000,00	34.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
38 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17001-Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
12 361 1210 2.159	<b>AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS</b>				160.700,00	160.700,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				327,50	327,50
	3.3.90.30 Material de Consumo				26.200,00	26.200,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				327,50	327,50
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				982,50	982,50
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.637,50	1.637,50
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				131.000,00	131.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				225,00	225,00
12 361 1210 2.160	<b>AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UNIDADES DE ENSINO</b>				13.100,00	13.100,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				11.790,00	11.790,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.310,00	1.310,00
12 361 1210 2.161	<b>ATIVIDADES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>				26.200,00	26.200,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.585,00	4.585,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.650,00	19.650,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.965,00	1.965,00
12 361 1212	<b>PROGRAMA LER BEM</b>				27.000,00	27.000,00
12 361 1212 2.118	<b>MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA LER BEM</b>				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1214	<b>PROGRAMA EDUCADOR NOTA 10</b>				30.000,00	30.000,00
12 361 1214 2.114	<b>MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROJETO EDUCADOR NOTA 10</b>				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1215	<b>PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO</b>				30.000,00	30.000,00
12 361 1215 2.115	<b>MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO</b>				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17001-Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1216	PROGRAMA ALUNO DESTAQUE				30.000,00	30.000,00
12 361 1216 2.116	MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO DESTAQUE				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1217	PROGRAMA GAMIFICANDO				30.000,00	30.000,00
12 361 1217 2.117	MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA GAMIFICANDO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1218	PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
12 361 1218 2.119	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR/REFORÇO ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 1222	PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS				32.550,00	32.550,00
12 361 1222 2.197	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS				32.550,00	32.550,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.550,00	8.550,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
12 362	Ensino Médio				43.000,00	43.000,00
12 362 1211	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				43.000,00	43.000,00
12 362 1211 2.96	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				43.000,00	43.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.000,00	15.000,00
12 364	Ensino Superior				160.000,00	160.000,00
12 364 1213	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR				160.000,00	160.000,00
12 364 1213 2.39	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR				140.000,00	140.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17001 - Secretaria de Educação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 1213 2.94	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ-VESTIBULAR				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 365	Educação Infantil			698.000,00	112.000,00	810.000,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			698.000,00	112.000,00	810.000,00
12 365 1204 1.19	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO CRECHES			398.000,00		398.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			398.000,00		398.000,00
12 365 1204 1.28	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
12 365 1204 1.34	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
12 365 1204 2.111	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL				112.000,00	112.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				150.000,00	150.000,00
12 366 1206	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				150.000,00	150.000,00
12 366 1206 2.110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				150.000,00	150.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 367	Educação Especial			20.000,00	71.000,00	91.000,00
12 367 1207	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			20.000,00	71.000,00	91.000,00
12 367 1207 1.103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIAL			20.000,00		20.000,00

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 17001 - Secretaria de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12 367 1207 2.74	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				71.000,00	71.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais		190.000,00			190.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		190.000,00			190.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		190.000,00			190.000,00
28 846 0 0.5	ENCARGOS GERAIS DA EDUCAÇÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS E JUROS		190.000,00			190.000,00
	3.1.90.93 Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
	3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
	3.2.91.21 Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		90.000,00			90.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		80.000,00			80.000,00
	4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>190.000,00</b>	<b>3.196.600,00</b>	<b>8.951.550,00</b>	<b>12.338.150,00</b>

### Unidade orçamentária: 17002 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			6.431.800,00	38.485.200,00	44.917.000,00
12 361	Ensino Fundamental			4.805.000,00	33.155.800,00	37.960.800,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				1.520.000,00	1.520.000,00
12 361 1202 2.75	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				1.520.000,00	1,520,000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500.000,00	1.500.000,00
12 361 1205	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			4.800.000,00	31.445.800,00	36.245.800,00
12 361 1205 1.32	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			500.000,00		500.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			500.000,00		500.000,00
12 361 1205 1.117	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS, INCLUINDO QUADRAS			4.300.000,00		4.300.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			4.300.000,00		4.300.000,00
12 361 1205 2.76	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTROS				3.596.560,00	3.596.560,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				889.600,00	889.600,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

**Unidade orçamentária: 17002-FUNDEB**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				130.000,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.521.960,00	1.521.960,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				100.000,00	100.000,00
12 361 1205 2.77	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				<b>27.849.240,00</b>	<b>27.849.240,00</b>
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.585.202,50	5.585.202,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				13.782.600,00	13.782.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				800.000,00	800.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				15.000,00	15.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				4.066.437,50	4.066.437,50
12 361 1210	<b>GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			<b>5.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>195.000,00</b>
12 361 1210 1.17	<b>CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR</b>			<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
12 361 1210 2.78	<b>MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO</b>				<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
12 365	<b>Educação Infantil</b>			<b>1.601.800,00</b>	<b>4.639.400,00</b>	<b>6.241.200,00</b>
12 365 1204	<b>MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			<b>1.601.800,00</b>	<b>4.639.400,00</b>	<b>6.241.200,00</b>
12 365 1204 1.34	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			<b>296.600,00</b>		<b>296.600,00</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			296.600,00		296.600,00
12 365 1204 1.116	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO CRECHES</b>			<b>1.305.200,00</b>		<b>1.305.200,00</b>
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.255.200,00		1.255.200,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			50.000,00		50.000,00
12 365 1204 2.79	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				<b>4.262.400,00</b>	<b>4.262.400,00</b>
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.022.400,00	2.022.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				320.000,00	320.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.000,00	15.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				230.000,00	230.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
43 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				15.000,00	15.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				460.000,00	460.000,00
12 365 1204 2.80	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB OUTROS</b>				377.000,00	377.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			5.000,00	661.000,00	666.000,00
12 366 1206	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			5.000,00	661.000,00	666.000,00
12 366 1206 1.20	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO EJA</b>			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
12 366 1206 2.85	<b>GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				616.000,00	616.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				59.000,00	59.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				150.000,00	150.000,00
12 366 1206 2.122	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB OUTROS</b>				45.000,00	45.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 367	Educação Especial			20.000,00	29.000,00	49.000,00
12 367 1207	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			20.000,00	29.000,00	49.000,00
12 367 1207 1.103	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12 367 1207 2.123	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				15.000,00	15.000,00

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

**Unidade orçamentária: 17002-FUNDEB**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
12 367 1207 2.124	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB</b>				<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
	<b>OUTROS</b>					
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>6.431.800,00</b>	<b>38.485.200,00</b>	<b>44.917.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>			<b>190.000,00</b>	<b>9.628.400,00</b>	<b>47.436.750,00</b>	<b>57.255.150,00</b>

**Unidade gestora: 5-Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV**

**Unidade orçamentária: 15001-Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			35.000,00	763.640,00	798.640,00
4 122	Administração Geral			35.000,00	763.640,00	798.640,00
4 122 902	Gestão Administrativa do RPPS			35.000,00	763.640,00	798.640,00
4 122 902 1.830	Execução de obras, móveis, máquinas e equipamentos diversos			35.000,00		35.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
4 122 902 2.2180	<b>Gestão Administrativa do RPPS ( Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social)</b>				<b>713.640,00</b>	<b>713.640,00</b>
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				160.000,00	160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				48.640,00	48.640,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4 122 902 2.2181	<b>Realização e Part. nas Capacitações, treinamento e Qualificação dos membros dos Conselhos e Comitê de investimento do RPPS</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
2095-3024-257

Página  
45 / 46

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 15001-Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3,3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 902 2.2182	Gestão de Programa de Apoio aos Aposentados e Pensionistas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
9	Previdência Social				15.810.320,00	15.810.320,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				15.810.320,00	15.810.320,00
9 272 903	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS				15.810.320,00	15.810.320,00
9 272 903 2.2183	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pensões e despesas de exercícios anteriores)				15.810.320,00	15.810.320,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				14.000.000,00	14.000.000,00
3.1.90.03	Pensões				1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.320,00	10.320,00
28	Encargos Especiais		80.040,00			80.040,00
28 846	Outros Encargos Especiais		80.040,00			80.040,00
28 846 903	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		80.040,00			80.040,00
28 846 903 0.12	Indenizações e Restituições do RPPS		27.480,00			27.480,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		17.480,00			17.480,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
28 846 903 0.13	Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
28 846 903 0.14	Amortização de Dívida Pública		12.560,00			12.560,00
4.6.90.71	Princípio da Dívida Contratual Resgatado		12.560,00			12.560,00
28 846 903 0.15	Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)		20.000,00			20.000,00
3.3.20.98	Despesa do Orçamento de Investimento		10.000,00			10.000,00
3.3.90.98	Despesa do Orçamento de Investimento		10.000,00			10.000,00
99	Reserva de Contingência				100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência				100.000,00	100.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00	100.000,00
99 999 9999 2.2184	Reserva de Contingência				100.000,00	100.000,00
9,9.99.99	A Classificar				100.000,00	100.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>80.040,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>16.673.960,00</b>	<b>16.789.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>			<b>80.040,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>16.673.960,00</b>	<b>16.789.000,00</b>

Unidade gestora: 6-Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim

Unidade orçamentária: 1001-CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			105.000,00	3.897.000,00	4.002.000,00
1 31	Ação Legislativa			105.000,00	3.897.000,00	4.002.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA			105.000,00	3.897.000,00	4.002.000,00
1 31 101 1.1	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA			55.000,00		55.000,00
4,4.90.51	Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

**Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 1.2	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS</b>			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
1 31 101 2.1	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>				1.712.000,00	1.712.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				850.000,00	850.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.10 Seguro Desemprego e Abono Salarial				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
1 31 101 2.2	<b>MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>				75.000,00	75.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.3	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS</b>				520.000,00	520.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				400.000,00	400.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
1 31 101 2.4	<b>DESPESA COM OS VEREADORES E MESA DIRETORIA</b>				1.498.000,00	1.498.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.370.000,00	1.370.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				128.000,00	128.000,00
1 31 101 2.1111	<b>MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA</b>				92.000,00	92.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				92.000,00	92.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>105.000,00</b>	<b>3.897.000,00</b>	<b>4.002.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>				<b>105.000,00</b>	<b>3.897.000,00</b>	<b>4.002.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.532.780,00</b>	<b>32.795.000,00</b>	<b>144.108.220,00</b>

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação

1552-5802-657

Página

1 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			105.000,00	3.897.000,00	4.002.000,00
1 31	Ação Legislativa			105.000,00	3.897.000,00	4.002.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA			105.000,00	3.897.000,00	4.002.000,00
4	Administração			1.026.709,60	23.345.541,00	24.372.250,60
4 121	Planejamento e Orçamento				170.000,00	170.000,00
4 121 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				170.000,00	170.000,00
4 122	Administração Geral			945.204,80	19.527.150,60	20.472.355,40
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			260.000,00	7.002.000,00	7.262.000,00
4 122 404	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL				13.000,00	13.000,00
4 122 405	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO			110.000,00		110.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				15.000,00	15.000,00
4 122 409	JUVENTUDE DE ATITUDE			5.000,00	14.000,00	19.000,00
4 122 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			6.504,80		6.504,80
4 122 490	Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE			8.700,00	263.100,00	271.800,00
4 122 491	PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS				30.000,00	30.000,00
4 122 902	Gestão Administrativa do RPPS			35.000,00	763.640,00	798.640,00
4 122 1301	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES			20.000,00	558.000,00	578.000,00
4 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			500.000,00	10.768.410,60	11.268.410,60
4 122 1602	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR				100.000,00	100.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	2.914.000,00	2.924.000,00
4 123 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			10.000,00	2.889.000,00	2.899.000,00
4 123 408	PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				25.000,00	25.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	214.000,00	224.000,00
4 124 407	CONTROLE INTERNO			10.000,00	214.000,00	224.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				45.000,00	45.000,00
4 128 403	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				45.000,00	45.000,00
4 131	Comunicação Social			50.000,00	310.000,00	360.000,00
4 131 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			50.000,00	50.000,00	100.000,00
4 131 402	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				260.000,00	260.000,00
4 244	Assistência Comunitária				15.000,00	15.000,00
4 244 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				15.000,00	15.000,00
4 845	Outras Transferências			11.504,80	150.390,40	161.895,20
4 845 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE			11.504,80	150.390,40	161.895,20
6	Segurança Pública			5.000,00	325.000,00	330.000,00
6 182	Defesa Civil			5.000,00	325.000,00	330.000,00
6 182 601	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			5.000,00	325.000,00	330.000,00
8	Assistência Social			623.000,00	8.382.000,00	9.005.000,00
8 122	Administração Geral			120.000,00	1.919.000,00	2.039.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			120.000,00	1.919.000,00	2.039.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			10.000,00	43.000,00	53.000,00
8 241 809	CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL				18.000,00	18.000,00
8 241 814	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			10.000,00	25.000,00	35.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			228.000,00	2.589.000,00	2.817.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			137.000,00	690.000,00	827.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			45.000,00	116.000,00	161.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1552-5802-657

Página  
2 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 805	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			31.000,00	336.000,00	367.000,00
8 243 809	CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL			10.000,00	1.341.000,00	1.351.000,00
8 243 810	AÇÃO ITINERANTE: CIDADANIA NAS COMUNIDADES				60.000,00	60.000,00
8 243 812	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			5.000,00	46.000,00	51.000,00
8 244	Assistência Comunitária			265.000,00	3.793.000,00	4.058.000,00
8 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			110.000,00	302.000,00	412.000,00
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			105.000,00	369.000,00	474.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SUAS			30.000,00	606.000,00	636.000,00
8 244 806	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL			10.000,00	16.000,00	26.000,00
8 244 807	SEGURANÇA ALIMENTAR				50.000,00	50.000,00
8 244 808	AUXÍLIO EMERGÊNCIAL MUNICIPAL				20.000,00	20.000,00
8 244 811	INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE RENDA PARA CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECCÃO			10.000,00	330.000,00	340.000,00
8 244 813	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 SUAS				100.000,00	100.000,00
8 244 841	Programa Municipal de Renda Mínima - "Pró-Renda"				2.000.000,00	2.000.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				38.000,00	38.000,00
8 306 807	SEGURANÇA ALIMENTAR				38.000,00	38.000,00
9	Previdência Social				15.810.320,00	15.810.320,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				15.810.320,00	15.810.320,00
9 272 903	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS				15.810.320,00	15.810.320,00
10	Saúde			2.527.115,00	30.963.915,00	33.491.030,00
10 122	Administração Geral			236.115,00	4.698.385,00	4.934.500,00
10 122 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			230.000,00	4.461.200,00	4.691.200,00
10 122 1006	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19				75.000,00	75.000,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				25.000,00	25.000,00
10 122 1009	CASA DE APOIO CONSORCIAL				8.000,00	8.000,00
10 122 1010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			115,00	6.185,00	6.300,00
10 122 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS			1.000,00	4.000,00	5.000,00
10 122 1016	PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA				88.000,00	88.000,00
10 122 1017	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC				16.000,00	16.000,00
10 122 1018	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE			5.000,00	15.000,00	20.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				105.000,00	105.000,00
10 128 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				105.000,00	105.000,00
10 301	Atenção Básica			727.000,00	14.786.500,00	15.513.500,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			727.000,00	14.769.000,00	15.496.000,00
10 301 1011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				10.000,00	10.000,00
10 301 1012	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				7.500,00	7.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.484.000,00	9.334.967,50	10.818.967,50
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.474.000,00	6.017.000,00	7.491.000,00
10 302 1013	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				465.700,00	465.700,00
10 302 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS			10.000,00	2.852.267,50	2.862.267,50
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				657.500,00	657.500,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				650.000,00	650.000,00
10 303 1014	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E				7.500,00	7.500,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1552-5802-657

Página  
3 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 304	ODONTOLÓGICOS - NIS					
10 304 1005	Vigilância Sanitária			30.000,00	481.000,00	511.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			30.000,00	481.000,00	511.000,00
10 305 1005	Vigilância Epidemiológica			50.000,00	740.562,50	790.562,50
10 306	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			50.000,00	740.562,50	790.562,50
10 306 1007	Alimentação e Nutrição				160.000,00	160.000,00
11	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				160.000,00	160.000,00
11 333	Trabalho				37.000,00	37.000,00
11 333 802	Empregabilidade				37.000,00	37.000,00
12	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				37.000,00	37.000,00
12 122	Educação			9.628.806,00	47.446.344,00	57.075.150,00
12 122 1209	Administração Geral			125.406,00	134.594,00	260.000,00
12 122 1219	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO			20.000,00	20.000,00	40.000,00
12 122 1221	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)			406,00	9.594,00	10.000,00
12 306	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS NA EDUCAÇÃO			105.000,00	105.000,00	210.000,00
12 306 1201	Alimentação e Nutrição				1.472.000,00	1.472.000,00
12 361	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.472.000,00	1.472.000,00
12 361 1202	Ensino Fundamental			7.158.600,00	39.974.350,00	47.132.950,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR			251.000,00	3.363.000,00	3.614.000,00
12 361 1205	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				20.000,00	20.000,00
12 361 1208	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			6.552.600,00	32.800.800,00	39.353.400,00
12 361 1210	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			20.000,00	310.000,00	330.000,00
12 361 1212	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			335.000,00	3.286.000,00	3.621.000,00
12 361 1214	PROGRAMA LER BEM				27.000,00	27.000,00
12 361 1215	PROGRAMA EDUCADOR NOTA 10				30.000,00	30.000,00
12 361 1216	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO				30.000,00	30.000,00
12 361 1217	PROGRAMA ALUNO DESTAQUE				30.000,00	30.000,00
12 361 1218	PROGRAMA GAMIFICANDO				30.000,00	30.000,00
12 361 1222	PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
12 362	PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS				32.550,00	32.550,00
12 362 1211	Ensino Médio				43.000,00	43.000,00
12 364	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				43.000,00	43.000,00
12 364 1213	Ensino Superior				160.000,00	160.000,00
12 365	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR				160.000,00	160.000,00
12 365 1204	Educação Infantil			2.299.800,00	4.751.400,00	7.051.200,00
12 366	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.299.800,00	4.751.400,00	7.051.200,00
12 366 1206	Educação de Jovens e Adultos			5.000,00	811.000,00	816.000,00
12 367	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			5.000,00	811.000,00	816.000,00
12 367 1207	Educação Especial			40.000,00	100.000,00	140.000,00
13	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			40.000,00	100.000,00	140.000,00
13 392	Cultura			310.000,00	3.400.000,00	3.710.000,00
13 392 1302	Difusão Cultural			310.000,00	3.400.000,00	3.710.000,00
15	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO			310.000,00	3.400.000,00	3.710.000,00
15 451	Urbanismo			12.563.320,00	270.000,00	12.833.320,00
	Infra-Estrutura Urbana			12.313.320,00	270.000,00	12.583.320,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1552-5802-657

Página  
4 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			10.247.320,00	270.000,00	10.517.320,00
15 451 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00		200.000,00
15 451 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			516.000,00		516.000,00
15 451 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS			1.350.000,00		1.350.000,00
15 452	Serviços Urbanos			250.000,00		250.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			250.000,00		250.000,00
16	Habitação			110.000,00	20.000,00	130.000,00
16 481	Habitação Rural				20.000,00	20.000,00
16 481 1601	HABITAÇÃO POPULAR				20.000,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana			110.000,00		110.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			110.000,00		110.000,00
17	Saneamento			1.810.000,00		1.810.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			110.000,00		110.000,00
17 511 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			110.000,00		110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.700.000,00		1.700.000,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			1.700.000,00		1.700.000,00
18	Gestão Ambiental			1.536.049,40	2.634.100,00	4.170.149,40
18 452	Serviços Urbanos			900,00	108.100,00	109.000,00
18 452 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE			900,00	108.100,00	109.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano			1.375.149,40		1.375.149,40
18 512 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA			1.375.149,40		1.375.149,40
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				2.526.000,00	2.526.000,00
18 541 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE				6.000,00	6.000,00
18 541 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA				2.520.000,00	2.520.000,00
18 544	Recursos Hídricos			160.000,00		160.000,00
18 544 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA			80.000,00		80.000,00
18 544 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA			80.000,00		80.000,00
20	Agricultura			210.000,00	3.516.000,00	3.726.000,00
20 122	Administração Geral			170.000,00	2.765.000,00	2.935.000,00
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			170.000,00	2.765.000,00	2.935.000,00
20 605	Abastecimento			10.000,00	700.000,00	710.000,00
20 605 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA				125.000,00	125.000,00
20 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			10.000,00	575.000,00	585.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			30.000,00	51.000,00	81.000,00
20 608 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			30.000,00	51.000,00	81.000,00
22	Indústria			10.000,00	15.000,00	25.000,00
22 605	Abastecimento				15.000,00	15.000,00
22 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO				15.000,00	15.000,00
22 661	Promoção Industrial			10.000,00		10.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços			90.000,00	90.000,00	180.000,00
23 126	Tecnologia da Informação			30.000,00		30.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1552-5802-657

Página  
5 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
23 126 1901	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00
23 128	Formação de Recursos Humanos				15.000,00	15.000,00
23 128 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				15.000,00	15.000,00
23 333	Empregabilidade			25.000,00	15.000,00	40.000,00
23 333 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			25.000,00	15.000,00	40.000,00
23 691	Promoção Comercial			15.000,00	60.000,00	75.000,00
23 691 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO			5.000,00	30.000,00	35.000,00
23 691 2302	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES				30.000,00	30.000,00
23 691 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO			10.000,00		10.000,00
23 695	Turismo			20.000,00		20.000,00
23 695 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO			20.000,00		20.000,00
25	Energia			110.000,00		110.000,00
25 752	Energia Elétrica			110.000,00		110.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL			110.000,00		110.000,00
26	Transporte			250.000,00	528.000,00	778.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			250.000,00	528.000,00	778.000,00
26 782 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS			250.000,00	520.000,00	770.000,00
26 782 2602	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				8.000,00	8.000,00
27	Desporto e Lazer			1.880.000,00	187.000,00	2.067.000,00
27 695	Turismo				45.000,00	45.000,00
27 695 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO				40.000,00	40.000,00
27 695 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL				5.000,00	5.000,00
27 813	Lazer			1.880.000,00	142.000,00	2.022.000,00
27 813 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL			1.880.000,00	142.000,00	2.022.000,00
28	Encargos Especiais		1.532.780,00			1.532.780,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.070.440,00			1.070.440,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.067.440,00			1.067.440,00
28 843 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		3.000,00			3.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		462.340,00			462.340,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		379.700,00			379.700,00
28 846 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		2.600,00			2.600,00
28 846 903	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		80.040,00			80.040,00
99	Reserva de Contingência				3.241.000,00	3.241.000,00
99 999	Reserva de Contingência				3.241.000,00	3.241.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.241.000,00	3.241.000,00
<b>Total</b>			<b>1.532.780,00</b>	<b>32.795.000,00</b>	<b>144.108.220,00</b>	<b>178.436.000,00</b>
<b>Total geral</b>			<b>1.532.780,00</b>	<b>32.795.000,00</b>	<b>144.108.220,00</b>	<b>178.436.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação do Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1963-1164-381

Página  
1 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	4.002.000,00		4.002.000,00
1 31	Ação Legislativa	4.002.000,00		4.002.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	4.002.000,00		4.002.000,00
4	Administração	24.026.550,60	345.700,00	24.372.250,60
4 121	Planejamento e Orçamento	170.000,00		170.000,00
4 121 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	170.000,00		170.000,00
4 122	Administração Geral	20.201.550,60	270.804,80	20.472.355,40
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	7.112.000,00	150.000,00	7.262.000,00
4 122 404	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL	13.000,00		13.000,00
4 122 405	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	110.000,00		110.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	15.000,00		15.000,00
4 122 409	JUVENTUDE DE ATITUDE	19.000,00		19.000,00
4 122 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		6.504,80	6.504,80
4 122 490	Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE	187.500,00	84.300,00	271.800,00
4 122 491	PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOS/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS		30.000,00	30.000,00
4 122 902	Gestão Administrativa do RPPS	798.640,00		798.640,00
4 122 1301	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	578.000,00		578.000,00
4 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	11.268.410,60		11.268.410,60
4 122 1602	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR	100.000,00		100.000,00
4 123	Administração Financeira	2.924.000,00		2.924.000,00
4 123 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.899.000,00		2.899.000,00
4 123 408	PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	25.000,00		25.000,00
4 124	Controle Interno	224.000,00		224.000,00
4 124 407	CONTROLE INTERNO	224.000,00		224.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	45.000,00		45.000,00
4 128 403	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00		45.000,00
4 131	Comunicação Social	360.000,00		360.000,00
4 131 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	100.000,00		100.000,00
4 131 402	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	260.000,00		260.000,00
4 244	Assistência Comunitária	15.000,00		15.000,00
4 244 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.000,00		15.000,00
4 845	Outras Transferências	87.000,00	74.895,20	161.895,20
4 845 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	87.000,00	74.895,20	161.895,20
6	Segurança Pública	330.000,00		330.000,00
6 182	Defesa Civil	330.000,00		330.000,00
6 182 601	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	330.000,00		330.000,00
8	Assistência Social	7.110.000,00	1.895.000,00	9.005.000,00
8 122	Administração Geral	1.939.000,00	100.000,00	2.039.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.939.000,00	100.000,00	2.039.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	53.000,00		53.000,00
8 241 809	CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL	18.000,00		18.000,00
8 241 814	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	35.000,00		35.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.912.000,00	905.000,00	2.817.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	303.000,00	524.000,00	827.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	37.000,00	124.000,00	161.000,00
8 243 805	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	115.000,00	252.000,00	367.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1963-1164-381

Página  
2 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 243 809	CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL	1.351.000,00		1.351.000,00
8 243 810	AÇÃO ITINERANTE: CIDADANIA NAS COMUNIDADES	55.000,00	5.000,00	60.000,00
8 243 812	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.000,00		51.000,00
8 244	Assistência Comunitária	3.168.000,00	890.000,00	4.058.000,00
8 244 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	252.000,00	160.000,00	412.000,00
8 244 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	165.000,00	309.000,00	474.000,00
8 244 804	GESTÃO DO SUAS	333.000,00	303.000,00	636.000,00
8 244 806	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	13.000,00	13.000,00	26.000,00
8 244 807	SEGURANÇA ALIMENTAR		50.000,00	50.000,00
8 244 808	AUXÍLIO EMERGÊNCIAL MUNICIPAL	20.000,00		20.000,00
8 244 811	INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE RENDA PARA CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CONFECCÃO	335.000,00	5.000,00	340.000,00
8 244 813	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 SUAS	50.000,00	50.000,00	100.000,00
8 244 841	Programa Municipal de Renda Mínima - "Pró-Renda"	2.000.000,00		2.000.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	38.000,00		38.000,00
8 306 807	SEGURANÇA ALIMENTAR	38.000,00		38.000,00
9	Previdência Social		15.810.320,00	15.810.320,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		15.810.320,00	15.810.320,00
9 272 903	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS		15.810.320,00	15.810.320,00
10	Saúde	13.863.030,00	19.628.000,00	33.491.030,00
10 122	Administração Geral	4.094.200,00	840.300,00	4.934.500,00
10 122 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.943.200,00	748.000,00	4.691.200,00
10 122 1006	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	35.000,00	40.000,00	75.000,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00		25.000,00
10 122 1009	CASA DE APOIO CONSORCIAL		8.000,00	8.000,00
10 122 1010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS		6.300,00	6.300,00
10 122 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	5.000,00		5.000,00
10 122 1016	PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	50.000,00	38.000,00	88.000,00
10 122 1017	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	16.000,00		16.000,00
10 122 1018	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	20.000,00		20.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	105.000,00		105.000,00
10 128 1001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	105.000,00		105.000,00
10 301	Atenção Básica	5.077.000,00	10.436.500,00	15.513.500,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	5.077.000,00	10.419.000,00	15.496.000,00
10 301 1011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS		10.000,00	10.000,00
10 301 1012	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS		7.500,00	7.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.693.267,50	7.125.700,00	10.818.967,50
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.343.000,00	4.148.000,00	7.491.000,00
10 302 1013	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		465.700,00	465.700,00
10 302 1015	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	350.267,50	2.512.000,00	2.862.267,50
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	507.500,00	657.500,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	150.000,00	500.000,00	650.000,00
10 303 1014	AQUIIISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS		7.500,00	7.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	95.000,00	416.000,00	511.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	95.000,00	416.000,00	511.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	553.562,50	237.000,00	790.562,50
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	553.562,50	237.000,00	790.562,50

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1963-1164-381

Página  
3 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 306	Alimentação e Nutrição	95.000,00	65.000,00	160.000,00
10 306 1007	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	95.000,00	65.000,00	160.000,00
11	Trabalho	27.000,00	10.000,00	37.000,00
11 333	Empregabilidade	27.000,00	10.000,00	37.000,00
11 333 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27.000,00	10.000,00	37.000,00
12	Educação	7.462.150,00	49.613.000,00	57.075.150,00
12 122	Administração Geral	250.000,00	10.000,00	260.000,00
12 122 1209	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	40.000,00		40.000,00
12 122 1219	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)		10.000,00	10.000,00
12 122 1221	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS NA EDUCAÇÃO	210.000,00		210.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	520.000,00	952.000,00	1.472.000,00
12 306 1201	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	520.000,00	952.000,00	1.472.000,00
12 361	Ensino Fundamental	6.036.150,00	41.096.800,00	47.132.950,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	1.270.000,00	2.344.000,00	3.614.000,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		20.000,00	20.000,00
12 361 1205	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.907.600,00	37.445.800,00	39.353.400,00
12 361 1208	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	330.000,00		330.000,00
12 361 1210	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.334.000,00	1.287.000,00	3.621.000,00
12 361 1212	PROGRAMA LER BEM	27.000,00		27.000,00
12 361 1214	PROGRAMA EDUCADOR NOTA 10	30.000,00		30.000,00
12 361 1215	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO	30.000,00		30.000,00
12 361 1216	PROGRAMA ALUNO DESTAQUE	30.000,00		30.000,00
12 361 1217	PROGRAMA GAMIFICANDO	30.000,00		30.000,00
12 361 1218	PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR	15.000,00		15.000,00
12 361 1222	PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS	32.550,00		32.550,00
12 362	Ensino Médio	43.000,00		43.000,00
12 362 1211	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	43.000,00		43.000,00
12 364	Ensino Superior	160.000,00		160.000,00
12 364 1213	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	160.000,00		160.000,00
12 365	Educação Infantil	212.000,00	6.839.200,00	7.051.200,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	212.000,00	6.839.200,00	7.051.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	666.000,00	816.000,00
12 366 1206	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00	666.000,00	816.000,00
12 367	Educação Especial	91.000,00	49.000,00	140.000,00
12 367 1207	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	91.000,00	49.000,00	140.000,00
13	Cultura	3.710.000,00		3.710.000,00
13 392	Difusão Cultural	3.710.000,00		3.710.000,00
13 392 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	3.710.000,00		3.710.000,00
15	Urbanismo	1.433.320,00	11.400.000,00	12.833.320,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.383.320,00	11.200.000,00	12.583.320,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	1.233.320,00	9.284.000,00	10.517.320,00
15 451 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	50.000,00	150.000,00	200.000,00
15 451 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	50.000,00	466.000,00	516.000,00
15 451 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS	50.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
15 452	Serviços Urbanos	50.000,00	200.000,00	250.000,00

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156

contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação

1963-1164-381

Página

4 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	50.000,00	200.000,00	250.000,00
16	Habitação	30.000,00	100.000,00	130.000,00
16 481	Habitação Rural	20.000,00		20.000,00
16 481 1601	HABITAÇÃO POPULAR	20.000,00		20.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	100.000,00	110.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	10.000,00	100.000,00	110.000,00
17	Saneamento	210.000,00	1.600.000,00	1.810.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	10.000,00	100.000,00	110.000,00
17 511 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	10.000,00	100.000,00	110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	200.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
18	Gestão Ambiental	3.493.149,40	677.000,00	4.170.149,40
18 452	Serviços Urbanos		109.000,00	109.000,00
18 452 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE		109.000,00	109.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	913.149,40	462.000,00	1.375.149,40
18 512 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	913.149,40	462.000,00	1.375.149,40
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.520.000,00	6.000,00	2.526.000,00
18 541 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE		6.000,00	6.000,00
18 541 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	2.520.000,00		2.520.000,00
18 544	Recursos Hídricos	60.000,00	100.000,00	160.000,00
18 544 1801	CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	30.000,00	50.000,00	80.000,00
18 544 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA	30.000,00	50.000,00	80.000,00
20	Agricultura	3.726.000,00		3.726.000,00
20 122	Administração Geral	2.935.000,00		2.935.000,00
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	2.935.000,00		2.935.000,00
20 605	Abastecimento	710.000,00		710.000,00
20 605 1802	PROGRAMA ÁGUA É VIDA	125.000,00		125.000,00
20 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	585.000,00		585.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	81.000,00		81.000,00
20 608 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	81.000,00		81.000,00
22	Indústria	25.000,00		25.000,00
22 605	Abastecimento	15.000,00		15.000,00
22 605 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	15.000,00		15.000,00
22 661	Promoção Industrial	10.000,00		10.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços	180.000,00		180.000,00
23 126	Tecnologia da Informação	30.000,00		30.000,00
23 126 1901	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00		15.000,00
23 128 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	15.000,00		15.000,00
23 333	Empregabilidade	40.000,00		40.000,00
23 333 2301	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	40.000,00		40.000,00
23 691	Promoção Comercial	75.000,00		75.000,00



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1963-1164-381

Página  
5 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23 691 2002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOIO AO HOMEM DO CAMPO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	35.000,00		35.000,00
23 691 2302	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	30.000,00		30.000,00
23 691 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO	10.000,00		10.000,00
23 695	Turismo	20.000,00		20.000,00
23 695 2304	PROMOÇÃO DO TURISMO	20.000,00		20.000,00
25	Energia	50.000,00	60.000,00	110.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	60.000,00	110.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	50.000,00	60.000,00	110.000,00
26	Transporte	578.000,00	200.000,00	778.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	578.000,00	200.000,00	778.000,00
26 782 2601	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS	570.000,00	200.000,00	770.000,00
26 782 2602	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	8.000,00		8.000,00
27	Desporto e Lazer	217.000,00	1.850.000,00	2.067.000,00
27 695	Turismo	45.000,00		45.000,00
27 695 1302	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	40.000,00		40.000,00
27 695 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	5.000,00		5.000,00
27 813	Lazer	172.000,00	1.850.000,00	2.022.000,00
27 813 2701	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	172.000,00	1.850.000,00	2.022.000,00
28	Encargos Especiais	1.454.000,00	78.780,00	1.532.780,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.067.440,00	3.000,00	1.070.440,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.067.440,00		1.067.440,00
28 843 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		3.000,00	3.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	386.560,00	75.780,00	462.340,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	374.000,00	5.700,00	379.700,00
28 846 410	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE		2.600,00	2.600,00
28 846 903	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	12.560,00	67.480,00	80.040,00
99	Reserva de Contingência	3.141.000,00	100.000,00	3.241.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.141.000,00	100.000,00	3.241.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.141.000,00	100.000,00	3.241.000,00
<b>Total</b>		<b>75.068.200,00</b>	<b>103.367.800,00</b>	<b>178.436.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>75.068.200,00</b>	<b>103.367.800,00</b>	<b>178.436.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1434-1844-559

Página  
1 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Orgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - GABINETE DO PREFEITO				1.256.000,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				1.256.000,00	
3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				124.000,00	
3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				124.000,00	
4000 - ASSESSORIA ESPECIAL				479.000,00	
4001 - ASSESSORIA ESPECIAL				479.000,00	
5000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				4.758.500,00	
5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				4.758.500,00	
6000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				3.165.400,00	
6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				3.165.400,00	
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				11.328.410,60	
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				11.328.410,60	
10000 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO				578.000,00	
10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO				578.000,00	
11000 - SECRETARIA DE GOVERNO				375.000,00	
11001 - SECRETARIA DE GOVERNO				375.000,00	
16000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC				1.171.000,00	
16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC				1.171.000,00	
18000 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				224.000,00	
18001 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				224.000,00	
19000 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO - CONIAPE				114.300,00	
19030 - CONIAPE - BOM JARDIM				114.300,00	
15000 - Instituto De Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev				798.640,00	
15001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev				798.640,00	
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM	4.002.000,00				
1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM	4.002.000,00				
<b>Total</b>	<b>4.002.000,00</b>			<b>24.372.250,60</b>	

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1434-1844-559

Página  
2 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	330.000,00				
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	330.000,00				
19000 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO - CONIAPE					505.000,00
19010 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS					505.000,00
12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					32.986.030,00
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					32.986.030,00
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			8.901.000,00		
13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			8.901.000,00		
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			51.000,00		
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			51.000,00		
20000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			53.000,00		
20001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			53.000,00		
15000 - Instituto De Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev				15.810.320,00	
15001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev				15.810.320,00	
<b>Total</b>	<b>330.000,00</b>		<b>9.005.000,00</b>	<b>15.810.320,00</b>	<b>33.491.030,00</b>

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1434-1844-559

Página  
3 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			10.000,00		12.317.320,00
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			10.000,00		12.317.320,00
9000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					516.000,00
9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					516.000,00
10000 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO			3.700.000,00		
10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO			3.700.000,00		
19000 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO - CONIAPE		10.000,00			
19020 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NIEDI		10.000,00			
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	37.000,00				
13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	37.000,00				
17000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim		57.065.150,00			
17001 - Secretaria de Educação		12.148.150,00			
17002 - FUNDEB		44.917.000,00			
<b>Total</b>	<b>37.000,00</b>	<b>57.075.150,00</b>	<b>3.710.000,00</b>		<b>12.833.320,00</b>

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1434-1844-559

Página  
4 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Orgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	130.000,00	1.810.000,00			30.000,00
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	130.000,00	1.810.000,00			30.000,00
9000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			4.170.149,40		3.696.000,00
9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			4.170.149,40		3.696.000,00
<b>Total</b>	<b>130.000,00</b>	<b>1.810.000,00</b>	<b>4.170.149,40</b>		<b>3.726.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1434-1844-559

Página  
5 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
8000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			10.000,00	145.000,00		110.000,00
8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			10.000,00	145.000,00		110.000,00
9000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			15.000,00	35.000,00		
9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			15.000,00	35.000,00		
	<b>Total</b>		<b>25.000,00</b>	<b>180.000,00</b>		<b>110.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1434-1844-559

Página  
6 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Orgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000	- GABINETE DO PREFEITO					1.256.000,00
	2001 - GABINETE DO PREFEITO					1.256.000,00
3000	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					124.000,00
	3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					124.000,00
4000	- ASSESSORIA ESPECIAL					479.000,00
	4001 - ASSESSORIA ESPECIAL					479.000,00
5000	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.700,00	3.141.000,00	7.905.200,00
	5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			5.700,00	3.141.000,00	7.905.200,00
6000	- SECRETARIA DE FINANÇAS			1.133.040,00		4.298.440,00
	6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			1.133.040,00		4.298.440,00
8000	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	778.000,00				26.998.730,60
	8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	778.000,00				26.998.730,60
9000	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					8.432.149,40
	9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					8.432.149,40
10000	- SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		2.067.000,00			6.345.000,00
	10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		2.067.000,00			6.345.000,00
11000	- SECRETARIA DE GOVERNO					375.000,00
	11001 - SECRETARIA DE GOVERNO					375.000,00
16000	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC					1.171.000,00
	16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC					1.171.000,00
18000	- COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					224.000,00
	18001 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					224.000,00
19000	- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO - CONIAPE					629.300,00
	19010 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS					505.000,00
	19020 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NIEDI					10.000,00
	19030 - CONIAPE - BOM JARDIM					114.300,00
12000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			94.000,00		33.080.030,00
	12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			94.000,00		33.080.030,00
13000	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			30.000,00		8.968.000,00
	13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			30.000,00		8.968.000,00
14000	- FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					51.000,00
	14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					51.000,00
20000	- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					53.000,00
	20001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					53.000,00
17000	- Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim			190.000,00		57.255.150,00
	17001 - Secretaria de Educação			190.000,00		12.338.150,00
	17002 - FUNDEB					44.917.000,00
15000	- Instituto De Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev			80.040,00	100.000,00	16.789.000,00
	15001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BomJardimPrev			80.040,00	100.000,00	16.789.000,00
1000	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM					4.002.000,00
	1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM					4.002.000,00
	<b>Total</b>	<b>778.000,00</b>	<b>2.067.000,00</b>	<b>1.532.780,00</b>	<b>3.241.000,00</b>	<b>178.436.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 [contato@bomjardim.pe.gov.br](mailto:contato@bomjardim.pe.gov.br)



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação  
1434-1844-559

Página  
7 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
-------------------------------	------------	------------------	--------------------	----------------------------	-------

### Resumo

<b>Total das Funções</b>	<b>178.436.000,00</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>178.436.000,00</b>				

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim





## **DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

Desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio material; coordenar a aplicação das políticas de pessoal e da remuneração do funcionalismo; representar o Poder Executivo nas relações e negociações com os servidores de recursos humanos, da capacitação, reciclagem e qualificação de pessoal; Exercer as funções básicas de coordenação e avaliação das ações executivas promovidas pelo Prefeito; coordenar o processo de articulação entre as Secretarias do Município; elaborar planos e projetos de informatização administrativa no âmbito dos órgãos e entidades do Município; normalizar e coordenar o processo de elaboração das Leis Orçamentárias e de programação financeira da execução orçamentária.

### **COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:**

I - exercer as atribuições inerentes a direção do Sistema de Controle Interno do Município, incluindo o relacionamento com os dirigentes de todos os órgãos da Administração direta e indireta do Município e com o controle externo;

II - apresentar periodicamente relatório de atividades do controle interno no Município;

III - assessorar o Chefe do Poder Executivo em matéria relacionada com a defesa do patrimônio público municipal, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão;

IV- coordenar a apuração das irregularidades de que tiver conhecimento, relativas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, velando pelo seu integral deslinde;

V - coordenar a fiscalização da gestão dos programas de trabalho do Governo Municipal, a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais, constantes do PPA, da LDO e da LOA, assim como elaborar relatório sobre a



eficiência, a eficácia e o respeito aos princípios constitucionais e a legislação pertinente;

VI - acompanhar a gestão fiscal do Poder Executivo, bem como a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino, incluindo o FUNDEB;

VII - verificar a eficiência e a eficácia do controle de bens móveis, imóveis e veículos, bem como dos materiais de almoxarifado, controle de despesas com frota de veículos, gêneros alimentícios dos programas de alimentação escolar, medicamentos, material penso e outros;

VIII - acompanhar a fiscalização do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais, incluindo o controle dos repasses de recursos por parte da Prefeitura e fundos;

IX - coordenar a fiscalização dos procedimentos licitatórios realizados, no âmbito do Poder Executivo, em todas as etapas, bem como a formalização e a execução dos contratos respectivos;

X - verificar o cumprimento dos princípios constitucionais e das disposições legais pertinentes, bem como aferir o desempenho gerencial de todas as chefias, notadamente quanto à eficiência e a eficácia da administração de cada órgão;

XI - coordenar o levantamento de dados e informações e a disponibilização de documentos em final de mandato, para disponibilização aos novos gestores;

XII - no exercício profissional agir com independência e com respeito aos direitos e garantias individuais assegurados pela Constituição Federal a todo cidadão, principalmente quanto ao sigilo da informação, a atuação ética e imparcial.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**

Planejar e executar as políticas de ação social do município; Executar a política municipal de amparo e assistência às crianças e aos adolescentes, aos idosos e as pessoas portadoras de deficiência; promover atividades destinadas à melhoria da renda familiar; promover e participar de cursos, seminários,



campanhas, fóruns e conferências na área de Assistência Social; planejar e organizar serviços de amparo e proteção à infância e adolescência, idosos, pessoas portadoras de necessidade especial, famílias e indivíduos em risco de vulnerabilidade social.

#### **SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:**

Promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e em todas as suas formas; executar a política de manutenção e conservação de memória e do patrimônio histórico, artístico, documental e cultural do Município; apoiar o desenvolvimento das atividades culturais em todas as suas manifestações; preservar e aumentar o acervo da biblioteca pública municipal; incentivar e difundir a cultura tradicional, as etnias, costumes e culturas populares; incentivar todas as formas de manifestação cultural e artística; apoiar atividades na área de teatro, dança, música, exposição de arte e outras atividades artísticas e culturais.

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE:**

Planejar, promover e executar a política agrícola do Município, de acordo com as características e peculiaridades de cada região; coordenar e implantar ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e agropecuários; Coordenar as ações de abastecimento d'água na zona Rural, planejar e coordenar a vacinação do rebanho bovino, suíno, caprino e equino do município; planejar e coordenar aração de terras e distribuição de sementes ao pequeno produtor deste município.

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

Executar a política educacional e de ensino do Município; promover ações de expansão e difusão do ensino em nível infantil e fundamental I e II e outras modalidades; manter e expandir a rede pública de ensino; promover ações voltadas à prática das atividades de educação física; promover e desenvolver programas permanentes da melhoria da qualidade de ensino e da capacitação do quadro docente do Município.



#### **SECRETARIA DE FINANÇAS:**

Desenvolver e executar as políticas tributárias e financeiras do município; proceder à arrecadação e a fiscalização da receita tributária; realizaros serviços de auditoria financeira, controle interno e acompanhamento do processo de execução orçamentária, normalizar os procedimentos relativos à arrecadação tributária, a contabilidade pública e de auditoria financeira, bem como referentes às prestações de contas dos órgãos e entidades da Administração Pública.

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS:**

Executar a política Municipal concernente às ações de abastecimento d'água e saneamento básico; recuperação de calçamentos e prédios públicos; planejar e executar projetos, atendendo as demandas essenciais da população, priorizando as necessidades das comunidades de baixa renda.

#### **SECRETARIA DE GOVERNO:**

Tem o objetivo de promover a execução do planejamento estratégico da gestão municipal, integrando as políticas públicas e os interesses estratégicos do governo nas áreas de desenvolvimento institucional, social, econômico, bem como as atividades ligadas ao desenvolvimento urbano, à ciência e tecnologia, à organização social e à geração de emprego e renda, no Município e na região, incluindo:

I - contribuir e coordenar a formulação de plano de ação estratégica e desenvolvimento institucional do Governo Municipal;

II - participar da formulação de plano de integração regional, programas gerais e setoriais;

III - elaborar plano de desenvolvimento urbanístico e socioeconômico para o Município e atualizá-lo permanentemente;

IV - estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados aos prazos e políticas para sua consecução;

V - promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;



VI - coordenar, em parceria com os demais órgãos da Administração Municipal a elaboração do Plano Plurianual (PPA), estruturado por programas de trabalho de Governo com a participação da sociedade;

VII - coordenar a elaboração da Lei de Orçamento Anual (LOA) do Município, de forma participativa, em sintonia com o PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em parceria com os demais órgãos da Administração Municipal;

VIII - coordenar a elaboração da LDO, de forma participativa, em colaboração com a Secretaria de Finanças e demais órgãos do Poder Executivo;

IX - realizar audiências públicas para cumprimento da legislação e participação da sociedade na elaboração dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal;

X - promover contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais e dos diversos setores da sociedade civil, empresarial e internacional;

XI - promover a captação de recursos identificando fontes de financiamento e orientando as demais unidades de governo, quanto aos repasses de recursos do Orçamento Geral da União, do Governo Estadual e de outras entidades públicas e privadas.

XII - dar apoio à coordenação e gestão das ações de organização e modernização administrativa do Governo Municipal;

XIII - coordenar elaboração, monitoramento, orientação normativa, supervisão técnica e avaliação dos instrumentos de planejamento da Gestão Municipal, buscando a eficácia na aplicação dos recursos públicos e o acompanhamento das ações de governo.

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

Exercer a representação judicial e extra judicial do Município; exercer o acompanhamento da legislação e regulamentação vigente em tramitação nas esferas competentes, analisar as suas implicações sobre a Administração Municipal e proposição de medidas preventivas requeridas; promover a defesa



e representação em juízo e fora dele dos direitos e interesses do Município; garantir o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da administração Municipal; e ainda: interpelações de ações de interesse do Município, seu acompanhamento, controle e observância dos prazos e tomada das providências necessárias; a defesa de ações interpostas contra a Prefeitura, seu acompanhamento, controle e observância dos prazos e tomada das providências necessárias; assessoramento, esclarecimentos e orientações jurídico-legais aos órgãos e entidades da Administração Municipal; emissão de opiniões e redação de minutas de projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, convênios celebrados quando exigido em leis ou regulamentos e pareceres sobre questões técnicas, administrativas e jurídicas e outros documentos afins; cobrança judicial da dívida ativa da Prefeitura, em articulação com a Secretaria de Finanças; a instauração de inquéritos administrativos determinados pelo Prefeito; o desempenho de outras competências afins.

#### **GABINETE DO PREFEITO/ ASSESSORIA ESPECIAL:**

Responsável pela coordenação das relações do Poder Executivo com instituições públicas e privadas, órgãos da administração pública dos demais entes federativos, a ela competindo:

- I - coordenar as relações e atividades de representação política do Governo;
- II - realizar a interlocução do Município com outros entes federativos;
- III - coordenar o relacionamento do Poder Executivo com a Câmara Municipal de Vereadores e com os partidos políticos;
- IV - participar da formulação dos objetivos estratégicos do Governo;
- V - relacionar-se com órgãos, instituições públicas e privadas e com conselhos;
- VI - produzir e facilitar análises de políticas públicas e temas de interesse do Chefe do Poder Executivo;
- VII - elaborar estudos de natureza político-institucionais e outras atividades correlatas, estabelecidas no regulamento.



#### **SECRETARIA DE SAÚDE:**

Planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Município; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral das necessidades de saúde da população; exercer as atividades de fiscalização e poder de política de vigilância sanitária; elaborar boletins sobre informações da saúde municipal; realizar ações preventivas em geral; promover campanhas de esclarecimento visando à preservação da saúde da população; Coordenar, controlar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito Municipal; Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de assistência farmacêutica.

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE:**

I - Coordenar projetos, programas e atividades relacionadas com o fomento à indústria, comércio e serviços;

II - Articular as políticas setoriais e municipais com os demais órgãos de governo da Federação;

III - Coletar e difundir informações sobre o processo de integração econômica globalizado e seus impactos sobre a indústria, comércio e serviços no âmbito do Município;

IV - Coordenar a participação dos diversos setores sociais na formulação das políticas de indústria, comércio e serviços no Município;

V- Articular a integração dos Poderes Públicos Municipais com as entidades não-governamentais representativas dos mais diversos segmentos produtivos do Município;

desenvolver o associativismo e o cooperativismo no âmbito do Município;

VI - Coordenar das ações de desenvolvimento e incentivo a criação, competitividade e fortalecimento das micro e pequenas empresas locais e pequenos empreendimentos;

VII - Fomentar uma permanente transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas.

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
						2025	Total
<b>Unidade gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim</b>	<b>0,00</b>	<b>28.192.077,00</b>	<b>42.779.210,00</b>	<b>58.237.820,00</b>	<b>59.649.085,34</b>	<b>188.858.192,34</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230.902,50</b>	<b>1.286.000,00</b>	<b>1.256.000,00</b>	<b>1.286.436,48</b>	<b>5.059.338,98</b>
Função:	4 - Administração	0,00	1.230.902,50	1.286.000,00	1.256.000,00	1.286.436,48	5.059.338,98
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.230.902,50	1.286.000,00	1.256.000,00	1.286.436,48	5.059.338,98
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	1.230.902,50	1.286.000,00	1.256.000,00	1.286.436,48	5.059.338,98
Ação:	1.93 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.727,08	120.727,08
	<b>10 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.727,08</b>	<b>120.727,08</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.727,08	120.727,08
Ação:	2.105 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	990.902,50	1.026.000,00	1.026.000,00	1.050.862,85	4.093.765,35
	<b>959 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>2 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>824.902,50</b>	<b>830.000,00</b>	<b>830.000,00</b>	<b>850.113,22</b>	<b>3.335.015,72</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	824.902,50	830.000,00	830.000,00	850.113,22	3.335.015,72
	<b>3 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>184.361,90</b>	<b>694.361,90</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00	184.361,90	694.361,90
	<b>4 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>960 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>967 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>961 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	210.000,00	230.000,00	200.000,00	204.846,55	844.846,55
	<b>5 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>201.211,64</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	<b>6 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.969,31</b>	<b>220.969,31</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	70.000,00	70.000,00	40.000,00	40.969,31	220.969,31
	<b>7 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>8 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>9 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>382.423,28</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	382.423,28
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>124.000,00</b>	<b>127.004,86</b>	<b>565.004,86</b>
Função:	4 - Administração	0,00	156.000,00	158.000,00	124.000,00	127.004,86	565.004,86
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	156.000,00	158.000,00	124.000,00	127.004,86	565.004,86



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
						2025	Total
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	156.000,00	158.000,00	124.000,00	127.004,86	565.004,86
Ação:	1.71 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>20 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	139.000,00	141.000,00	107.000,00	109.592,91	496.592,91
	<b>11 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>81.938,62</b>	<b>381.938,62</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	110.000,00	110.000,00	80.000,00	81.938,62	381.938,62
	<b>12 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>60.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	60.242,33
	<b>13 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>14 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.145,40</b>	<b>19.145,40</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00	6.145,40	19.145,40
	<b>15 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>31.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	6.000,00	10.000,00	10.242,33	31.242,33
Ação:	2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.290,79	48.290,79
	<b>17 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>18 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>19 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>4001 - ASSESSORIA ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>339.000,00</b>	<b>589.000,00</b>	<b>479.000,00</b>	<b>490.607,49</b>	<b>1.897.607,49</b>
Função:	4 - Administração	0,00	339.000,00	589.000,00	479.000,00	490.607,49	1.897.607,49
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	339.000,00	589.000,00	479.000,00	490.607,49	1.897.607,49
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	339.000,00	589.000,00	479.000,00	490.607,49	1.897.607,49
Ação:	1.33 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>28 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.9 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA ASSESSORIA ESPECIAL	0,00	314.000,00	564.000,00	454.000,00	465.001,69	1.797.001,69
	<b>963 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>21 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>358.481,48</b>	<b>1.408.481,48</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	250.000,00	450.000,00	350.000,00	358.481,48	1.408.481,48
	<b>22 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.180,95</b>	<b>332.180,95</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	100.000,00	90.000,00	92.180,95	332.180,95
	<b>23 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>964 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>962 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>965 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,64	80.484,64
	<b>24 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>25 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>26 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>27 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.648.097,50</b>	<b>8.480.200,00</b>	<b>7.905.200,00</b>	<b>8.096.765,12</b>	<b>30.130.262,62</b>
Função:	4 - Administração	0,00	4.602.097,50	4.911.500,00	4.758.500,00	4.873.811,77	19.145.909,27
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.460.097,50	4.769.500,00	4.616.500,00	4.728.370,71	18.574.468,21
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	4.412.097,50	4.404.000,00	4.351.000,00	4.456.436,92	17.623.534,42
Ação:	1.8 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA,	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	<b>989 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação:	1.35 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	204.846,56	804.846,56
	<b>44 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>804.846,56</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	403 - Recursos de Alienação de Bens - STN - 1.755.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	153.634,92	603.634,92
Ação:	2.34 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.420.000,00	1.454.410,57	6.154.410,57
	<b>30 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>153.634,92</b>	<b>603.634,92</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	153.634,92	603.634,92
	<b>31 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.024.232,80</b>	<b>4.344.232,80</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00	1.000.000,00	1.024.232,80	4.344.232,80
	<b>32 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>764.846,56</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	204.846,56	764.846,56
	<b>29 - 3.1.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	<b>33 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>60.242,33</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	60.242,33
	<b>34 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>100.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.484,66	100.484,66
	<b>35 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>1087 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>36 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>140.726,98</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.726,98	140.726,98
Ação:	<b>2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.266.097,50</b>	<b>2.558.000,00</b>	<b>2.725.000,00</b>	<b>2.791.034,38</b>	<b>10.340.131,88</b>
	<b>37 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>60.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.484,66	60.484,66
	<b>38 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>184.361,90</b>	<b>644.361,90</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	200.000,00	180.000,00	184.361,90	644.361,90
	<b>39 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>409.693,12</b>	<b>1.409.693,12</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	409.693,12	1.409.693,12
	<b>40 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.969,31</b>	<b>200.969,31</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.969,31	200.969,31
	<b>41 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805.097,50</b>	<b>1.810.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.048.465,60</b>	<b>7.663.563,10</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.805.097,50	1.810.000,00	2.000.000,00	2.048.465,60	7.663.563,10
	<b>1088 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.605,82</b>	<b>60.605,82</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.605,82	60.605,82
	<b>42 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>26.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.242,33	26.242,33
	<b>43 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>274.211,64</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	170.000,00	50.000,00	51.211,64	274.211,64
Ação:	<b>2.104 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.145,41</b>	<b>24.145,41</b>
	<b>45 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>46 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>47 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
Programa:	<b>404 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.315,02</b>	<b>52.315,02</b>
Ação:	<b>2.40 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.315,02</b>	<b>52.315,02</b>
	<b>49 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>50 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>51 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
Programa:	405 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	171.211,64
Ação:	1.6 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS ATIVIDADES GERAIS DA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>52 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	1.7 - DESAPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.969,31	130.969,31
	<b>53 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.969,31</b>	<b>130.969,31</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.969,31	130.969,31
Programa:	406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
Ação:	2.41 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
	<b>54 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>55 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>56 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Programa:	490 - Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE	0,00	0,00	287.500,00	187.500,00	192.043,65	667.043,65
Ação:	1.105 - PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL -	0,00	0,00	500,00	500,00	512,12	1.512,12
	<b>1109 - 4.4.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>512,12</b>	<b>1.512,12</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	500,00	500,00	512,12	1.512,12
Ação:	1.106 - INVESTIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1245 - 4.4.72.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
Ação:	2.149 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00	124.956,40	368.956,40
	<b>1110 - 3.1.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.533,12</b>	<b>66.533,12</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.533,12	66.533,12
	<b>1111 - 3.3.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>302.423,28</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	302.423,28
Ação:	2.150 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO	0,00	0,00	160.000,00	60.000,00	61.453,97	281.453,97
	<b>1246 - 3.1.72.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>30.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	30.242,33
	<b>1247 - 3.3.72.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>251.211,64</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	51.211,64	251.211,64

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	2.42 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>57 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	46.090,48	181.090,48
Programa:	403 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	46.090,48	181.090,48
Ação:	2.43 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	46.090,48	181.090,48
	<b>66 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>60.363,49</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,49	60.363,49
	<b>67 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>68 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Subfunção:	845 - Outras Transferências	0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	89.108,25	350.108,25
Programa:	410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	89.108,25	350.108,25
Ação:	1.86 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	9.004,80	9.004,80	9.004,80	9.223,01	36.237,41
	<b>996 - 4.4.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.004,80</b>	<b>9.004,80</b>	<b>9.004,80</b>	<b>9.223,01</b>	<b>36.237,41</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	9.004,80	9.004,80	9.004,80	9.223,01	36.237,41
Ação:	2.53 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	77.995,20	77.995,20	77.995,20	79.885,24	313.870,84
	<b>998 - 3.1.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.597,20</b>	<b>43.597,20</b>	<b>43.597,20</b>	<b>44.653,68</b>	<b>175.445,28</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	43.597,20	43.597,20	43.597,20	44.653,68	175.445,28
	<b>997 - 3.3.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.398,00</b>	<b>34.398,00</b>	<b>34.398,00</b>	<b>35.231,56</b>	<b>138.425,56</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	34.398,00	34.398,00	34.398,00	35.231,56	138.425,56
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	5.838,13	17.238,13
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	5.838,13	17.238,13
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	5.838,13	17.238,13
Ação:	0.9 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	5.838,13	17.238,13
	<b>1244 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>5.838,13</b>	<b>17.238,13</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00	5.838,13	17.238,13
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.141.000,00	3.217.115,22	10.967.115,22
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.141.000,00	3.217.115,22	10.967.115,22
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.141.000,00	3.217.115,22	10.967.115,22
Ação:	2.44 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.141.000,00	3.217.115,22	10.967.115,22
	<b>69 - 9.9.99.99.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>3.563.000,00</b>	<b>3.141.000,00</b>	<b>3.217.115,22</b>	<b>10.967.115,22</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.046.000,00	3.563.000,00	3.141.000,00	3.217.115,22	10.967.115,22

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.069.000,00</b>	<b>3.889.000,00</b>	<b>4.298.440,00</b>	<b>4.402.603,23</b>	<b>15.659.043,23</b>
Função:	4 - Administração	0,00	1.775.400,00	2.595.400,00	3.165.400,00	3.242.106,51	10.778.306,51
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	0,00	120.000,00	120.000,00	170.000,00	174.119,58	584.119,58
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	120.000,00	120.000,00	170.000,00	174.119,58	584.119,58
Ação:	2.45 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	120.000,00	120.000,00	170.000,00	174.119,58	584.119,58
	<b>70 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>174.119,58</b>	<b>584.119,58</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	170.000,00	174.119,58	584.119,58
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	6.504,80	6.504,80	6.504,80	6.662,43	26.176,83
Programa:	410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	6.504,80	6.504,80	6.504,80	6.662,43	26.176,83
Ação:	1.88 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E OUTROS	0,00	6.504,80	6.504,80	6.504,80	6.662,43	26.176,83
	<b>999 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.004,80</b>	<b>4.004,80</b>	<b>4.004,80</b>	<b>4.101,85</b>	<b>16.116,25</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	4.004,80	4.004,80	4.004,80	4.101,85	16.116,25
	<b>1000 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.560,58</b>	<b>10.060,58</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.560,58	10.060,58
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	1.574.000,00	2.394.000,00	2.914.000,00	2.984.614,38	9.866.614,38
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	1.559.000,00	2.369.000,00	2.889.000,00	2.959.008,57	9.776.008,57
Ação:	1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>90 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	2.46 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	394.000,00	414.000,00	509.000,00	521.334,50	1.838.334,50
	<b>968 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>73 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>389.208,46</b>	<b>1.379.208,46</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	300.000,00	310.000,00	380.000,00	389.208,46	1.379.208,46
	<b>74 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.453,97</b>	<b>211.453,97</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	61.453,97	211.453,97
	<b>76 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>77 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>70.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.484,66	70.484,66
	<b>79 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>1089 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>81 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>100.726,98</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.726,98	100.726,98
Ação:	2.47 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	205.000,00	745.000,00	470.000,00	481.389,42	1.901.389,42

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>83 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>84 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>86 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>87 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>409.693,12</b>	<b>1.669.693,12</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	160.000,00	700.000,00	400.000,00	409.693,12	1.669.693,12
	<b>1090 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>70.726,98</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.726,98	70.726,98
	<b>89 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	2.50 - DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PASEP)	0,00	950.000,00	1.200.000,00	1.900.000,00	1.946.042,32	5.996.042,32
	<b>91 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.946.042,32</b>	<b>5.996.042,32</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	950.000,00	1.200.000,00	1.900.000,00	1.946.042,32	5.996.042,32
Programa:	408 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.605,81	90.605,81
Ação:	2.48 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E	0,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.605,81	90.605,81
	<b>92 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>50.363,49</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,49	50.363,49
	<b>93 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>94 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Subfunção:	845 - Outras Transferências	0,00	74.895,20	74.895,20	74.895,20	76.710,12	301.395,72
Programa:	410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	74.895,20	74.895,20	74.895,20	76.710,12	301.395,72
Ação:	1.87 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.560,58	10.060,58
	<b>1001 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.560,58</b>	<b>10.060,58</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.560,58	10.060,58
Ação:	2.54 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE	0,00	72.395,20	72.395,20	72.395,20	74.149,54	291.335,14
	<b>1002 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.609,05</b>	<b>18.109,05</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.609,05	18.109,05
	<b>1003 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.498,00</b>	<b>15.498,00</b>	<b>15.498,00</b>	<b>15.873,56</b>	<b>62.367,56</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	15.498,00	15.498,00	15.498,00	15.873,56	62.367,56
	<b>1004 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.633,28</b>	<b>22.133,28</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.633,28	22.133,28
	<b>1005 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>1006 - 3.1.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.536,35</b>	<b>6.036,35</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.536,35	6.036,35
	<b>1007 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.560,58</b>	<b>10.060,58</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.560,58	10.060,58
	<b>1008 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>819,39</b>	<b>3.219,39</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	800,00	800,00	800,00	819,39	3.219,39
	<b>1009 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.536,35</b>	<b>6.036,35</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.536,35	6.036,35
	<b>1010 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.169,63</b>	<b>28.169,63</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.169,63	28.169,63
	<b>1011 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.536,35</b>	<b>6.036,35</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.536,35	6.036,35
	<b>1012 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>1013 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.560,58</b>	<b>10.060,58</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.560,58	10.060,58
	<b>1014 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.997,20</b>	<b>9.997,20</b>	<b>9.997,20</b>	<b>10.239,46</b>	<b>40.231,06</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	9.997,20	9.997,20	9.997,20	10.239,46	40.231,06
	<b>1015 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.199,35</b>	<b>16.499,35</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.199,35	16.499,35
	<b>1016 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.536,35</b>	<b>6.036,35</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.536,35	6.036,35
	<b>1017 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.293.600,00	1.293.600,00	1.133.040,00	1.160.496,72	4.880.736,72
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.231.000,00	1.231.000,00	1.070.440,00	1.096.379,75	4.628.819,75
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.228.000,00	1.228.000,00	1.067.440,00	1.093.307,05	4.616.747,05
Ação:	0.6 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	28.000,00	28.000,00	8.000,00	8.193,86	72.193,86
	<b>100 - 3.2.90.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>52.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	23.000,00	23.000,00	3.000,00	3.072,70	52.072,70
	<b>101 - 3.2.90.22.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	0.7 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	1.029.440,00	1.054.386,21	4.423.826,21
	<b>104 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>885.000,00</b>	<b>885.000,00</b>	<b>846.440,00</b>	<b>866.951,61</b>	<b>3.483.391,61</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	885.000,00	885.000,00	846.440,00	866.951,61	3.483.391,61
	<b>106 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>183.000,00</b>	<b>187.434,60</b>	<b>940.434,60</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	285.000,00	285.000,00	183.000,00	187.434,60	940.434,60



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	0.8 - DESPESAS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
	<b>108 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>120.726,98</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
Programa:	410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
Ação:	0.2 - DESPESAS COM EMOLUMENTOS E/OU DECISÕES JUDICIAIS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>1018 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.536,35</b>	<b>6.036,35</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.536,35	6.036,35
	<b>1019 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.536,35</b>	<b>6.036,35</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.536,35	6.036,35
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	62.600,00	62.600,00	62.600,00	64.116,97	251.916,97
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	61.453,97	241.453,97
Ação:	0.9 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	61.453,97	241.453,97
	<b>110 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.453,97</b>	<b>241.453,97</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	61.453,97	241.453,97
Programa:	410 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - COMUPE	0,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.663,00	10.463,00
Ação:	0.3 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.663,00	10.463,00
	<b>1020 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.638,77</b>	<b>6.438,77</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.638,77	6.438,77
	<b>1021 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	601 - Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OB</b>	<b>0,00</b>	<b>11.463.025,00</b>	<b>16.975.710,00</b>	<b>26.998.730,60</b>	<b>27.652.985,39</b>	<b>83.090.450,99</b>
Função:	4 - Administração	0,00	7.130.000,00	8.068.035,00	11.328.410,60	11.602.929,70	38.129.375,30
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	7.130.000,00	8.068.035,00	11.328.410,60	11.602.929,70	38.129.375,30
Programa:	405 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	760.000,00	60.000,00	60.000,00	61.453,97	941.453,97
Ação:	1.5 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA,	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	<b>993 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Ação:	1.15 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	61.453,97	241.453,97
	<b>321 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.453,97</b>	<b>241.453,97</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	61.453,97	241.453,97
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	0,00	6.370.000,00	8.008.035,00	11.268.410,60	11.541.475,73	37.187.921,33
Ação:	1.56 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	30.000,00	530.000,00	500.000,00	512.116,40	1.572.116,40
	<b>320 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>512.116,40</b>	<b>1.572.116,40</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	530.000,00	500.000,00	512.116,40	1.572.116,40
Ação:	2.55 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE	0,00	3.275.000,00	3.907.000,00	4.865.000,00	4.982.892,57	17.029.892,57
	<b>306 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.867.851,84</b>	<b>9.217.851,84</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.550.000,00	2.000.000,00	2.800.000,00	2.867.851,84	9.217.851,84
	<b>307 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>819.386,24</b>	<b>3.619.386,24</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	819.386,24	3.619.386,24
	<b>308 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>716.962,96</b>	<b>2.276.962,96</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	360.000,00	500.000,00	700.000,00	716.962,96	2.276.962,96
	<b>309 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>310 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>60.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	60.242,33
	<b>311 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>133.150,26</b>	<b>503.150,26</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	133.150,26	503.150,26
	<b>312 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>55.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	55.242,33
	<b>313 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>57.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	32.000,00	10.000,00	10.242,33	57.242,33
	<b>1275 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>184.361,90</b>	<b>374.361,90</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	180.000,00	184.361,90	374.361,90
	<b>314 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>225.331,22</b>	<b>845.331,22</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	225.331,22	845.331,22
Ação:	2.56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	3.065.000,00	3.571.035,00	5.903.410,60	6.046.466,76	18.585.912,36
	<b>315 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>316 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.256.035,00</b>	<b>1.258.410,60</b>	<b>1.288.905,41</b>	<b>4.853.351,01</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.050.000,00	1.256.035,00	1.258.410,60	1.288.905,41	4.853.351,01
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>317 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>153.634,92</b>	<b>803.634,92</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	300.000,00	150.000,00	153.634,92	803.634,92
	<b>318 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>319 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>4.480.000,00</b>	<b>4.588.562,94</b>	<b>12.868.562,94</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.800.000,00	2.000.000,00	4.480.000,00	4.588.562,94	12.868.562,94
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	35.000,00	35.000,00	330.000,00	337.996,81	737.996,81
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	35.000,00	35.000,00	330.000,00	337.996,81	737.996,81
Programa:	601 - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	35.000,00	35.000,00	330.000,00	337.996,81	737.996,81
Ação:	1.89 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00	5.121,16	80.121,16
	<b>380 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>381 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>382 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	<b>383 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	<b>384 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>385 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>386 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>387 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	<b>2.199 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>332.875,65</b>	<b>657.875,65</b>
	<b>1369 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
	<b>1370 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>307.269,84</b>	<b>607.269,84</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	307.269,84	607.269,84
	<b>1371 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>4.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.048,47	4.048,47
	<b>1372 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>6.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.072,70	6.072,70
	<b>1373 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
	<b>1374 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
	<b>1375 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
Função:	13 - Cultura	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Programa:	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	1.22 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL P/ CENTRO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>322 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Função:	15 - Urbanismo	0,00	2.615.025,00	7.582.175,00	12.317.320,00	12.615.803,16	35.130.323,16

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.433.175,00	7.402.175,00	12.067.320,00	12.359.744,96	34.262.414,96
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	2.173.175,00	6.982.175,00	10.517.320,00	10.772.184,12	30.444.854,12
Ação:	1.69 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	0,00	168.175,00	168.175,00	370.000,00	378.966,14	1.085.316,14
	<b>329 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>168.175,00</b>	<b>168.175,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>378.966,14</b>	<b>1.085.316,14</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	68.175,00	68.175,00	70.000,00	71.696,30	278.046,30
	32 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	200.000,00	204.846,56	404.846,56
	402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	402.423,28
Ação:	1.70 - OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS	0,00	190.000,00	1.273.000,00	1.020.000,00	1.044.717,46	3.527.717,46
	<b>328 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>1.273.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>1.044.717,46</b>	<b>3.527.717,46</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	50.000,00	100.000,00	102.423,28	272.423,28
	32 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	1.053.000,00	500.000,00	512.116,40	2.065.116,40
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	400.000,00	409.693,12	1.109.693,12
	402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Ação:	1.74 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	110.000,00	185.000,00	189.000,00	193.580,00	677.580,00
	<b>327 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>87.059,79</b>	<b>267.059,79</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	85.000,00	85.000,00	87.059,79	267.059,79
	<b>990 - 4.5.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>106.520,21</b>	<b>410.520,21</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	16.000,00	16.387,72	72.387,72
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	80.000,00	80.000,00	88.000,00	90.132,49	338.132,49
Ação:	1.76 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, ASFALTO E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO	0,00	275.000,00	4.426.000,00	8.458.320,00	8.663.288,77	21.822.608,77
	<b>326 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>4.426.000,00</b>	<b>8.458.320,00</b>	<b>8.663.288,77</b>	<b>21.822.608,77</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	682.320,00	698.854,52	1.401.174,52
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	225.000,00	2.119.000,00	4.000.000,00	4.096.931,20	10.440.931,20
	402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	40.000,00	2.297.000,00	1.276.000,00	1.306.921,05	4.919.921,05
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.560.582,00	5.060.582,00
Ação:	1.77 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS.	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	<b>325 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>201.211,64</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
Ação:	1.84 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS, PONTES E	0,00	600.000,00	600.000,00	150.000,00	153.634,92	1.503.634,92
	<b>324 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>153.634,92</b>	<b>1.503.634,92</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	500.000,00	500.000,00	50.000,00	51.211,64	1.101.211,64
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	402.423,28
Ação:	1.85 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO À COMUNIDADE, INCLUINDO CENTROS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>323 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
			2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.52 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	770.000,00	270.000,00	270.000,00	276.542,86	1.586.542,86
	<b>330 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>331 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>402.423,28</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	402.423,28
	<b>332 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>153.634,92</b>	<b>1.103.634,92</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	402.423,28
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Programa:	1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	204.846,56	604.846,56
Ação:	1.38 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES,	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	204.846,56	604.846,56
	<b>349 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>604.846,56</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	32 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	100.000,00	102.423,28	202.423,28
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
Programa:	2601 - QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS	0,00	160.000,00	320.000,00	1.350.000,00	1.382.714,28	3.212.714,28
Ação:	1.79 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE	0,00	160.000,00	320.000,00	1.350.000,00	1.382.714,28	3.212.714,28
	<b>390 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.382.714,28</b>	<b>3.212.714,28</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	170.000,00	1.200.000,00	1.229.079,36	2.609.079,36
	402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	402.423,28
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	181.850,00	180.000,00	250.000,00	256.058,20	867.908,20
Programa:	411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE	0,00	31.850,00	30.000,00	0,00	0,00	61.850,00
Ação:	1.12 - IMPLANTAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	1.400,00
	<b>1023 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Intern. de Iluminação Pública	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	1.400,00
Ação:	1.13 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	600,00
	<b>1022 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	600,00
Ação:	2.38 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	24.200,00	23.950,00	0,00	0,00	48.150,00
	<b>1047 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Intern. de Iluminação Pública	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
	<b>1048 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Intern. de Iluminação Pública	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	<b>1049 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>23.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.750,00</b>
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Intern. de Iluminação Pública	0,00	24.000,00	23.750,00	0,00	0,00	47.750,00

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.49 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	6.300,00	4.700,00	0,00	0,00	11.000,00
	<b>1024 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	<b>1025 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300,00</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	2.300,00	700,00	0,00	0,00	3.000,00
	<b>1026 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>1027 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	<b>1028 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	<b>1029 - 3.1.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	<b>1030 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	<b>1031 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	<b>1032 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	<b>1033 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	700,00
	<b>1034 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	<b>1035 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	600,00
	<b>1036 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00	1.100,00
	<b>1037 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	1.300,00
	<b>1038 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	<b>1039 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
	<b>1040 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
	602 - Recursos Próprios - Rateio NIIP	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
Ação:	2.51 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	700,00
	<b>1041 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
	<b>1042 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
	<b>1043 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
	<b>1044 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,00</b>	<b>60,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,00</b>
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	120,00
	<b>1045 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140,00</b>
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	140,00
	<b>1046 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140,00</b>
	603 - Recursos do NIIP - Núcleo Interm. de Iluminação Pública	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	140,00
Programa:	1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	256.058,20	806.058,20
Ação:	1.29 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	256.058,20	806.058,20
	<b>333 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>256.058,20</b>	<b>806.058,20</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	204.846,56	604.846,56
Função:	16 - Habitação	0,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00	133.150,25	343.150,25
Subfunção:	481 - Habitação Rural	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,64	80.484,64
Programa:	1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,64	80.484,64
Ação:	2.58 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,64	80.484,64
	<b>334 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>335 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>336 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>337 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00	112.665,61	262.665,61
Programa:	1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00	112.665,61	262.665,61
Ação:	1.63 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00	112.665,61	262.665,61
	<b>338 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>112.665,61</b>	<b>262.665,61</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	102.423,28	222.423,28
Função:	17 - Saneamento	0,00	210.000,00	280.000,00	1.810.000,00	1.853.861,37	4.153.861,37
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	0,00	60.000,00	60.000,00	110.000,00	112.665,61	342.665,61
Programa:	1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	0,00	60.000,00	60.000,00	110.000,00	112.665,61	342.665,61

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.61 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BANHEIROS NA ZONA RURAL	0,00	60.000,00	60.000,00	110.000,00	112.665,61	342.665,61
	<b>339 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>112.665,61</b>	<b>342.665,61</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	102.423,28	302.423,28
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	150.000,00	220.000,00	1.700.000,00	1.741.195,76	3.811.195,76
Programa:	1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	0,00	150.000,00	220.000,00	1.700.000,00	1.741.195,76	3.811.195,76
Ação:	1.59 - CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE BANHEIROS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	120.000,00	100.000,00	102.423,28	372.423,28
	<b>341 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>372.423,28</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	120.000,00	100.000,00	102.423,28	372.423,28
Ação:	1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO	0,00	100.000,00	100.000,00	1.600.000,00	1.638.772,48	3.438.772,48
	<b>340 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.638.772,48</b>	<b>3.438.772,48</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	102.423,28	302.423,28
	32 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	200.000,00	204.846,56	404.846,56
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	1.300.000,00	1.331.502,64	2.731.502,64
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa:	1803 - Programa Consorcial de Engenharia, saneamento Básico e Meio Ambiente -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.150 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1124 - 3.3.72.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
Programa:	1902 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E I	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
Ação:	1.109 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIPI	0,00	0,00	125,20	0,00	0,00	125,20
	<b>1156 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125,20</b>
	608 - Recursos Próprios - NIP1	0,00	0,00	125,20	0,00	0,00	125,20
Ação:	2.164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	0,00	2.374,80	0,00	0,00	2.374,80
	<b>1157 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>
	608 - Recursos Próprios - NIP1	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	<b>1158 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>782,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>782,50</b>
	608 - Recursos Próprios - NIP1	0,00	0,00	782,50	0,00	0,00	782,50
	<b>1159 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156,50</b>
	608 - Recursos Próprios - NIP1	0,00	0,00	156,50	0,00	0,00	156,50
	<b>1160 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>
	608 - Recursos Próprios - NIP1	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	<b>1161 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>
	608 - Recursos Próprios - NIP1	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>1162 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	<b>1163 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187,80</b>
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	187,80	0,00	0,00	187,80
	<b>1164 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	<b>1165 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	<b>1166 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125,20</b>
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	125,20	0,00	0,00	125,20
	<b>1167 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,40</b>
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	250,40	0,00	0,00	250,40
	<b>1168 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	<b>1169 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,40</b>
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	250,40	0,00	0,00	250,40
	<b>1170 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
	<b>1171 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58,60</b>
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	58,60	0,00	0,00	58,60
	<b>1172 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,60</b>
	608 - Recursos Próprios - NIPI	0,00	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60
Ação:	2.165 - PROGRAMA DE RÁDIO PATRULA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	<b>1173 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333,60</b>
	609 - Recursos do NIPI p Núcleo Intern, de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	333,60	0,00	0,00	333,60
	<b>1174 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.042,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.042,50</b>
	609 - Recursos do NIPI p Núcleo Intern, de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	1.042,50	0,00	0,00	1.042,50
	<b>1175 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333,60</b>
	609 - Recursos do NIPI p Núcleo Intern, de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	333,60	0,00	0,00	333,60
	<b>1176 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>583,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>583,80</b>
	609 - Recursos do NIPI p Núcleo Intern, de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	583,80	0,00	0,00	583,80
	<b>1177 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.026,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.026,50</b>
	609 - Recursos do NIPI p Núcleo Intern, de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	1.026,50	0,00	0,00	1.026,50
	<b>1178 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.680,00</b>
	609 - Recursos do NIPI p Núcleo Intern, de Projetos e Investimentos	0,00	0,00	16.680,00	0,00	0,00	16.680,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
			2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOI	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
Ação:	1.37 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS DESTINADOS A	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
	<b>350 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>120.726,98</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
Função:	22 - Indústria	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Subfunção:	661 - Promoção Industrial	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Programa:	2201 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	1.39 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>351 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	125.000,00	140.000,00	145.000,00	148.513,71	558.513,71
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,99	120.726,99
Programa:	1901 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,99	120.726,99
Ação:	1.40 - CRIAÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE INFORMÁTICA NOS BAIROS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,99	120.726,99
	<b>352 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>980 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
Programa:	2301 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
Ação:	2.61 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
	<b>353 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>354 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>355 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Subfunção:	333 - Empregabilidade	0,00	25.000,00	25.000,00	40.000,00	40.969,28	130.969,28
Programa:	2301 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	25.000,00	25.000,00	40.000,00	40.969,28	130.969,28
Ação:	1.62 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ARTESÃOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,64	80.484,64
	<b>357 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>358 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>359 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>360 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	1.75 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>356 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.200 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FOMAÇÃO DE ARTESÃOS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.363,48	30.363,48
	<b>1376 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
	<b>1377 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
	<b>1378 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	35.000,00	50.000,00	40.000,00	40.969,30	165.969,30
Programa:	2302 - MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0,00	25.000,00	40.000,00	30.000,00	30.726,97	125.726,97
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE	0,00	25.000,00	40.000,00	30.000,00	30.726,97	125.726,97
	<b>361 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>362 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>363 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>364 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>45.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	45.242,33
	<b>365 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Programa:	2304 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	1.23 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>366 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Programa:	2304 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Ação:	1.24 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>367 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Função:	25 - Energia	0,00	570.000,00	70.000,00	110.000,00	112.665,62	862.665,62
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	570.000,00	70.000,00	110.000,00	112.665,62	862.665,62
Programa:	2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	0,00	570.000,00	70.000,00	110.000,00	112.665,62	862.665,62

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.43 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>368 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	1.44 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	530.000,00	30.000,00	70.000,00	71.696,30	701.696,30
	<b>369 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	<b>370 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>71.696,30</b>	<b>181.696,30</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.211,64	101.211,64
Ação:	1.73 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS P/ SERVIÇOS DE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>371 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Função:	26 - Transporte	0,00	688.000,00	688.000,00	778.000,00	796.853,13	2.950.853,13
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	688.000,00	688.000,00	778.000,00	796.853,13	2.950.853,13
Programa:	2601 - QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS	0,00	680.000,00	680.000,00	770.000,00	788.659,26	2.918.659,26
Ação:	1.45 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES,	0,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	256.058,20	806.058,20
	<b>372 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>256.058,20</b>	<b>806.058,20</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	204.846,56	604.846,56
Ação:	2.64 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	530.000,00	530.000,00	520.000,00	532.601,06	2.112.601,06
	<b>374 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>60.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.484,66	60.484,66
	<b>375 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>153.634,92</b>	<b>543.634,92</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	153.634,92	543.634,92
	<b>376 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>358.481,48</b>	<b>1.508.481,48</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	400.000,00	400.000,00	350.000,00	358.481,48	1.508.481,48
Programa:	2602 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.193,87	32.193,87
Ação:	2.65 - CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.193,87	32.193,87
	<b>377 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>378 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>379 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
						2025	Total
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.980.975,00</b>	<b>5.415.000,00</b>	<b>8.432.149,40</b>	<b>8.636.483,91</b>	<b>26.464.608,31</b>
Função:	15 - Urbanismo	0,00	70.000,00	70.000,00	516.000,00	528.504,12	1.184.504,12
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	70.000,00	70.000,00	516.000,00	528.504,12	1.184.504,12
Programa:	2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOI	0,00	70.000,00	70.000,00	516.000,00	528.504,12	1.184.504,12
Ação:	1.78 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (MOTONIVELADORA,	0,00	70.000,00	70.000,00	516.000,00	528.504,12	1.184.504,12
	<b>389 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>528.504,12</b>	<b>1.184.504,12</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	466.000,00	477.292,48	983.292,48
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	2.354.900,00	2.435.000,00	4.170.149,40	4.271.203,78	13.231.253,18
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	28.900,00	109.000,00	109.000,00	111.641,36	358.541,36
Programa:	411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE	0,00	28.900,00	109.000,00	109.000,00	111.641,36	358.541,36
Ação:	1.9 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	900,00	900,00	900,00	921,84	3.621,84
	<b>1050 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>921,84</b>	<b>3.621,84</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	900,00	900,00	900,00	921,84	3.621,84
Ação:	2.24 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO	0,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.530,84	21.730,84
	<b>1081 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.741,17</b>	<b>6.841,17</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.741,17	6.841,17
	<b>1082 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.741,20</b>	<b>6.841,20</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.741,20	6.841,20
	<b>1083 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
Ação:	2.25 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.304,53	9.054,53
	<b>1076 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>307,27</b>	<b>1.207,27</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	300,00	300,00	300,00	307,27	1.207,27
	<b>1077 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>307,27</b>	<b>1.207,27</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	300,00	300,00	300,00	307,27	1.207,27
	<b>1078 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>307,27</b>	<b>1.207,27</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	300,00	300,00	300,00	307,27	1.207,27
	<b>1079 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>563,33</b>	<b>2.213,33</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	550,00	550,00	550,00	563,33	2.213,33
	<b>1080 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>819,39</b>	<b>3.219,39</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	800,00	800,00	800,00	819,39	3.219,39
Ação:	2.29 - ELABORAÇÃO/ REVISÃO DO PLANO DIRETOR	0,00	3.900,00	73.600,00	73.600,00	75.383,53	226.483,53
	<b>1073 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.382,71</b>	<b>5.432,71</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.382,71	5.432,71
	<b>1074 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>563,33</b>	<b>2.213,33</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	550,00	550,00	550,00	563,33	2.213,33

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>1075 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>71.700,00</b>	<b>71.700,00</b>	<b>73.437,49</b>	<b>218.837,49</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	71.700,00	71.700,00	73.437,49	218.837,49
Ação:	<b>2.32 - GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>	<b>2.816,64</b>	<b>11.066,64</b>
	<b>1069 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>307,27</b>	<b>1.207,27</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	300,00	300,00	300,00	307,27	1.207,27
	<b>1070 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>563,33</b>	<b>2.213,33</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	550,00	550,00	550,00	563,33	2.213,33
	<b>1071 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>563,33</b>	<b>2.213,33</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	550,00	550,00	550,00	563,33	2.213,33
	<b>1072 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.382,71</b>	<b>5.432,71</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.382,71	5.432,71
Ação:	<b>2.36 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA,</b>	<b>0,00</b>	<b>13.700,00</b>	<b>24.100,00</b>	<b>24.100,00</b>	<b>24.683,98</b>	<b>86.583,98</b>
	<b>1051 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.609,69</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	409,69	1.609,69
	<b>1052 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>1053 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.741,20</b>	<b>6.841,20</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.741,20	6.841,20
	<b>1054 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.609,69</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	409,69	1.609,69
	<b>1055 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.609,69</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	409,69	1.609,69
	<b>1056 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.609,69</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	409,69	1.609,69
	<b>1057 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.609,69</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	409,69	1.609,69
	<b>1058 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.609,69</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	409,69	1.609,69
	<b>1059 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>716,96</b>	<b>2.816,96</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	700,00	700,00	700,00	716,96	2.816,96
	<b>1060 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.609,69</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	409,69	1.609,69
	<b>1061 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.609,69</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	409,69	1.609,69
	<b>1062 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>921,81</b>	<b>3.621,81</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	900,00	900,00	900,00	921,81	3.621,81
	<b>1063 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.638,77</b>	<b>6.438,77</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.638,77	6.438,77
	<b>1064 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.609,69</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	409,69	1.609,69
	<b>1065 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>12.400,00</b>	<b>12.400,00</b>	<b>12.700,49</b>	<b>39.500,49</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	2.000,00	12.400,00	12.400,00	12.700,49	39.500,49
	<b>1066 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.609,69</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	409,69	1.609,69
	<b>1067 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.609,69</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	409,69	1.609,69
	<b>1068 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.609,69</b>
	604 - Recursos Próprios - Rateio NIESMA	0,00	400,00	400,00	400,00	409,69	1.609,69
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	20.000,00	20.000,00	1.375.149,40	1.408.473,12	2.823.622,52
Programa:	1801 - CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	0,00	20.000,00	20.000,00	1.375.149,40	1.408.473,12	2.823.622,52
Ação:	1.58 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	20.000,00	20.000,00	1.375.149,40	1.408.473,12	2.823.622,52
	<b>342 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.375.149,40</b>	<b>1.408.473,12</b>	<b>2.823.622,52</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	913.149,40	935.277,57	1.868.426,97
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	462.000,00	473.195,55	955.195,55
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.226.000,00	2.226.000,00	2.526.000,00	2.587.212,06	9.565.212,06
Programa:	411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONIAPE	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.145,41	24.145,41
Ação:	2.23 - GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.145,41	24.145,41
	<b>1084 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>1085 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>1086 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	605 - Recursos do NIESMA - Núcleo Interm. de ESMA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
Programa:	1801 - CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.520.000,00	2.581.066,65	9.541.066,65
Ação:	2.59 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.560.582,00	9.460.582,00
	<b>343 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.560.582,00</b>	<b>9.460.582,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.560.582,00	9.460.582,00
Ação:	2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO RURAL E	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,65	80.484,65
	<b>344 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>345 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>346 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	163.877,24	483.877,24
Programa:	1801 - CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL/ CIDADE LIMPA	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	81.938,62	241.938,62
Ação:	1.57 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, INCLUINDO POÇOS	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	81.938,62	241.938,62
	<b>347 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>81.938,62</b>	<b>241.938,62</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	51.211,64	121.211,64
Programa:	1802 - PROGRAMA ÁGUA É VIDA	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	81.938,62	241.938,62
Ação:	1.55 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	81.938,62	241.938,62
	<b>348 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>81.938,62</b>	<b>241.938,62</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	51.211,64	121.211,64
Função:	20 - Agricultura	0,00	1.506.075,00	2.860.000,00	3.696.000,00	3.785.564,41	11.847.639,41
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.260.075,00	2.279.000,00	2.935.000,00	3.006.123,28	9.480.198,28
Programa:	2001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.260.075,00	2.279.000,00	2.935.000,00	3.006.123,28	9.480.198,28
Ação:	1.14 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	170.000,00	170.000,00	174.119,58	534.119,58
	<b>969 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>174.119,58</b>	<b>534.119,58</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	170.000,00	170.000,00	174.119,58	534.119,58
Ação:	2.67 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE	0,00	886.075,00	1.285.000,00	1.435.000,00	1.469.774,07	5.075.849,07
	<b>392 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>430.177,78</b>	<b>1.520.177,78</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	320.000,00	350.000,00	420.000,00	430.177,78	1.520.177,78
	<b>393 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>351.075,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>665.751,32</b>	<b>2.266.826,32</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	351.075,00	600.000,00	650.000,00	665.751,32	2.266.826,32
	<b>394 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>122.907,94</b>	<b>437.907,94</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	75.000,00	120.000,00	120.000,00	122.907,94	437.907,94
	<b>395 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>396 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.180,95</b>	<b>312.180,95</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	80.000,00	90.000,00	92.180,95	312.180,95
	<b>397 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>398 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>143.392,59</b>	<b>478.392,59</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	75.000,00	120.000,00	140.000,00	143.392,59	478.392,59
Ação:	2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	354.000,00	824.000,00	1.330.000,00	1.362.229,63	3.870.229,63
	<b>399 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>28.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00	10.242,33	28.242,33
	<b>400 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>409.693,12</b>	<b>1.409.693,12</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	409.693,12	1.409.693,12



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>401 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>122.907,94</b>	<b>422.907,94</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	160.000,00	120.000,00	122.907,94	422.907,94
	<b>402 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>819.386,24</b>	<b>2.009.386,24</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	360.000,00	800.000,00	819.386,24	2.009.386,24
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	195.000,00	530.000,00	710.000,00	727.205,30	2.162.205,30
Programa:	1802 - PROGRAMA ÁGUA É VIDA	0,00	30.000,00	95.000,00	125.000,00	128.029,10	378.029,10
Ação:	2.11 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA	0,00	30.000,00	95.000,00	125.000,00	128.029,10	378.029,10
	<b>970 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>277.423,28</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	70.000,00	100.000,00	102.423,28	277.423,28
	<b>971 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>972 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Programa:	2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOI	0,00	165.000,00	435.000,00	585.000,00	599.176,20	1.784.176,20
Ação:	1.119 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
	<b>1379 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
Ação:	2.69 - PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	50.000,00	115.000,00	155.000,00	158.756,09	478.756,09
	<b>403 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>404 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>405 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>406 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>122.907,94</b>	<b>337.907,94</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	80.000,00	120.000,00	122.907,94	337.907,94
Ação:	2.70 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERCADOS, MATADOUROS E	0,00	115.000,00	320.000,00	420.000,00	430.177,78	1.285.177,78
	<b>407 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>397.423,28</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	145.000,00	100.000,00	102.423,28	397.423,28
	<b>408 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>409 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>307.269,84</b>	<b>797.269,84</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	150.000,00	300.000,00	307.269,84	797.269,84
	<b>410 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	52.235,83	205.235,83
Programa:	2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOI	0,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	52.235,83	205.235,83

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.86 - PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,64	80.484,64
	<b>418 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>419 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>420 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>421 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.87 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.387,71	64.387,71
	<b>414 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>415 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>416 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>417 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
Ação:	2.88 - PREPARAÇÃO DE SOLO E ARAÇÃO DE TERRAS PARA PLANTIO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
	<b>411 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>412 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>413 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Função:	22 - Indústria	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
Programa:	2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOI	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
Ação:	2.84 - MANUTENÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
	<b>422 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>423 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>424 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.848,12	140.848,12
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.848,12	140.848,12

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	2002 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSPENTÁVEL, APOI	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.848,12	140.848,12
Ação:	1.82 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>425 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.82 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS FEIRANTES	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,96	120.726,96
	<b>426 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>427 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>428 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>429 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>430 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>431 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.788.077,00</b>	<b>4.883.000,00</b>	<b>6.345.000,00</b>	<b>6.498.757,11</b>	<b>19.514.834,11</b>
Função:	4 - Administração	0,00	398.000,00	531.000,00	578.000,00	592.006,56	2.099.006,56
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	398.000,00	531.000,00	578.000,00	592.006,56	2.099.006,56
Programa:	1301 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPO	0,00	398.000,00	531.000,00	578.000,00	592.006,56	2.099.006,56
Ação:	1.91 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	70.484,66
	<b>979 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>70.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	70.484,66
Ação:	2.81 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E	0,00	65.000,00	150.000,00	215.000,00	220.210,05	650.210,05
	<b>438 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>35.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	35.242,33
	<b>439 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>153.634,92</b>	<b>463.634,92</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	120.000,00	150.000,00	153.634,92	463.634,92
	<b>440 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>441 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>131.211,64</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	51.211,64	131.211,64
Ação:	2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO,	0,00	323.000,00	361.000,00	343.000,00	351.311,85	1.378.311,85
	<b>432 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>261.211,64</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	80.000,00	50.000,00	51.211,64	261.211,64
	<b>433 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>774.846,56</b>

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	204.846,56	774.846,56
	<b>434 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.969,31</b>	<b>160.969,31</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.969,31	160.969,31
	<b>435 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>436 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>65.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.484,66	65.484,66
	<b>973 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>437 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>103.726,98</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	23.000,00	30.000,00	30.726,98	103.726,98
Função:	13 - Cultura	0,00	1.268.077,00	2.410.000,00	3.700.000,00	3.789.661,35	11.167.738,35
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	1.268.077,00	2.410.000,00	3.700.000,00	3.789.661,35	11.167.738,35
Programa:	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	0,00	1.268.077,00	2.410.000,00	3.700.000,00	3.789.661,35	11.167.738,35
Ação:	1.51 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS	0,00	5.000,00	505.000,00	300.000,00	307.269,84	1.117.269,84
	<b>442 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>307.269,84</b>	<b>1.117.269,84</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	505.000,00	300.000,00	307.269,84	1.117.269,84
Ação:	2.62 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES MUSICAIS E CULTURAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	40.969,31	90.969,31
	<b>449 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.969,31</b>	<b>90.969,31</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	40.969,31	90.969,31
Ação:	2.66 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS,	0,00	1.253.077,00	1.895.000,00	3.355.000,00	3.436.301,04	9.939.378,04
	<b>444 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>307.269,84</b>	<b>1.477.269,84</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	150.000,00	720.000,00	300.000,00	307.269,84	1.477.269,84
	<b>445 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>446 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>644.846,56</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	200.000,00	204.846,56	644.846,56
	<b>447 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>928.077,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.867.851,84</b>	<b>7.595.928,84</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	928.077,00	1.000.000,00	2.800.000,00	2.867.851,84	7.595.928,84
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>448 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>201.211,64</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
Ação:	2.71 - REPASSES FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>443 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	122.000,00	1.942.000,00	2.067.000,00	2.117.089,20	6.248.089,20
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	46.090,47	181.090,47

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.969,31	160.969,31
Ação:	2.89 - APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.969,31	160.969,31
	<b>450 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>451 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>452 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>453 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Programa:	2701 - DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.73 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>454 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	77.000,00	1.897.000,00	2.022.000,00	2.070.998,73	6.066.998,73
Programa:	2701 - DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	0,00	77.000,00	1.897.000,00	2.022.000,00	2.070.998,73	6.066.998,73
Ação:	1.47 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTE - ACADEMIA DAS	0,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	61.453,97	161.453,97
	<b>388 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.453,97</b>	<b>161.453,97</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	51.211,64	121.211,64
Ação:	1.108 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTE	0,00	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00	1.864.103,70	5.504.103,70
	<b>1126 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.864.103,70</b>	<b>5.504.103,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	60.484,66
	401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.843.619,04	5.443.619,04
Ação:	2.72 - APOIO AO DESPORTO AMADOR, INCLUINDO O PROGRAMA ESPORTE PARA	0,00	57.000,00	57.000,00	142.000,00	145.441,06	401.441,06
	<b>455 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>71.696,30</b>	<b>151.696,30</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00	71.696,30	151.696,30
	<b>456 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>457 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>458 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>161.211,64</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	51.211,64	161.211,64
	<b>459 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>60.363,49</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,49	60.363,49
Unidade orçamentária:	<b>11001 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>384.087,27</b>	<b>1.189.087,27</b>
Função:	4 - Administração	0,00	175.000,00	255.000,00	375.000,00	384.087,27	1.189.087,27

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	160.000,00	240.000,00	360.000,00	368.723,79	1.128.723,79
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	140.000,00	180.000,00	100.000,00	102.423,27	522.423,27
Ação:	1.92 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	<b>467 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>201.211,64</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
Ação:	2.92 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E	0,00	90.000,00	130.000,00	50.000,00	51.211,63	321.211,63
	<b>975 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>460 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>170.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	80.000,00	20.000,00	20.484,66	170.484,66
	<b>461 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>50.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.121,16	50.121,16
	<b>462 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>977 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>976 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>463 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>464 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>465 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>466 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>978 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
Programa:	402 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	20.000,00	60.000,00	260.000,00	266.300,52	606.300,52
Ação:	2.93 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	60.000,00	260.000,00	266.300,52	606.300,52
	<b>468 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>469 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>470 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>256.058,20</b>	<b>566.058,20</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	50.000,00	250.000,00	256.058,20	566.058,20
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
Ação:	2.106 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA NAS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
	<b>471 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>472 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>473 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,</b>	<b>0,00</b>	<b>203.000,00</b>	<b>442.000,00</b>	<b>1.171.000,00</b>	<b>1.199.376,62</b>	<b>3.015.376,62</b>
Função:	4 - Administração	0,00	203.000,00	442.000,00	1.171.000,00	1.199.376,62	3.015.376,62
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	203.000,00	442.000,00	1.171.000,00	1.199.376,62	3.015.376,62
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	184.000,00	323.000,00	1.052.000,00	1.077.492,92	2.636.492,92
Ação:	1.90 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O	0,00	5.000,00	17.000,00	20.000,00	20.484,66	62.484,66
	<b>823 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>62.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	17.000,00	20.000,00	20.484,66	62.484,66
Ação:	2.20 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	179.000,00	306.000,00	1.032.000,00	1.057.008,26	2.574.008,26
	<b>813 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>409.693,12</b>	<b>829.693,12</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	400.000,00	409.693,12	829.693,12
	<b>814 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>256.058,20</b>	<b>821.058,20</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	110.000,00	205.000,00	250.000,00	256.058,20	821.058,20
	<b>815 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>122.907,94</b>	<b>317.907,94</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	45.000,00	120.000,00	122.907,94	317.907,94
	<b>816 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>817 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>974 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>819 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>35.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	35.242,33
	<b>820 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>70.726,98</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.726,98	70.726,98
	<b>821 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>32.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00	10.242,33	32.242,33
	<b>822 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>418.846,56</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	12.000,00	200.000,00	204.846,56	418.846,56
	<b>818 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
Programa:	409 - JUVENTUDE DE ATITUDE	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.460,42	76.460,42
Ação:	1.98 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>982 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.132 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE DE ATITUDE	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.339,26	56.339,26
	<b>981 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>987 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>983 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>984 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
Programa:	1602 - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) POPULAR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	302.423,28
Ação:	2.182 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CNH POPULAR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	302.423,28
	<b>1273 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>302.423,28</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	302.423,28
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>18001 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT</b>	<b>0,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>229.428,16</b>	<b>769.428,16</b>
Função:	4 - Administração	0,00	139.000,00	177.000,00	224.000,00	229.428,16	769.428,16
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	139.000,00	177.000,00	224.000,00	229.428,16	769.428,16
Programa:	407 - CONTROLE INTERNO	0,00	139.000,00	177.000,00	224.000,00	229.428,16	769.428,16
Ação:	1.68 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>65 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	2.5 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	129.000,00	167.000,00	194.000,00	198.701,17	688.701,17
	<b>58 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>59 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>122.907,94</b>	<b>422.907,94</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	122.907,94	422.907,94
	<b>60 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>98.726,98</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	23.000,00	30.000,00	30.726,98	98.726,98
	<b>61 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>966 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>1274 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>30.242,33</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	30.242,33
	<b>62 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>63 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>64 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.484,66	40.484,66
	<b>1380 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.145,40</b>	<b>12.145,40</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.145,40	12.145,40
	<b>1381 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.145,40</b>	<b>12.145,40</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.145,40	12.145,40
	<b>1382 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.193,86</b>	<b>16.193,86</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.193,86	16.193,86
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>19010 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>517.237,56</b>	<b>1.127.237,56</b>
Função:	10 - Saúde	0,00	0,00	105.000,00	505.000,00	517.237,56	1.127.237,56
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	14.300,00	14.300,00	14.646,52	43.246,52
Programa:	1009 - CASA DE APOIO CONSORCIAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.193,85	24.193,85
Ação:	2.168 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO CONSORCIAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.193,85	24.193,85
	<b>1179 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.560,57</b>	<b>7.560,57</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.560,57	7.560,57
	<b>1180 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>3.024,23</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	3.024,23
	<b>1181 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.609,05</b>	<b>13.609,05</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.609,05	13.609,05
Programa:	1010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.452,67	19.052,67
Ação:	1.112 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	0,00	115,00	115,00	117,79	347,79
	<b>1182 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115,00</b>	<b>115,00</b>	<b>117,79</b>	<b>347,79</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	115,00	115,00	117,79	347,79
Ação:	2.169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO	0,00	0,00	4.885,00	4.885,00	5.003,37	14.773,37
	<b>1183 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46,00</b>	<b>46,00</b>	<b>47,11</b>	<b>139,11</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	46,00	46,00	47,11	139,11
	<b>1184 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.426,00</b>	<b>1.426,00</b>	<b>1.460,56</b>	<b>4.312,56</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	1.426,00	1.426,00	1.460,56	4.312,56
	<b>1185 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276,00</b>	<b>276,00</b>	<b>282,69</b>	<b>834,69</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	276,00	276,00	282,69	834,69
	<b>1186 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57,50</b>	<b>57,50</b>	<b>58,89</b>	<b>173,89</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	57,50	57,50	58,89	173,89
	<b>1187 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,00</b>	<b>70,67</b>	<b>208,67</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	70,67	208,67
	<b>1188 - 3.1.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,00</b>	<b>70,67</b>	<b>208,67</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	70,67	208,67
	<b>1189 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159,00</b>	<b>1.159,00</b>	<b>1.187,09</b>	<b>3.505,09</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	1.159,00	1.159,00	1.187,09	3.505,09
	<b>1190 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103,50</b>	<b>103,50</b>	<b>106,01</b>	<b>313,01</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	103,50	103,50	106,01	313,01
	<b>1191 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115,00</b>	<b>115,00</b>	<b>117,79</b>	<b>347,79</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	115,00	115,00	117,79	347,79
	<b>1192 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,00</b>	<b>70,67</b>	<b>208,67</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	70,67	208,67
	<b>1193 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115,00</b>	<b>115,00</b>	<b>117,79</b>	<b>347,79</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	115,00	115,00	117,79	347,79
	<b>1194 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,00</b>	<b>70,67</b>	<b>208,67</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	70,67	208,67
	<b>1195 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230,00</b>	<b>230,00</b>	<b>235,57</b>	<b>695,57</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	230,00	230,00	235,57	695,57
	<b>1196 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287,50</b>	<b>287,50</b>	<b>294,47</b>	<b>869,47</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	287,50	287,50	294,47	869,47
	<b>1197 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>414,00</b>	<b>414,00</b>	<b>424,03</b>	<b>1.252,03</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	414,00	414,00	424,03	1.252,03
	<b>1198 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,00</b>	<b>70,67</b>	<b>208,67</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	70,67	208,67
	<b>1199 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57,50</b>	<b>57,50</b>	<b>58,89</b>	<b>173,89</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	57,50	57,50	58,89	173,89
	<b>1200 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,00</b>	<b>70,67</b>	<b>208,67</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	70,67	208,67
	<b>1201 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115,00</b>	<b>115,00</b>	<b>117,79</b>	<b>347,79</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	115,00	115,00	117,79	347,79
	<b>1202 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69,00</b>	<b>69,00</b>	<b>70,67</b>	<b>208,67</b>
	611 - Recursos Próprios - Rateio NIS	0,00	0,00	69,00	69,00	70,67	208,67
Ação:	<b>2.170 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.331,51</b>	<b>3.931,51</b>
	<b>1203 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>204,85</b>	<b>604,85</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Intern. de Saúde	0,00	0,00	200,00	200,00	204,85	604,85
	<b>1204 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>204,85</b>	<b>604,85</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	200,00	200,00	204,85	604,85
	<b>1205 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>204,85</b>	<b>604,85</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	200,00	200,00	204,85	604,85
	<b>1206 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>307,27</b>	<b>907,27</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	300,00	300,00	307,27	907,27
	<b>1207 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.209,69</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	400,00	400,00	409,69	1.209,69
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	17.924,07	52.924,07
Programa:	1011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.242,32	30.242,32
Ação:	2.171 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EPI'S PARA ACS E ACE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.242,32	30.242,32
	<b>1208 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.121,16</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1209 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.121,16</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
Programa:	1012 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E OD	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.681,75	22.681,75
Ação:	2.172 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.681,75	22.681,75
	<b>1210 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.169,63</b>	<b>21.169,63</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.169,63	21.169,63
	<b>1211 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>512,12</b>	<b>1.512,12</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	500,00	500,00	512,12	1.512,12
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	65.700,00	465.700,00	476.985,22	1.008.385,22
Programa:	1013 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS	0,00	0,00	65.700,00	465.700,00	476.985,22	1.008.385,22
Ação:	2.173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO	0,00	0,00	59.500,00	459.500,00	470.634,98	989.634,98
	<b>1212 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>6.048,47</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47
	<b>1213 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>9.072,70</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	9.072,70
	<b>1214 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.500,00</b>	<b>454.500,00</b>	<b>465.513,81</b>	<b>974.513,81</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	54.500,00	454.500,00	465.513,81	974.513,81
Ação:	2.174 - REALIZAÇÃO DE EXAMES E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - MÉDIA E ALTA	0,00	0,00	6.200,00	6.200,00	6.350,24	18.750,24
	<b>1215 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>3.024,23</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	3.024,23
	<b>1216 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>204,85</b>	<b>604,85</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	200,00	200,00	204,85	604,85
	<b>1217 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.121,16</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.681,75	22.681,75

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1014 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E O	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.681,75	22.681,75
Ação:	2.175 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO NÚCLEO	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.681,75	22.681,75
	<b>1218 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.169,63</b>	<b>21.169,63</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.169,63	21.169,63
	<b>1219 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>512,12</b>	<b>1.512,12</b>
	610 - Recursos do NIS - Núcleo Interm. de Saúde	0,00	0,00	500,00	500,00	512,12	1.512,12
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>19020 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESEN</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>30.242,33</b>
Função:	12 - Educação	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	30.242,33
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	30.242,33
Programa:	1219 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	30.242,33
Ação:	1.107 - AQUISIÇÃO DE MÓVFEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIEDI	0,00	0,00	406,00	406,00	415,85	1.227,85
	<b>1127 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406,00</b>	<b>406,00</b>	<b>415,85</b>	<b>1.227,85</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	406,00	406,00	415,85	1.227,85
Ação:	2.158 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV.	0,00	0,00	9.594,00	9.594,00	9.826,48	29.014,48
	<b>1128 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174,00</b>	<b>174,00</b>	<b>178,22</b>	<b>526,22</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	174,00	174,00	178,22	526,22
	<b>1129 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.640,00</b>	<b>4.640,00</b>	<b>4.752,44</b>	<b>14.032,44</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	4.640,00	4.640,00	4.752,44	14.032,44
	<b>1130 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160,00</b>	<b>1.160,00</b>	<b>1.188,11</b>	<b>3.508,11</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	1.160,00	1.160,00	1.188,11	3.508,11
	<b>1131 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>145,00</b>	<b>148,51</b>	<b>438,51</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	148,51	438,51
	<b>1132 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>145,00</b>	<b>148,51</b>	<b>438,51</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	148,51	438,51
	<b>1133 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290,00</b>	<b>290,00</b>	<b>297,03</b>	<b>877,03</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	290,00	290,00	297,03	877,03
	<b>1134 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>580,00</b>	<b>580,00</b>	<b>594,06</b>	<b>1.754,06</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	580,00	580,00	594,06	1.754,06
	<b>1135 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>145,00</b>	<b>148,51</b>	<b>438,51</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	148,51	438,51
	<b>1136 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>145,00</b>	<b>148,51</b>	<b>438,51</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	148,51	438,51
	<b>1137 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290,00</b>	<b>290,00</b>	<b>297,03</b>	<b>877,03</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	290,00	290,00	297,03	877,03
	<b>1138 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>725,00</b>	<b>725,00</b>	<b>742,57</b>	<b>2.192,57</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	725,00	725,00	742,57	2.192,57
	<b>1139 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>145,00</b>	<b>148,51</b>	<b>438,51</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	148,51	438,51
	<b>1140 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>580,00</b>	<b>580,00</b>	<b>594,06</b>	<b>1.754,06</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	580,00	580,00	594,06	1.754,06
	<b>1141 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>145,00</b>	<b>148,51</b>	<b>438,51</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	148,51	438,51
	<b>1142 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140,00</b>	<b>140,00</b>	<b>143,39</b>	<b>423,39</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	140,00	140,00	143,39	423,39
	<b>1143 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,00</b>	<b>145,00</b>	<b>148,51</b>	<b>438,51</b>
	606 - Recursos Próprios - Rateio NIEDI	0,00	0,00	145,00	145,00	148,51	438,51
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>19030 - CONIAPE - BOM JARDIM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.300,00</b>	<b>114.300,00</b>	<b>117.069,81</b>	<b>345.669,81</b>
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	114.300,00	114.300,00	117.069,81	345.669,81
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	114.300,00	114.300,00	117.069,81	345.669,81
Programa:	490 - Programa de GESTÃO ADMINISTRATIVA CONIAPE	0,00	0,00	84.300,00	84.300,00	86.342,82	254.942,82
Ação:	1.110 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - SEDE DO CONIAPE (REFORMA,	0,00	0,00	200,00	200,00	204,84	604,84
	<b>1220 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>153,63</b>	<b>453,63</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	150,00	150,00	153,63	453,63
	<b>1221 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>51,21</b>	<b>151,21</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	50,00	50,00	51,21	151,21
Ação:	1.111 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	9.072,70
	<b>1222 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>9.072,70</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	9.072,70
Ação:	2.166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	0,00	0,00	81.100,00	81.100,00	83.065,28	245.265,28
	<b>1223 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>358,48</b>	<b>1.058,48</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	350,00	350,00	358,48	1.058,48
	<b>1224 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.630,05</b>	<b>78.630,05</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.630,05	78.630,05
	<b>1225 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.730,21</b>	<b>28.730,21</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.730,21	28.730,21
	<b>1226 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>102,42</b>	<b>302,42</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	100,00	102,42	302,42
	<b>1227 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>102,42</b>	<b>302,42</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	100,00	102,42	302,42
	<b>1228 - 3.1.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>102,42</b>	<b>302,42</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	100,00	102,42	302,42
	<b>1229 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.681,75</b>	<b>22.681,75</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.681,75	22.681,75
	<b>1230 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>3.024,23</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	3.024,23
	<b>1231 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>9.072,70</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	9.072,70
	<b>1232 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.681,75</b>	<b>22.681,75</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.681,75	22.681,75
	<b>1233 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>512,12</b>	<b>1.512,12</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	500,00	500,00	512,12	1.512,12
	<b>1234 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.145,40</b>	<b>18.145,40</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.145,40	18.145,40
	<b>1235 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>3.024,23</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	3.024,23
	<b>1236 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.250,00</b>	<b>17.250,00</b>	<b>17.668,02</b>	<b>52.168,02</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	17.250,00	17.250,00	17.668,02	52.168,02
	<b>1237 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>409,69</b>	<b>1.209,69</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	400,00	400,00	409,69	1.209,69
	<b>1238 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>102,42</b>	<b>302,42</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	100,00	102,42	302,42
	<b>1239 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>102,42</b>	<b>302,42</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	100,00	102,42	302,42
	<b>1240 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>512,12</b>	<b>1.512,12</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	500,00	500,00	512,12	1.512,12
	<b>1241 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>102,43</b>	<b>302,43</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	100,00	100,00	102,43	302,43
Programa:	491 - PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO A CONCURSOS PÚBLICOSE/OU	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.726,99	90.726,99
Ação:	2.167 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.726,99	90.726,99
	<b>1242 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>6.048,47</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47
	<b>1243 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.678,52</b>	<b>84.678,52</b>
	33 - Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	28.678,52	84.678,52
<b>Unidade gestora:</b>	<b>2 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim</b>	<b>0,00</b>	<b>26.056.762,50</b>	<b>33.532.950,00</b>	<b>33.080.030,00</b>	<b>33.881.651,68</b>	<b>126.551.394,18</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>26.056.762,50</b>	<b>33.532.950,00</b>	<b>33.080.030,00</b>	<b>33.881.651,68</b>	<b>126.551.394,18</b>
Função:	10 - Saúde	0,00	26.012.762,50	33.483.950,00	32.986.030,00	33.785.373,79	126.268.116,29
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.650.200,00	4.973.200,00	4.920.200,00	5.039.430,09	19.583.030,09
Programa:	1001 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.340.200,00	4.547.200,00	4.691.200,00	4.804.880,83	18.383.480,83
Ação:	1.3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA,	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	<b>995 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.54 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	150.000,00	200.000,00	204.846,46	574.846,46
	<b>113 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,46</b>	<b>574.846,46</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,19	322.423,19
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	100.000,00	102.423,27	202.423,27
Ação:	1.81 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,99	120.726,99
	<b>71 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>859 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Ação:	2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.779.200,00	4.179.200,00	4.444.200,00	4.551.895,41	16.954.495,41
	<b>72 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>970.000,00</b>	<b>993.505,81</b>	<b>3.083.505,81</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	500.000,00	620.000,00	700.000,00	716.962,96	2.536.962,96
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	120.000,00	122.907,93	242.907,93
	208 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	150.000,00	153.634,92	303.634,92
	<b>75 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>1.620.000,00</b>	<b>1.659.257,14</b>	<b>5.689.257,14</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.200.000,00	1.210.000,00	1.300.000,00	1.331.502,64	5.041.502,64
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	170.000,00	174.119,58	344.119,58
	208 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	150.000,00	153.634,92	303.634,92
	<b>78 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>194.604,23</b>	<b>724.604,23</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	120.000,00	220.000,00	150.000,00	153.634,92	643.634,92
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.969,31	80.969,31
	<b>80 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>82 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.229,08</b>	<b>4.829,08</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.229,08	4.829,08
	<b>85 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>70.242,33</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.242,33	70.242,33
	<b>88 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>151.586,45</b>	<b>559.586,45</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	133.150,26	523.150,26
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.436,19	36.436,19
	<b>95 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>96 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.436,19</b>	<b>64.436,19</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	18.000,00	18.000,00	18.436,19	64.436,19
	<b>97 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>804.846,56</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	204.846,56	804.846,56

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>98 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>99 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>102 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>153.634,92</b>	<b>823.634,92</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	260.000,00	260.000,00	150.000,00	153.634,92	823.634,92
	<b>103 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>81.938,62</b>	<b>361.938,62</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	81.938,62	361.938,62
	<b>105 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>614.539,68</b>	<b>3.214.539,68</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	614.539,68	3.214.539,68
	<b>1091 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>212.423,28</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00	102.423,28	212.423,28
	<b>107 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>60.242,33</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	60.242,33
	<b>109 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>326.423,28</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	123.000,00	100.000,00	102.423,28	326.423,28
	<b>111 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>225.331,22</b>	<b>845.331,22</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	180.000,00	220.000,00	220.000,00	225.331,22	845.331,22
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	<b>2.13 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.266,56</b>	<b>44.266,56</b>
	<b>139 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>141 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	<b>2.184 - CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.145,41</b>	<b>18.145,41</b>
	<b>1279 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>6.048,47</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47
	<b>1278 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>6.048,47</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47
	<b>1280 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>6.048,47</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47
Ação:	<b>2.187 - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>1287 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>1288 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>1286 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação:	<b>2.188 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>
	<b>1290 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	<b>1291 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	<b>1289 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa:	<b>1006 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>76.817,44</b>	<b>731.817,44</b>
Ação:	<b>1.48 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>851 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	<b>2.121 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>76.817,44</b>	<b>691.817,44</b>
	<b>838 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>50.242,32</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>839 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>50.242,32</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>840 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>20.096,94</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	<b>841 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,46</b>	<b>10.048,46</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>842 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>20.096,94</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>843 - 3.3.90.08.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,46</b>	<b>10.048,46</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>115 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>340.484,66</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00	10.242,33	140.242,33
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.242,33	80.242,33
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000		0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
<b>119 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,46</b>	<b>10.048,46</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>849 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>50.242,32</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>123 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>100.121,16</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.121,16	40.121,16
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000		0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>850 - 3.3.91.97.00</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.145,40</b>	<b>30.145,40</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
205 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000		0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Programa:	1008 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.000,00	45.000,00	25.000,00	25.605,81	115.605,81
Ação:	2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.000,00	45.000,00	25.000,00	25.605,81	115.605,81
<b>127 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>130 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>134 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>136 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>55.242,33</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	5.000,00	30.000,00	10.000,00	10.242,33	55.242,33
Programa:	1015 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,17	15.121,17
Ação:	1.113 - PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL -	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	3.024,23
<b>1248 - 4.4.71.70.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>3.024,23</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
						2025	Total
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	3.024,23
Ação:	2.176 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.096,94	12.096,94
	<b>1249 - 3.1.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>6.048,47</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47
	<b>1250 - 3.3.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>6.048,47</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47
Programa:	1016 - PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	0,00	0,00	50.000,00	88.000,00	90.132,49	228.132,49
Ação:	2.185 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	0,00	0,00	50.000,00	88.000,00	90.132,49	228.132,49
	<b>1281 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>151.211,64</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	151.211,64
	<b>1345 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
	<b>1346 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.678,52</b>	<b>56.678,52</b>
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.678,52	56.678,52
Programa:	1017 - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.387,71	48.387,71
Ação:	2.186 - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.387,71	48.387,71
	<b>1283 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.121,16</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1282 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.121,16</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1285 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>3.024,23</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	3.024,23
	<b>1284 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.121,16</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
Programa:	1018 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.484,64	60.484,64
Ação:	1.182 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1292 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.121,16</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
Ação:	2.189 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	45.363,48
	<b>1293 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.121,16</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1294 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.121,16</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1295 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.121,16</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00	105.000,00	107.544,44	242.544,44

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1001 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	15.000,00	15.000,00	105.000,00	107.544,44	242.544,44
Ação:	2.14 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	15.000,00	15.000,00	105.000,00	107.544,44	242.544,44
	<b>144 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>145 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>222.423,28</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	102.423,28	222.423,28
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	9.943.000,00	14.570.187,50	15.496.000,00	15.871.511,45	55.880.698,95
Programa:	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	9.943.000,00	14.570.187,50	15.496.000,00	15.871.511,45	55.880.698,95
Ação:	1.10 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ATENÇÃO	0,00	280.000,00	1.578.000,00	602.000,00	616.588,15	3.076.588,15
	<b>568 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>1.558.000,00</b>	<b>582.000,00</b>	<b>596.103,49</b>	<b>2.996.103,49</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	100.000,00	542.000,00	400.000,00	409.693,12	1.451.693,12
	203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	75.000,00	931.000,00	71.000,00	72.720,53	1.149.720,53
	204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	210 - Transferência de Convênio Vinculados à Saúde - STN - 1.632.0000	0,00	0,00	0,00	61.000,00	62.478,20	123.478,20
	<b>860 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Ação:	1.53 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	95.000,00	125.000,00	125.000,00	128.029,10	473.029,10
	<b>169 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>128.029,10</b>	<b>473.029,10</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.605,82	95.605,82
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	75.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	377.423,28
Ação:	2.15 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	9.568.000,00	12.867.187,50	14.769.000,00	15.126.894,20	52.331.081,70
	<b>148 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.970.275,12</b>	<b>9.070.275,12</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	650.000,00	650.000,00	900.000,00	921.809,52	3.121.809,52
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	900.000,00	1.000.000,00	1.800.000,00	1.843.619,04	5.543.619,04
	208 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	200.000,00	204.846,56	404.846,56
	<b>152 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.870.000,00</b>	<b>3.570.000,00</b>	<b>4.680.000,00</b>	<b>4.793.409,51</b>	<b>14.913.409,51</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	670.000,00	670.000,00	1.000.000,00	1.024.232,80	3.364.232,80
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.024.232,80	4.424.232,80
	207 - MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao ve	0,00	0,00	1.700.000,00	2.430.000,00	2.488.885,71	6.618.885,71
	208 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	250.000,00	256.058,20	506.058,20
	<b>155 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.113.000,00</b>	<b>830.000,00</b>	<b>850.113,22</b>	<b>3.493.113,22</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	160.000,00	518.000,00	350.000,00	358.481,48	1.386.481,48
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	540.000,00	540.000,00	400.000,00	409.693,12	1.889.693,12
	207 - MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao ve	0,00	0,00	55.000,00	80.000,00	81.938,62	216.938,62
	<b>831 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16	
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16	
<b>829 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16	
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16	
<b>156 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>112.665,61</b>	<b>567.665,61</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.242,33	80.242,33	
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	110.000,00	175.000,00	100.000,00	102.423,28	487.423,28	
<b>158 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>635.024,34</b>	<b>2.055.024,34</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	225.331,22	845.331,22	
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	409.693,12	1.209.693,12	
<b>830 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>52.242,32</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16	
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	17.000,00	5.000,00	5.121,16	32.121,16	
<b>160 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>70.363,49</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33	
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.121,16	30.121,16	
<b>162 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>1.679.741,79</b>	<b>6.919.741,79</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	500.000,00	1.000.000,00	700.000,00	716.962,96	2.916.962,96	
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00	800.000,00	819.386,24	3.699.386,24	
204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	133.150,26	263.150,26	
206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33	
<b>833 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>70.363,49</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33	
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.121,16	30.121,16	
<b>1094 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>2.570.363,49</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	570.000,00	570.000,00	5.000,00	5.121,16	1.150.121,16	
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	700.000,00	700.000,00	10.000,00	10.242,33	1.420.242,33	
<b>164 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>107.544,44</b>	<b>412.544,44</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	25.000,00	65.000,00	65.000,00	66.575,13	221.575,13	
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	45.000,00	45.000,00	30.000,00	30.726,98	150.726,98	
206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33	
<b>168 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.654.000,00</b>	<b>2.111.187,50</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.867.851,84</b>	<b>9.433.039,34</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	600.000,00	1.101.187,50	1.500.000,00	1.536.349,20	4.737.536,70	
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	774.000,00	780.000,00	840.000,00	860.355,55	3.254.355,55	

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	280.000,00	230.000,00	0,00	0,00	510.000,00
	209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	460.000,00	471.147,09	931.147,09
	<b>1105 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.605,82</b>	<b>70.605,82</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.484,66	50.484,66
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>834 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.290,80</b>	<b>32.290,80</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.242,33	24.242,33
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>835 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.533,12</b>	<b>76.533,12</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	17.000,00	17.000,00	17.411,96	56.411,96
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>832 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>973.021,16</b>	<b>2.443.021,16</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	60.000,00	60.000,00	150.000,00	153.634,92	423.634,92
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00	819.386,24	2.019.386,24
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.232.000,00	11.851.000,00	10.353.267,50	10.604.156,15	43.040.423,65
Programa:	1003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	10.232.000,00	11.751.000,00	7.491.000,00	7.672.527,92	37.146.527,92
Ação:	1.11 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ATENÇÃO	0,00	280.000,00	1.380.000,00	1.010.000,00	1.034.475,12	3.704.475,12
	<b>687 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>1.003.748,14</b>	<b>3.583.748,14</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	409.693,12	1.309.693,12
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	100.000,00	900.000,00	500.000,00	512.116,40	2.012.116,40
	203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
	204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	51.211,64	141.211,64
	<b>861 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>120.726,98</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
Ação:	1.52 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	250.000,00	498.000,00	464.000,00	475.244,02	1.687.244,02
	<b>645 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>498.000,00</b>	<b>464.000,00</b>	<b>475.244,02</b>	<b>1.687.244,02</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	50.000,00	180.000,00	180.000,00	184.361,90	594.361,90
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	200.000,00	318.000,00	284.000,00	290.882,12	1.092.882,12
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	0,00	9.352.000,00	9.461.000,00	5.427.000,00	5.558.511,42	29.798.511,42
	<b>621 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>960.000,00</b>	<b>983.263,49</b>	<b>2.943.263,49</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00	512.116,40	1.612.116,40
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	200.000,00	200.000,00	260.000,00	266.300,53	926.300,53
	208 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	200.000,00	204.846,56	404.846,56
	<b>623 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>973.021,16</b>	<b>2.908.021,16</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	204.846,56	1.004.846,56
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	160.000,00	225.000,00	500.000,00	512.116,40	1.397.116,40
	208 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	250.000,00	256.058,20	506.058,20

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
<b>625 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>358.481,48</b>	<b>1.128.481,48</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	170.000,00	170.000,00	300.000,00	307.269,84	947.269,84
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	51.211,64	181.211,64
<b>844 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
<b>845 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
<b>633 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>635 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>133.150,26</b>	<b>483.150,26</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	80.000,00	80.000,00	40.000,00	40.969,31	240.969,31
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	92.180,95	242.180,95
<b>636 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.266,56</b>	<b>43.266,56</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.145,40	23.145,40
<b>638 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
<b>639 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>1.597.803,17</b>	<b>6.797.803,17</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	500.000,00	500.000,00	700.000,00	716.962,96	2.416.962,96
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00	750.000,00	768.174,60	4.138.174,60
204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	102.423,28	202.423,28
206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
<b>846 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
<b>1096 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.672.000,00</b>	<b>4.700.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>9.402.363,49</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00	5.000,00	5.121,16	5.210.121,16
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.072.000,00	2.100.000,00	10.000,00	10.242,33	4.192.242,33
<b>640 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>66.575,13</b>	<b>319.575,13</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	77.000,00	77.000,00	50.000,00	51.211,64	255.211,64
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.121,16	24.121,16
206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
	<b>642 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.126.656,08</b>	<b>4.766.656,08</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	495.000,00	495.000,00	500.000,00	512.116,40	2.002.116,40
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	595.000,00	595.000,00	200.000,00	204.846,56	1.594.846,56
	206 - Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	209 - Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110	0,00	0,00	0,00	400.000,00	409.693,12	809.693,12
	<b>1106 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>847 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>848 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>644 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>225.331,22</b>	<b>740.331,22</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	100.000,00	115.000,00	50.000,00	51.211,64	316.211,64
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	40.000,00	40.000,00	170.000,00	174.119,58	424.119,58
Ação:	<b>2.26 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>412.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>358.481,49</b>	<b>1.470.481,49</b>
	<b>681 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>301.211,64</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	80.000,00	80.000,00	30.000,00	30.726,98	220.726,98
	<b>683 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>684 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>174.119,58</b>	<b>646.119,58</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	82.000,00	120.000,00	122.907,94	344.907,94
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	51.211,64	301.211,64
	<b>686 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>112.665,61</b>	<b>442.665,61</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	402.423,28
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	<b>2.188 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>245.815,87</b>	<b>485.815,87</b>
	<b>1343 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>202.423,28</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.211,64	101.211,64
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.211,64	101.211,64
	<b>1344 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>143.392,59</b>	<b>283.392,59</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.211,64	101.211,64



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	90.000,00	92.180,95	182.180,95
Programa:	1015 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	100.000,00	2.862.267,50	2.931.628,23	5.893.895,73
Ação:	1.114 - INVESTIMENTO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.242,32	30.242,32
	<b>1251 - 4.4.72.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>30.242,32</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
Ação:	2.177 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS	0,00	0,00	90.000,00	2.852.267,50	2.921.385,91	5.863.653,41
	<b>1252 - 3.1.72.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>30.242,32</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1276 - 3.3.72.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,46</b>	<b>6.048,46</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	3.024,23
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	3.024,23
	<b>1277 - 3.3.72.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,46</b>	<b>6.048,46</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	3.024,23
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	3.024,23
	<b>1253 - 3.3.72.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>2.838.267,50</b>	<b>2.907.046,67</b>	<b>5.821.314,17</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	0,00	38.000,00	338.267,50	346.464,67	722.732,17
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	38.000,00	2.500.000,00	2.560.582,00	5.098.582,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	365.000,00	526.000,00	650.000,00	665.751,32	2.206.751,32
Programa:	1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	365.000,00	526.000,00	650.000,00	665.751,32	2.206.751,32
Ação:	2.27 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	0,00	365.000,00	526.000,00	650.000,00	665.751,32	2.206.751,32
	<b>697 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>460.904,76</b>	<b>1.491.904,76</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	51.211,64	111.211,64
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	220.000,00	220.000,00	300.000,00	307.269,84	1.047.269,84
	204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	35.000,00	96.000,00	100.000,00	102.423,28	333.423,28
	<b>698 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>714.846,56</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00	102.423,28	212.423,28
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	51.211,64	161.211,64
	204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	70.000,00	170.000,00	50.000,00	51.211,64	341.211,64
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	155.000,00	403.000,00	511.000,00	523.383,02	1.592.383,02
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	155.000,00	403.000,00	511.000,00	523.383,02	1.592.383,02
Ação:	1.41 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA	0,00	40.000,00	40.000,00	15.000,00	15.363,49	110.363,49
	<b>836 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>70.121,16</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>862 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	<b>1.42 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>60.363,49</b>
	<b>717 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>60.363,49</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	<b>2.28 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>348.000,00</b>	<b>481.000,00</b>	<b>492.656,04</b>	<b>1.421.656,04</b>
	<b>705 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>707 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>244.000,00</b>	<b>354.000,00</b>	<b>362.578,42</b>	<b>964.578,42</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	207 - MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao ve	0,00	0,00	240.000,00	350.000,00	358.481,48	948.481,48
	<b>708 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>852 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>710 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>712 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>713 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,50</b>	<b>52.363,50</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	13.000,00	13.000,00	13.315,03	44.315,03
	<b>714 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>715 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>81.938,62</b>	<b>275.938,62</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	51.211,64	121.211,64
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	47.000,00	47.000,00	30.000,00	30.726,98	154.726,98
	<b>853 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.193,86</b>	<b>32.193,86</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.096,93	16.096,93
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.096,93	16.096,93
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	572.562,50	935.562,50	790.562,50	809.720,09	3.108.407,59
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	572.562,50	935.562,50	790.562,50	809.720,09	3.108.407,59
Ação:	1.49 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS DA VIGILÂNCIA	0,00	45.000,00	45.000,00	20.000,00	20.484,66	130.484,66
	<b>837 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>90.242,33</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	204 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.521.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>863 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	1.50 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,99	120.726,99
	<b>746 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,99</b>	<b>120.726,99</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	2.30 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	0,00	497.562,50	860.562,50	740.562,50	758.508,44	2.857.195,94
	<b>723 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>148.513,76</b>	<b>440.513,76</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	25.000,00	82.000,00	120.000,00	122.907,94	349.907,94
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.605,82	90.605,82
	<b>724 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>358.481,48</b>	<b>1.258.481,48</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	50.000,00	280.000,00	300.000,00	307.269,84	937.269,84
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	110.000,00	110.000,00	50.000,00	51.211,64	321.211,64
	<b>726 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.090,48</b>	<b>169.090,48</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.848,15	140.848,15
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00	10.242,33	28.242,33
	<b>854 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>855 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>730 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>732 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>99.242,32</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	21.000,00	46.000,00	5.000,00	5.121,16	79.121,16
<b>734 - 3.3.90.08.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
<b>735 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>737 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.332,80</b>	<b>317.332,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	98.000,00	98.000,00	50.000,00	51.211,64	297.211,64
<b>856 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
<b>739 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.193,87</b>	<b>31.193,87</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.145,40	23.145,40
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
<b>743 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,99</b>	<b>120.726,99</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
<b>857 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
<b>858 - 3.3.90.48.00</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.169,63</b>	<b>28.169,63</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>744 - 3.3.91.97.00</b>		<b>0,00</b>	<b>40.562,50</b>	<b>88.562,50</b>	<b>50.562,50</b>	<b>51.787,77</b>	<b>231.475,27</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	10.562,50	10.562,50	10.562,50	10.818,46	42.505,96
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	30.000,00	78.000,00	40.000,00	40.969,31	188.969,31
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		0,00	80.000,00	210.000,00	160.000,00	163.877,23	613.877,23
Programa: 1007 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE		0,00	80.000,00	210.000,00	160.000,00	163.877,23	613.877,23
Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	80.000,00	210.000,00	160.000,00	163.877,23	613.877,23
<b>748 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>749 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>128.029,10</b>	<b>473.029,10</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	30.000,00	75.000,00	75.000,00	76.817,46	256.817,46
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	15.000,00	100.000,00	50.000,00	51.211,64	216.211,64

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>750 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>751 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>60.363,49</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	44.000,00	49.000,00	94.000,00	96.277,89	283.277,89
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	44.000,00	49.000,00	94.000,00	96.277,89	283.277,89
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	44.000,00	49.000,00	94.000,00	96.277,89	283.277,89
Ação:	0.1 - ENCARGOS GERAIS DA SAÚDE - SETENÇAS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS,	0,00	44.000,00	49.000,00	94.000,00	96.277,89	283.277,89
<b>753 - 3.1.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
<b>826 - 3.2.90.21.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
<b>825 - 3.2.91.21.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
<b>754 - 3.3.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.605,82</b>	<b>95.605,82</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.605,82	95.605,82
<b>828 - 4.6.90.71.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>827 - 4.6.91.71.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>111.211,64</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002		0,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	51.211,64	111.211,64
<b>Unidade gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim</b>	<b>0,00</b>	<b>4.461.881,00</b>	<b>8.595.000,00</b>	<b>9.072.000,00</b>	<b>9.291.839,96</b>	<b>31.420.720,96</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR</b>	<b>0,00</b>	<b>4.413.881,00</b>	<b>8.544.000,00</b>	<b>8.968.000,00</b>	<b>9.185.319,81</b>	<b>31.111.200,81</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	4.346.881,00	8.477.000,00	8.901.000,00	9.116.696,24	30.841.577,24
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.747.000,00	1.897.000,00	2.039.000,00	2.088.410,64	7.771.410,64
Programa:	801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.747.000,00	1.897.000,00	2.039.000,00	2.088.410,64	7.771.410,64
Ação:	1.80 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
<b>513 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	1.94 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA,	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>994 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação:	1.95 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	30.000,00	110.000,00	110.000,00	112.665,60	362.665,60
<b>519 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>112.665,60</b>	<b>362.665,60</b>
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000		0,00	30.000,00	80.000,00	80.000,00	81.938,62	271.938,62
402 - Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	90.726,98

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.19 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,65	80.484,65
	<b>890 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>891 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>892 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	2.130 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.467.000,00	1.737.000,00	1.879.000,00	1.924.533,42	7.007.533,42
	<b>520 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>804.846,56</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	204.846,56	804.846,56
	<b>522 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>460.904,76</b>	<b>1.810.904,76</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	460.904,76	1.810.904,76
	<b>528 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>402.423,28</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	402.423,28
	<b>524 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>529 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>530 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.969,31</b>	<b>160.969,31</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.969,31	160.969,31
	<b>533 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>535 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>100.726,98</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	100.726,98
	<b>537 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>225.331,22</b>	<b>845.331,22</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.484,66	40.484,66
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	204.846,56	804.846,56
	<b>516 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>1103 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>538 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>112.665,61</b>	<b>442.665,61</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	112.665,61	442.665,61
	<b>540 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.453,97</b>	<b>241.453,97</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	61.453,97	241.453,97
	<b>541 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>572.000,00</b>	<b>585.861,16</b>	<b>1.807.861,16</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.211,64	101.211,64

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	450.000,00	522.000,00	534.649,52	1.706.649,52
	<b>1104 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>543 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.332,80</b>	<b>221.332,80</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	56.332,80	221.332,80
Ação:	<b>2.133 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,48</b>	<b>60.363,48</b>
	<b>547 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>549 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>550 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	<b>2.134 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU CULTURAIS SEM FINS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	<b>785 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Subfunção:	<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>1.311.000,00</b>	<b>2.747.000,00</b>	<b>2.766.000,00</b>	<b>2.833.028,07</b>	<b>9.657.028,07</b>
Programa:	<b>802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>481.000,00</b>	<b>872.000,00</b>	<b>827.000,00</b>	<b>847.040,72</b>	<b>3.027.040,72</b>
Ação:	<b>1.65 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>83.987,29</b>	<b>257.987,29</b>
	<b>677 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>83.987,29</b>	<b>257.987,29</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,31	40.242,31
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,53	40.242,53
	303 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	10.000,00	42.000,00	62.000,00	63.502,45	177.502,45
Ação:	<b>1.102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.332,80</b>	<b>226.332,80</b>
	<b>579 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.332,80</b>	<b>226.332,80</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	100.000,00	50.000,00	51.211,64	206.211,64
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	<b>2.138 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE</b>	<b>0,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>183.000,00</b>	<b>187.434,61</b>	<b>796.434,61</b>
	<b>572 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>81.938,63</b>	<b>361.938,63</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	90.000,00	90.000,00	70.000,00	71.696,30	321.696,30
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>618 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>619 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.508,89</b>	<b>84.508,89</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.145,40	24.145,40
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,49	60.363,49
	<b>620 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,46</b>	<b>8.048,46</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>622 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,99</b>	<b>120.726,99</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>624 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>90.484,66</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.242,33	50.242,33
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>627 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>90.484,66</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.242,33	50.242,33
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	<b>2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>492.000,00</b>	<b>507.000,00</b>	<b>519.286,02</b>	<b>1.746.286,02</b>
	<b>682 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>112.665,60</b>	<b>520.665,60</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	73.000,00	165.000,00	80.000,00	81.938,62	399.938,62
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
	<b>685 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.654,28</b>	<b>91.654,28</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	22.000,00	22.000,00	22.533,12	71.533,12
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>688 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>81.938,63</b>	<b>281.938,63</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	46.090,48	141.090,48
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.848,15	140.848,15
	<b>690 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,17</b>	<b>20.121,17</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>694 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.180,94</b>	<b>272.180,94</b>
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.969,30	80.969,30
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	110.726,98
	<b>699 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.969,31</b>	<b>115.969,31</b>
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.484,66	40.484,66
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,49	55.363,49
	<b>701 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>158.756,09</b>	<b>443.756,09</b>
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.484,66	40.484,66
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.605,82	60.605,82
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00	112.665,61	342.665,61
Programa:	<b>803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>164.901,45</b>	<b>483.901,45</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.64 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA	0,00	30.000,00	30.000,00	45.000,00	46.090,47	151.090,47
	<b>628 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.090,47</b>	<b>151.090,47</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	303 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.726,98	90.726,98
Ação:	2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	49.000,00	49.000,00	116.000,00	118.810,98	332.810,98
	<b>629 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>76.817,46</b>	<b>167.817,46</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	70.000,00	71.696,30	147.696,30
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>630 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>631 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.193,86</b>	<b>32.193,86</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>632 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>634 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>637 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Programa:	805 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	316.000,00	355.000,00	367.000,00	375.893,43	1.413.893,43
Ação:	1.83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	6.000,00	45.000,00	31.000,00	31.751,21	113.751,21
	<b>660 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.751,21</b>	<b>113.751,21</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	44.000,00	30.000,00	30.726,98	109.726,98
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	310.000,00	310.000,00	336.000,00	344.142,22	1.300.142,22
	<b>641 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.000,00</b>	<b>164.000,00</b>	<b>164.000,00</b>	<b>167.974,18</b>	<b>659.974,18</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	143.392,59	563.392,59
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.581,59	96.581,59
	<b>889 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.605,82</b>	<b>100.605,82</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>643 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.332,81</b>	<b>221.332,81</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.848,15	140.848,15
	<b>646 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.145,39</b>	<b>24.145,39</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>649 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>52.235,88</b>	<b>153.235,88</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	31.000,00	31.751,22	72.751,22
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>653 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>657 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.605,82</b>	<b>100.605,82</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Programa:	809 - CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL	0,00	345.000,00	1.351.000,00	1.351.000,00	1.383.738,51	4.430.738,51
Ação:	1.104 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>615 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHOS	0,00	335.000,00	1.341.000,00	1.341.000,00	1.373.496,18	4.390.496,18
	<b>599 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>804.846,56</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	204.846,56	804.846,56
	<b>601 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.848,15</b>	<b>140.848,15</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.848,15	140.848,15
	<b>603 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>55.363,49</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,49	55.363,49
	<b>605 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>607 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>609 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>613 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.061.000,00</b>	<b>1.061.000,00</b>	<b>1.086.711,00</b>	<b>3.268.711,00</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	1.061.000,00	1.061.000,00	1.086.711,00	3.268.711,00
Programa:	810 - AÇÃO ITINERANTE: CIDADANIA NAS COMUNIDADES	0,00	90.000,00	90.000,00	60.000,00	61.453,96	301.453,96
Ação:	2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÃO ITINERANTE	0,00	90.000,00	90.000,00	60.000,00	61.453,96	301.453,96
	<b>880 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.508,89</b>	<b>102.508,89</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.024,23	22.024,23

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>881 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.145,39</b>	<b>32.145,39</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.024,23	12.024,23
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>882 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.145,39</b>	<b>32.145,39</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.024,23	12.024,23
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>883 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>30.121,16</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>884 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.533,13</b>	<b>104.533,13</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.048,47	24.048,47
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	1.254.881,00	3.795.000,00	4.058.000,00	4.156.336,67	13.264.217,67
Programa:	802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	174.881,00	617.000,00	412.000,00	421.983,90	1.625.864,90
Ação:	1.101 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	20.000,00	225.000,00	110.000,00	112.665,61	467.665,61
	<b>703 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>112.665,61</b>	<b>467.665,61</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	215.000,00	100.000,00	102.423,28	427.423,28
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	2.136 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
	<b>778 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>779 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>780 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.140 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A VÍTIMAS DE CALAMIDADES	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,46	8.048,46
	<b>776 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>777 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
Ação:	2.141 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES	0,00	35.000,00	270.000,00	170.000,00	174.119,57	649.119,57
	<b>771 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.605,82</b>	<b>85.605,82</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.605,82	85.605,82
	<b>772 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>773 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>774 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>775 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>128.029,10</b>	<b>483.029,10</b>
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	51.211,64	251.211,64
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	75.000,00	75.000,00	76.817,46	231.817,46
Ação:	<b>2.147 - APOIO AO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENXOVAIS ATAÚDES E</b>	<b>0,00</b>	<b>102.881,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>117.786,78</b>	<b>440.667,78</b>
	<b>769 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.881,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>97.302,12</b>	<b>380.183,12</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	92.881,00	95.000,00	95.000,00	97.302,12	380.183,12
	<b>770 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>60.484,66</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	303 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
Programa:	<b>803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>329.000,00</b>	<b>521.000,00</b>	<b>474.000,00</b>	<b>485.486,34</b>	<b>1.809.486,34</b>
Ação:	<b>1.66 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>161.211,64</b>
	<b>716 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>161.211,64</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	303 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.726,98	80.726,98
Ação:	<b>1.101 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.332,80</b>	<b>261.332,80</b>
	<b>742 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.332,80</b>	<b>261.332,80</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	135.000,00	50.000,00	51.211,64	241.211,64
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	<b>2.143 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,96</b>	<b>120.726,96</b>
	<b>720 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>722 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>725 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	<b>2.144 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>339.000,00</b>	<b>347.214,94</b>	<b>1.266.214,94</b>
	<b>727 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.180,96</b>	<b>372.180,96</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	70.000,00	80.000,00	70.000,00	71.696,30	291.696,30
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>728 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.090,48</b>	<b>166.090,48</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	35.000,00	35.000,00	35.848,15	125.848,15
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>729 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.678,52</b>	<b>106.678,52</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.072,70	16.072,70
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.605,82	90.605,82
	<b>731 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>733 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.266,57</b>	<b>40.266,57</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	9.000,00	9.000,00	9.218,10	32.218,10
	<b>736 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>81.938,62</b>	<b>301.938,62</b>
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.484,66	40.484,66
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.726,98	160.726,98
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	100.726,98
	<b>738 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.969,31</b>	<b>130.969,31</b>
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.363,49	30.363,49
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>740 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.848,14</b>	<b>110.848,14</b>
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.363,49	30.363,49
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,49	60.363,49
	<b>741 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.193,87</b>	<b>29.193,87</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.145,40	21.145,40
Programa:	804 - GESTÃO DO SUAS	0,00	480.000,00	671.000,00	636.000,00	651.412,04	2.438.412,04
Ação:	1.100 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	<b>767 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	1.181 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, E EQUIPAMENTOS PARA O IGD-	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	30.726,99	100.726,99
	<b>1267 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,99</b>	<b>100.726,99</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	20.484,66	70.484,66
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	30.242,33
Ação:	2.120 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-	0,00	100.000,00	100.000,00	95.000,00	97.302,08	392.302,08
	<b>869 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>870 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>871 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>872 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>873 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>70.363,49</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.121,16	30.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>874 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.969,31</b>	<b>160.969,31</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	<b>2.146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGDBF</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>
	<b>759 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>760 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>761 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	<b>866 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	303 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>864 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>867 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>762 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
<b>763 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>764 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>868 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>765 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>766 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
<b>865 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Ação: 2.179 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA	0,00	0,00	531.000,00	511.000,00	523.382,97	1.565.382,97	
<b>1254 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>112.665,61</b>	<b>322.665,61</b>	
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	90.000,00	100.000,00	102.423,28	292.423,28	
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	30.242,33	
<b>1255 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.332,80</b>	<b>141.332,80</b>	
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	25.000,00	50.000,00	51.211,64	126.211,64	
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16	
<b>1256 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.090,48</b>	<b>121.090,48</b>	
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	5.000,00	20.000,00	20.484,66	45.484,66	
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.605,82	75.605,82	
<b>1257 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>12.096,94</b>	
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47	
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47	
<b>1258 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>12.096,94</b>	
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47	
302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47	
<b>1259 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>12.096,94</b>	

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47
	<b>1260 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>50.363,49</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	30.242,33
	<b>1261 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>95.363,49</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	60.000,00	10.000,00	10.242,33	80.242,33
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1262 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>35.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1263 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>30.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1264 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,65</b>	<b>60.484,65</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.363,49	45.363,49
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1265 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>220.210,05</b>	<b>660.210,05</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00	209.967,72	619.967,72
	<b>1266 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>12.096,94</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	6.048,47
Programa:	806 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.630,08	104.630,08
Ação:	1.96 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,32	40.242,32
	<b>879 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.387,76	64.387,76
	<b>875 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>876 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>877 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>878 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,94</b>	<b>16.096,94</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
Programa:	807 - SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.211,64	101.211,64
Ação:	2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.211,64	101.211,64
	<b>1340 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>60.726,98</b>
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.726,98	60.726,98
	<b>1341 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
	<b>1342 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
Programa:	808 - AUXÍLIO EMERGÊNCIAL MUNICIPAL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,64	80.484,64
Ação:	2.145 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,64	80.484,64
	<b>755 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>756 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>757 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>758 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Programa:	811 - INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE RENDA PARA CENTRO VOCACIONAL T	0,00	125.000,00	340.000,00	340.000,00	348.239,15	1.153.239,15
Ação:	1.99 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,32	40.242,32
	<b>784 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.135 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE	0,00	115.000,00	330.000,00	330.000,00	337.996,83	1.112.996,83
	<b>781 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.848,15</b>	<b>110.848,15</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	35.000,00	35.000,00	35.848,15	110.848,15
	<b>782 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>352.423,28</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	352.423,28
	<b>783 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>199.725,40</b>	<b>649.725,40</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	195.000,00	195.000,00	199.725,40	649.725,40
Programa:	813 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 SUAS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	402.423,28
Ação:	2.90 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	61.453,97	241.453,97
	<b>745 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>747 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>60.363,49</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>752 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.605,82</b>	<b>100.605,82</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,49	60.363,49
Ação:	<b>2.91 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.969,31</b>	<b>160.969,31</b>
	<b>706 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>709 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,32</b>	<b>40.242,32</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>711 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	304 - Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,17	20.121,17
Programa:	<b>841 - Programa Municipal de Renda Mínima - "Pró-Renda"</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.048.465,60</b>	<b>5.548.465,60</b>
Ação:	<b>2.157 - Manutenção das Atividades do Programa Municipal de Renda Mínima - "Pro-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.048.465,60</b>	<b>5.548.465,60</b>
	<b>1108 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.048.465,60</b>	<b>5.548.465,60</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.048.465,60	5.548.465,60
Subfunção:	<b>306 - Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.920,86</b>	<b>148.920,86</b>
Programa:	<b>807 - SEGURANÇA ALIMENTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.920,86</b>	<b>148.920,86</b>
Ação:	<b>2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.920,86</b>	<b>148.920,86</b>
	<b>885 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>886 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>887 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.145,40</b>	<b>20.145,40</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.145,40	20.145,40
	<b>888 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
Função:	<b>11 - Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.896,61</b>	<b>148.896,61</b>
Subfunção:	<b>333 - Empregabilidade</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.896,61</b>	<b>148.896,61</b>
Programa:	<b>802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.896,61</b>	<b>148.896,61</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.21 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS- TRABALHO	0,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.896,61	148.896,61
	<b>786 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.169,63</b>	<b>28.169,63</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>787 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.169,63</b>	<b>28.169,63</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>788 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>789 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>790 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.169,63</b>	<b>28.169,63</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>791 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.169,63</b>	<b>28.169,63</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>792 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.169,63</b>	<b>28.169,63</b>
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,96	120.726,96
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,96	120.726,96
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,96	120.726,96
Ação:	0.10 - ENCARGOS GERAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETENÇAS JUDICIAIS,	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,96	120.726,96
	<b>893 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>895 - 3.2.90.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>896 - 3.2.91.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>894 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>897 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>898 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>52.235,82</b>	<b>202.235,82</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	8 - Assistência Social	0,00	48.000,00	51.000,00	51.000,00	52.235,82	202.235,82
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	48.000,00	51.000,00	51.000,00	52.235,82	202.235,82
Programa:	812 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	48.000,00	51.000,00	51.000,00	52.235,82	202.235,82
Ação:	1.97 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>801 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.127 - ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,69	12.072,69
	<b>810 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>811 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>812 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
Ação:	2.128 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.096,92	16.096,92
	<b>806 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>807 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>808 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>809 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
Ação:	2.129 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.096,92	16.096,92
	<b>802 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>803 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>804 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>805 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
Ação:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMDCA	0,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00	35.848,13	137.848,13
	<b>793 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>794 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>795 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>796 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>797 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>798 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>799 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>10.072,70</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	10.072,70
	<b>800 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>7.048,47</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	7.048,47
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>20001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>54.284,33</b>	<b>107.284,33</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	53.000,00	54.284,33	107.284,33
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	53.000,00	54.284,33	107.284,33
Programa:	809 - CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.436,18	36.436,18
Ação:	2.196 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.436,18	36.436,18
	<b>1361 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>6.072,70</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.072,70	6.072,70
	<b>1362 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
	<b>1363 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
	<b>1364 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
Programa:	814 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.848,15	70.848,15
Ação:	1.118 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
	<b>1356 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
Ação:	2.195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.605,82	50.605,82
	<b>1358 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
	<b>1359 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
	<b>1360 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
	302 - Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
<b>Unidade gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim</b>	<b>0,00</b>	<b>38.130.312,50</b>	<b>56.202.840,00</b>	<b>57.255.150,00</b>	<b>58.642.602,58</b>	<b>210.230.905,08</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>17001 - Secretaria de Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>7.666.312,50</b>	<b>10.346.840,00</b>	<b>12.338.150,00</b>	<b>12.637.137,92</b>	<b>42.988.440,42</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	12 - Educação	0,00	7.636.312,50	10.156.840,00	12.148.150,00	12.442.533,71	42.383.836,21
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	40.000,00	250.000,00	250.000,00	256.058,19	796.058,19
Programa:	1209 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.969,31	160.969,31
Ação:	1.46 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>914 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Ação:	2.18 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,65	80.484,65
	<b>920 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>921 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>922 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Programa:	1221 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	215.088,88	635.088,88
Ação:	1.178 - PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL -	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1268 - 4.4.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
Ação:	1.180 - INVESTIMENTO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	302.423,28
	<b>1270 - 4.4.72.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>302.423,28</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	302.423,28
Ação:	2.180 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
	<b>1269 - 3.3.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	15.121,16
Ação:	2.181 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	302.423,28
	<b>1271 - 3.1.72.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>151.211,64</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	151.211,64
	<b>1272 - 3.3.72.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>151.211,64</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	151.211,64
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.091.000,00	1.379.000,00	1.472.000,00	1.507.670,81	5.449.670,81
Programa:	1201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.091.000,00	1.379.000,00	1.472.000,00	1.507.670,81	5.449.670,81
Ação:	2.103 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.091.000,00	1.379.000,00	1.472.000,00	1.507.670,81	5.449.670,81
	<b>118 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.021.000,00</b>	<b>1.309.000,00</b>	<b>1.452.000,00</b>	<b>1.487.186,02</b>	<b>5.269.186,02</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	512.116,40	1.212.116,40
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	304.000,00	304.000,00	200.000,00	204.846,56	1.012.846,56
	109 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - STN - 1.552.0000	0,00	617.000,00	905.000,00	752.000,00	770.223,06	3.044.223,06
	<b>120 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>120.242,33</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.242,33	120.242,33
	<b>121 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,46</b>	<b>60.242,46</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,46	60.242,46
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	5.579.312,50	7.448.840,00	9.172.150,00	9.394.416,81	31.594.719,31
Programa:	1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	854.000,00	1.194.000,00	2.094.000,00	2.144.743,49	6.286.743,49
Ação:	1.27 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO TRANSPORTES ESCOLAR	0,00	160.000,00	160.000,00	251.000,00	257.082,44	828.082,44
	<b>163 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>251.000,00</b>	<b>257.082,44</b>	<b>828.082,44</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	153.634,92	603.634,92
	110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.5	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.024,24	22.024,24
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	102.423,28	202.423,28
Ação:	2.57 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	694.000,00	1.034.000,00	1.843.000,00	1.887.661,05	5.458.661,05
	<b>157 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.266,56</b>	<b>142.266,56</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.242,33	120.242,33
	110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.5	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.024,23	22.024,23
	<b>159 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.266,56</b>	<b>102.266,56</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.242,33	80.242,33
	110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.5	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.024,23	22.024,23
	<b>161 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>594.000,00</b>	<b>934.000,00</b>	<b>1.821.000,00</b>	<b>1.865.127,93</b>	<b>5.214.127,93</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	200.000,00	1.100.000,00	1.126.656,08	2.626.656,08
	110 - PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.5	0,00	372.000,00	705.000,00	600.000,00	614.539,68	2.291.539,68
	113 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual - STN - 1.571.0000	0,00	22.000,00	29.000,00	121.000,00	123.932,17	295.932,17
Programa:	1203 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,65	80.484,65
Ação:	2.101 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,65	80.484,65
	<b>185 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,48</b>	<b>60.363,48</b>
	108 - PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - STN - 1.551.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
	<b>186 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	108 - PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - STN - 1.551.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>187 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	108 - PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - STN - 1.551.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
Programa:	1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.170.515,20	2.767.355,20	3.107.600,00	3.182.905,85	11.228.376,25
Ação:	1.18 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS,	0,00	1.002.090,40	928.930,40	1.642.600,00	1.682.404,80	5.256.025,60
	<b>154 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.002.090,40</b>	<b>928.930,40</b>	<b>1.642.600,00</b>	<b>1.682.404,80</b>	<b>5.256.025,60</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	360.090,40	336.930,40	502.600,00	514.779,41	1.714.400,21
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.969,31	160.969,31
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	630.000,00	850.113,22	1.680.113,22
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	602.000,00	552.000,00	260.000,00	266.300,53	1.680.300,53
	113 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual - STN - 1.571.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.32 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	60.000,00	100.000,00	110.000,00	112.665,61	382.665,61
	<b>184 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>112.665,61</b>	<b>382.665,61</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	161.211,64
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	61.453,97	221.453,97
Ação:	2.112 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.108.424,80	1.738.424,80	1.355.000,00	1.387.835,44	5.589.685,04
	<b>174 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>409.693,12</b>	<b>1.709.693,12</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	700.000,00	400.000,00	409.693,12	1.709.693,12
	<b>175 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>307.269,84</b>	<b>1.407.269,84</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	400.000,00	400.000,00	300.000,00	307.269,84	1.407.269,84
	<b>176 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.424,80</b>	<b>63.424,80</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>329.272,88</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	63.424,80	63.424,80	100.000,00	102.423,28	329.272,88
	<b>177 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>60.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	60.242,33
	<b>178 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>60.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	60.242,33
	<b>945 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>179 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>60.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	60.242,33
	<b>180 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>402.423,28</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	402.423,28
	<b>949 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.969,31</b>	<b>150.969,31</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	60.000,00	40.000,00	40.969,31	150.969,31
	<b>181 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>141.211,64</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	51.211,64	141.211,64
	<b>182 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>286.785,18</b>	<b>1.046.785,18</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	280.000,00	280.000,00	286.785,18	1.046.785,18
	<b>474 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>201.211,64</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
Programa:	1208 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	100.000,00	651.200,00	330.000,00	337.996,82	1.419.196,82
Ação:	1.17 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>143 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	1.26 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>150 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	2.97 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	30.000,00	121.200,00	80.000,00	81.938,62	313.138,62



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>146 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.969,31</b>	<b>180.969,31</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	90.000,00	40.000,00	40.969,31	180.969,31
	<b>147 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>21.200,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>91.926,98</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	21.200,00	30.000,00	30.726,98	91.926,98
	<b>149 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	2.98 - ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS QUE FACILITEM A APRENDIZAGEM	0,00	50.000,00	510.000,00	230.000,00	235.573,54	1.025.573,54
	<b>151 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>140.726,98</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.726,98	140.726,98
	<b>153 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>884.846,56</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	470.000,00	200.000,00	204.846,56	884.846,56
Programa:	1210 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.272.797,30	2.654.284,80	3.426.000,00	3.509.021,59	11.862.103,69
Ação:	1.4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA,	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	<b>992 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
	404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação:	1.16 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRÉDIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>137 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Ação:	1.21 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	51.211,64	121.211,64
	<b>243 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>121.211,64</b>
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	51.211,64	121.211,64
Ação:	1.25 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.726,98	80.726,98
	<b>247 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>80.726,98</b>
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.726,98	80.726,98
Ação:	1.30 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O	0,00	10.000,00	271.284,80	200.000,00	204.846,56	686.131,36
	<b>135 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>271.284,80</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>686.131,36</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	271.284,80	200.000,00	204.846,56	686.131,36
Ação:	1.31 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
	<b>170 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>120.726,98</b>
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
Ação:	2.17 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	402.423,28
	<b>952 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>402.423,28</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	402.423,28
Ação:	2.95 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,65	201.211,65
	<b>114 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>116 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>117 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Ação:	<b>2.99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>513.000,00</b>	<b>734.000,00</b>	<b>751.786,88</b>	<b>2.458.786,88</b>
	<b>165 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>156.707,62</b>	<b>562.707,62</b>
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	100.000,00	153.000,00	153.000,00	156.707,62	562.707,62
	<b>166 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>167 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>571.000,00</b>	<b>584.836,93</b>	<b>1.855.836,93</b>
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	350.000,00	350.000,00	571.000,00	584.836,93	1.855.836,93
Ação:	<b>2.100 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>170.797,30</b>	<b>236.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>153.634,92</b>	<b>710.432,22</b>
	<b>171 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>201.211,64</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	<b>172 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.797,30</b>	<b>86.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>208.008,94</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.797,30	86.000,00	50.000,00	51.211,64	208.008,94
	<b>173 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>301.211,64</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	51.211,64	301.211,64
Ação:	<b>2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.082.000,00</b>	<b>1.184.000,00</b>	<b>1.814.000,00</b>	<b>1.857.958,30</b>	<b>5.937.958,30</b>
	<b>122 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>362.423,28</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	102.423,28	362.423,28
	<b>124 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>50.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.242,33	50.242,33
	<b>125 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.145,40</b>	<b>24.145,40</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.145,40	24.145,40
	<b>126 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.024,23</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.024,23	4.024,23
	<b>128 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.290,79</b>	<b>46.290,79</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.290,79	46.290,79
	<b>129 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>804.846,56</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	204.846,56	804.846,56
	<b>131 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>1092 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>948 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>81.938,62</b>	<b>291.938,62</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	81.938,62	291.938,62

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>132 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>378.966,14</b>	<b>1.418.966,14</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	300.000,00	370.000,00	370.000,00	378.966,14	1.418.966,14
	<b>133 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.024.232,80</b>	<b>2.824.232,80</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	400.000,00	400.000,00	1.000.000,00	1.024.232,80	2.824.232,80
	<b>1093 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>50.484,66</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.484,66	50.484,66
Ação:	<b>2.107 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>49.163,18</b>	<b>157.163,18</b>
	<b>244 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.823,92</b>	<b>88.823,92</b>
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.630,05	52.630,05
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.193,87	36.193,87
	<b>245 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.169,63</b>	<b>34.169,63</b>
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.169,63	34.169,63
	<b>246 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.169,63</b>	<b>34.169,63</b>
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.169,63	34.169,63
Ação:	<b>2.159 - AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM, CAPACITAÇÃO DOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.700,00</b>	<b>160.700,00</b>	<b>164.594,22</b>	<b>485.994,22</b>
	<b>1144 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>327,50</b>	<b>327,50</b>	<b>335,44</b>	<b>990,44</b>
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	327,50	327,50	335,44	990,44
	<b>1145 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.200,00</b>	<b>26.200,00</b>	<b>26.834,90</b>	<b>79.234,90</b>
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	26.200,00	26.200,00	26.834,90	79.234,90
	<b>1146 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>327,50</b>	<b>327,50</b>	<b>335,44</b>	<b>990,44</b>
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	327,50	327,50	335,44	990,44
	<b>1147 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>982,50</b>	<b>982,50</b>	<b>1.006,31</b>	<b>2.971,31</b>
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	982,50	982,50	1.006,31	2.971,31
	<b>1148 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.637,50</b>	<b>1.637,50</b>	<b>1.677,18</b>	<b>4.952,18</b>
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	1.637,50	1.637,50	1.677,18	4.952,18
	<b>1149 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>134.174,50</b>	<b>396.174,50</b>
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00	134.174,50	396.174,50
	<b>1150 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225,00</b>	<b>225,00</b>	<b>230,45</b>	<b>680,45</b>
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	225,00	225,00	230,45	680,45
Ação:	<b>2.160 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UNIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.100,00</b>	<b>13.100,00</b>	<b>13.417,44</b>	<b>39.617,44</b>
	<b>1151 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.790,00</b>	<b>11.790,00</b>	<b>12.075,70</b>	<b>35.655,70</b>
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	11.790,00	11.790,00	12.075,70	35.655,70
	<b>1152 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.310,00</b>	<b>1.310,00</b>	<b>1.341,74</b>	<b>3.961,74</b>
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	1.310,00	1.310,00	1.341,74	3.961,74
Ação:	<b>2.161 - ATIVIDADES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DO TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.200,00</b>	<b>26.200,00</b>	<b>26.834,90</b>	<b>79.234,90</b>
	<b>1153 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.585,00</b>	<b>4.585,00</b>	<b>4.696,11</b>	<b>13.866,11</b>
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	4.585,00	4.585,00	4.696,11	13.866,11

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>1154 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.650,00</b>	<b>19.650,00</b>	<b>20.126,17</b>	<b>59.426,17</b>
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	19.650,00	19.650,00	20.126,17	59.426,17
	<b>1155 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.965,00</b>	<b>1.965,00</b>	<b>2.012,62</b>	<b>5.942,62</b>
	607 - Recursos do NIEDI - Núcleo Interm. da Educação	0,00	0,00	1.965,00	1.965,00	2.012,62	5.942,62
Programa:	1212 - PROGRAMA LER BEM	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.654,28	108.654,28
Ação:	2.118 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA LER BEM	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.654,28	108.654,28
	<b>923 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>924 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>925 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>926 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>927 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Programa:	1214 - PROGRAMA EDUCADOR NOTA 10	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,97	120.726,97
Ação:	2.114 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROJETO EDUCADOR NOTA 10	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,97	120.726,97
	<b>899 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>900 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>901 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>902 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>903 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Programa:	1215 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DOCENTE E BONIFICAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,97	120.726,97
Ação:	2.115 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PRÁTICA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,97	120.726,97
	<b>905 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>907 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>906 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>908 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
			2022	2023	2024	2025	Total
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>904 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Programa:	1216 - PROGRAMA ALUNO DESTAQUE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,97	120.726,97
Ação:	2.116 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO DESTAQUE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,97	120.726,97
	<b>910 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>911 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>912 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>913 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>909 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Programa:	1217 - PROGRAMA GAMIFICANDO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,97	120.726,97
Ação:	2.117 - MANUTENÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA GAMIFICANDO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,97	120.726,97
	<b>917 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>918 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>919 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>915 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>916 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Programa:	1218 - PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
Ação:	2.119 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FLUXO ESCOLAR/REFORÇO ESCOLAR	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,48	60.363,48
	<b>930 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>929 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>928 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Programa:	1222 - PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	32.550,00	33.338,77	65.888,77
Ação:	2.197 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	32.550,00	33.338,77	65.888,77

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>1365 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550,00</b>	<b>8.757,19</b>	<b>17.307,19</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	8.550,00	8.757,19	17.307,19
	<b>1366 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.193,86</b>	<b>16.193,86</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.193,86	16.193,86
	<b>1367 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.193,86</b>	<b>16.193,86</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.193,86	16.193,86
	<b>1368 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.193,86</b>	<b>16.193,86</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.193,86	16.193,86
Subfunção:	362 - Ensino Médio	0,00	31.000,00	31.000,00	43.000,00	44.042,00	149.042,00
Programa:	1211 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	31.000,00	31.000,00	43.000,00	44.042,00	149.042,00
Ação:	2.96 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	31.000,00	31.000,00	43.000,00	44.042,00	149.042,00
	<b>197 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>198 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>199 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>200 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>201 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>202 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>203 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>204 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>36.363,49</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	15.363,49	36.363,49
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	260.000,00	260.000,00	160.000,00	163.877,26	843.877,26
Programa:	1213 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	260.000,00	260.000,00	160.000,00	163.877,26	843.877,26
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	240.000,00	240.000,00	140.000,00	143.392,60	763.392,60
	<b>209 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>210 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>211 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>212 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>602.423,28</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	102.423,28	602.423,28
	<b>931 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
Ação:	2.94 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ-VESTIBULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>205 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,93</b>	<b>16.096,93</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.096,93	16.096,93
	<b>206 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>207 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>208 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	461.000,00	614.000,00	810.000,00	829.628,55	2.714.628,55
Programa:	1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	461.000,00	614.000,00	810.000,00	829.628,55	2.714.628,55
Ação:	1.19 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE	0,00	200.000,00	200.000,00	398.000,00	407.644,65	1.205.644,65
	<b>213 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>398.000,00</b>	<b>407.644,65</b>	<b>1.205.644,65</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	402.423,28
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	0,00	0,00	198.000,00	202.798,09	400.798,09
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
Ação:	1.28 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA	0,00	89.000,00	242.000,00	200.000,00	204.846,56	735.846,56
	<b>951 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>735.846,56</b>
	111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	89.000,00	242.000,00	200.000,00	204.846,56	735.846,56
Ação:	1.34 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	40.000,00	40.000,00	100.000,00	102.423,28	282.423,28
	<b>221 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>282.423,28</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	51.211,64	141.211,64
	112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	51.211,64	141.211,64
Ação:	2.111 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	132.000,00	132.000,00	112.000,00	114.714,06	490.714,06
	<b>214 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>215 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>160.726,98</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.726,98	160.726,98
	<b>216 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>942 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>217 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>941 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>218 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.726,98</b>	<b>120.726,98</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.726,98	120.726,98
	<b>219 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>220 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>60.363,49</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,49	60.363,49
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	130.000,00	130.000,00	150.000,00	153.634,90	563.634,90
Programa:	1206 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	130.000,00	130.000,00	150.000,00	153.634,90	563.634,90
Ação:	2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	130.000,00	130.000,00	150.000,00	153.634,90	563.634,90
	<b>229 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>230 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>81.938,62</b>	<b>321.938,62</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	81.938,62	321.938,62
	<b>231 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>60.242,33</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	60.242,33
	<b>232 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.969,31</b>	<b>100.969,31</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.969,31	100.969,31
	<b>233 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>234 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>235 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	44.000,00	44.000,00	91.000,00	93.205,19	272.205,19
Programa:	1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	44.000,00	44.000,00	91.000,00	93.205,19	272.205,19
Ação:	1.103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	<b>932 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Ação:	2.74 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	24.000,00	24.000,00	71.000,00	72.720,53	191.720,53
	<b>236 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>237 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>238 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
	<b>239 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>240 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>241 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>242 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>107.211,64</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.000,00	50.000,00	51.211,64	107.211,64
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	30.000,00	190.000,00	190.000,00	194.604,21	604.604,21
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	30.000,00	190.000,00	190.000,00	194.604,21	604.604,21
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	30.000,00	190.000,00	190.000,00	194.604,21	604.604,21
Ação:	0.5 - ENCARGOS GERAIS DA EDUCAÇÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS,	0,00	30.000,00	190.000,00	190.000,00	194.604,21	604.604,21
	<b>958 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>955 - 3.2.90.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>956 - 3.2.91.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>957 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.180,95</b>	<b>352.180,95</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	165.000,00	90.000,00	92.180,95	352.180,95
	<b>953 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>81.938,62</b>	<b>171.938,62</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	80.000,00	81.938,62	171.938,62
	<b>954 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>17002 - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>30.464.000,00</b>	<b>45.856.000,00</b>	<b>44.917.000,00</b>	<b>46.005.464,66</b>	<b>167.242.464,66</b>
Função:	12 - Educação	0,00	30.464.000,00	45.856.000,00	44.917.000,00	46.005.464,66	167.242.464,66
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	28.642.800,00	41.689.700,00	37.960.800,00	38.880.696,48	147.173.996,48
Programa:	1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	950.000,00	2.156.000,00	1.520.000,00	1.556.833,86	6.182.833,86
Ação:	1.115 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1352 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.75 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	920.000,00	1.126.000,00	1.520.000,00	1.556.833,86	5.122.833,86
	<b>254 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
	<b>255 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>256 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.106.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.536.349,20</b>	<b>5.042.349,20</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	900.000,00	1.106.000,00	1.500.000,00	1.536.349,20	5.042.349,20
Ação:	3.25 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	30.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
<b>257 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060.000,00</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	30.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
Programa:	1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	27.617.800,00	39.066.700,00	36.245.800,00	37.124.137,23	140.054.437,23
Ação:	1.18 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS,	0,00	550.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
<b>252 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.650.000,00</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	350.000,00	900.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000		0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	1.32 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	200.000,00	880.000,00	500.000,00	512.116,40	2.092.116,40
<b>269 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>512.116,40</b>	<b>2.092.116,40</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	100.000,00	780.000,00	400.000,00	409.693,12	1.689.693,12
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	402.423,28
Ação:	1.117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS,	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	4.404.201,04	8.704.201,04
<b>1355 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>4.404.201,04</b>	<b>8.704.201,04</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	0,00	0,00	900.000,00	921.809,52	1.821.809,52
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000		0,00	0,00	0,00	200.000,00	204.846,56	404.846,56
106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000		0,00	0,00	0,00	700.000,00	716.962,96	1.416.962,96
404 - Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.560.582,00	5.060.582,00
Ação:	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTROS	0,00	6.500.000,00	7.104.900,00	3.596.560,00	3.683.714,74	20.885.174,74
<b>258 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>1.937.900,00</b>	<b>889.600,00</b>	<b>911.157,53</b>	<b>5.888.657,53</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	1.600.000,00	1.387.900,00	400.000,00	409.693,15	3.797.593,15
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000		0,00	550.000,00	550.000,00	489.600,00	501.464,38	2.091.064,38
<b>259 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>3.704.846,56</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	1.800.000,00	1.500.000,00	200.000,00	204.846,56	3.704.846,56
<b>260 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>1.252.423,28</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	400.000,00	650.000,00	100.000,00	102.423,28	1.252.423,28
<b>261 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>240.484,66</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.484,66	240.484,66
<b>262 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>852.423,28</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	300.000,00	350.000,00	100.000,00	102.423,28	852.423,28
<b>263 - 3.3.90.08.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>120.242,33</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.242,33	120.242,33
<b>264 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>265 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.084.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>512.116,40</b>	<b>2.596.116,40</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	500.000,00	1.084.000,00	500.000,00	512.116,40	2.596.116,40
<b>1097 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>950 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>50.242,33</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.242,33	50.242,33
<b>266 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>133.150,26</b>	<b>563.150,26</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	130.000,00	133.150,26	563.150,26
<b>267 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>703.000,00</b>	<b>1.521.960,00</b>	<b>1.558.841,35</b>	<b>4.303.801,35</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	520.000,00	703.000,00	1.521.960,00	1.558.841,35	4.303.801,35
<b>1095 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>268 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>1.252.423,28</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	500.000,00	550.000,00	100.000,00	102.423,28	1.252.423,28
<b>Ação: 2.77 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL -</b>	<b>0,00</b>	<b>20.367.800,00</b>	<b>29.981.800,00</b>	<b>27.849.240,00</b>	<b>28.524.105,05</b>	<b>106.722.945,05</b>
<b>270 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>4.771.264,00</b>	<b>5.585.202,50</b>	<b>5.720.547,60</b>	<b>18.277.014,10</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	1.400.000,00	4.001.364,00	5.085.202,50	5.208.431,20	15.694.997,70
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	800.000,00	769.900,00	500.000,00	512.116,40	2.582.016,40
<b>271 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100.000,00</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>13.782.600,00</b>	<b>14.116.590,97</b>	<b>55.099.190,97</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	10.800.000,00	15.800.000,00	12.300.000,00	12.598.063,44	51.498.063,44
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	300.000,00	300.000,00	740.400,00	758.341,95	2.098.741,95
105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	0,00	0,00	742.200,00	760.185,58	1.502.385,58
<b>272 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.919.098,50</b>	<b>2.919.098,50</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.638.772,48</b>	<b>9.076.969,48</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	2.469.098,50	2.469.098,50	1.200.000,00	1.229.079,36	7.367.276,36
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	450.000,00	450.000,00	400.000,00	409.693,12	1.709.693,12
<b>273 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>819.386,24</b>	<b>3.019.386,24</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	600.000,00	600.000,00	200.000,00	204.846,56	1.604.846,56
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00	614.539,68	1.414.539,68
<b>274 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.306.701,50</b>	<b>2.528.437,50</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.048.465,60</b>	<b>7.883.604,60</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	1.256.701,50	2.478.437,50	1.950.000,00	1.997.253,96	7.682.392,96
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
<b>946 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>240.363,49</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.242,33	220.242,33
<b>275 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.037.000,00</b>	<b>2.858.000,00</b>	<b>4.066.437,50</b>	<b>4.164.978,67</b>	<b>13.126.416,17</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	1.900.000,00	2.721.000,00	3.066.437,50	3.140.745,87	10.828.183,37
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	137.000,00	137.000,00	1.000.000,00	1.024.232,80	2.298.232,80

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1210 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	75.000,00	467.000,00	195.000,00	199.725,39	936.725,39
Ação:	1.17 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>248 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.78 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	70.000,00	462.000,00	190.000,00	194.604,23	916.604,23
	<b>276 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>153.634,92</b>	<b>723.634,92</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	40.000,00	380.000,00	150.000,00	153.634,92	723.634,92
	<b>277 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>80.363,49</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	15.363,49	80.363,49
	<b>278 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.605,82</b>	<b>112.605,82</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	52.000,00	25.000,00	25.605,82	112.605,82
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	1.707.200,00	3.579.300,00	6.241.200,00	6.392.441,74	17.920.141,74
Programa:	1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.707.200,00	3.579.300,00	6.241.200,00	6.392.441,74	17.920.141,74
Ação:	1.19 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE	0,00	250.000,00	958.100,00	0,00	0,00	1.208.100,00
	<b>279 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>908.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108.100,00</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	100.000,00	607.000,00	0,00	0,00	707.000,00
	104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.0000	0,00	100.000,00	87.100,00	0,00	0,00	187.100,00
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
	<b>280 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	1.34 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	255.200,00	335.800,00	296.600,00	303.787,44	1.191.387,44
	<b>293 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.200,00</b>	<b>335.800,00</b>	<b>296.600,00</b>	<b>303.787,44</b>	<b>1.191.387,44</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	89.200,00	89.200,00	50.000,00	51.211,64	279.611,64
	104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.0000	0,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	74.768,99	293.768,99
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	93.000,00	173.600,00	173.600,00	177.806,81	618.006,81
Ação:	1.116 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE	0,00	0,00	0,00	1.305.200,00	1.336.828,65	2.642.028,65
	<b>1353 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.255.200,00</b>	<b>1.285.617,01</b>	<b>2.540.817,01</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	512.116,40	1.012.116,40
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	0,00	755.200,00	773.500,61	1.528.700,61
	<b>1354 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>101.211,64</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.211,64	101.211,64
Ação:	2.79 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E	0,00	927.000,00	1.614.400,00	4.262.400,00	4.365.689,89	11.169.489,89
	<b>281 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>412.400,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.229.079,36</b>	<b>3.201.479,36</b>
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	60.000,00	60.000,00	350.000,00	358.481,48	828.481,48
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	51.211,64	501.211,64
	105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	100.000,00	152.400,00	800.000,00	619.386,24	1.871.786,24
	<b>282 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>327.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>2.022.400,00</b>	<b>2.071.408,41</b>	<b>4.830.808,41</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	110.000,00	110.000,00	472.400,00	483.847,57	1.176.247,57
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	51.211,64	301.211,64
	105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	117.000,00	200.000,00	1.500.000,00	1.536.349,20	3.353.349,20
	<b>283 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>327.754,50</b>	<b>963.754,50</b>
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	10.000,00	10.000,00	150.000,00	153.634,92	323.634,92
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.242,33	120.242,33
	105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	0,00	196.000,00	160.000,00	163.877,25	519.877,25
	<b>943 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>80.363,49</b>
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	60.242,33
	<b>284 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>235.573,55</b>	<b>680.573,55</b>
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	60.242,33
	105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	0,00	135.000,00	200.000,00	204.846,56	539.846,56
	<b>944 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>80.363,49</b>
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	60.242,33
	<b>285 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>471.147,09</b>	<b>1.332.147,09</b>
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.211,64	201.211,64
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00	10.242,33	100.242,33
	105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	0,00	221.000,00	400.000,00	409.693,12	1.030.693,12
Ação:	<b>2.80 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>671.000,00</b>	<b>377.000,00</b>	<b>386.135,76</b>	<b>1.709.135,76</b>
	<b>286 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>212.423,28</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00	102.423,28	212.423,28
	<b>287 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>511.211,64</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	205.000,00	205.000,00	50.000,00	51.211,64	511.211,64
	<b>288 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.096,93</b>	<b>12.096,93</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.096,93	12.096,93
	<b>289 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
	<b>290 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>356.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>153.634,92</b>	<b>669.634,92</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	356.000,00	150.000,00	153.634,92	669.634,92
	106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1099 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
	<b>291 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>60.242,33</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.242,33	60.242,33

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>292 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>191.211,64</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	20.000,00	70.000,00	50.000,00	51.211,64	191.211,64
<b>1098 - 3.3.90.40.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	65.000,00	538.000,00	666.000,00	682.139,03	1.951.139,03
Programa:	1206 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	65.000,00	538.000,00	666.000,00	682.139,03	1.951.139,03
Ação:	1.20 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>301 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Ação:	2.85 - GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	0,00	15.000,00	488.000,00	616.000,00	630.927,41	1.749.927,41
<b>302 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>303 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>409.693,12</b>	<b>1.139.693,12</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070		0,00	5.000,00	325.000,00	400.000,00	409.693,12	1.139.693,12
<b>304 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
<b>305 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>60.429,74</b>	<b>181.429,74</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070		0,00	3.000,00	59.000,00	59.000,00	60.429,74	181.429,74
<b>1107 - 3.3.91.97.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>153.634,92</b>	<b>400.634,92</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070		0,00	0,00	97.000,00	150.000,00	153.634,92	400.634,92
Ação:	2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	46.090,46	181.090,46
<b>294 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>295 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>296 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
<b>297 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
<b>298 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>40.242,33</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	40.242,33
<b>1100 - 3.3.90.34.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>299 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>300 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1101 - 3.3.90.40.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	50.187,41	197.187,41
Programa:	1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	50.187,41	197.187,41
Ação:	1.103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
<b>940 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>80.484,66</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.484,66	80.484,66
Ação:	2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.363,49	60.363,49
<b>933 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>934 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>935 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.048,47</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.048,47	8.048,47
<b>936 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
Ação:	2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.339,26	56.339,26
<b>937 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
<b>938 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
<b>939 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.072,70</b>	<b>12.072,70</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.072,70	12.072,70
<b>1102 - 3.3.90.40.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>20.121,16</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	20.121,16
<b>Unidade gestora:</b>	<b>5 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim -</b>	<b>0,00</b>	<b>11.750.000,00</b>	<b>13.201.000,00</b>	<b>16.789.000,00</b>	<b>17.195.844,46</b>	<b>58.935.844,46</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>15001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jar</b>	<b>0,00</b>	<b>11.750.000,00</b>	<b>13.201.000,00</b>	<b>16.789.000,00</b>	<b>17.195.844,46</b>	<b>58.935.844,46</b>
Função:	4 - Administração	0,00	662.815,00	775.500,00	798.640,00	817.993,29	3.054.948,29
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	662.815,00	775.500,00	798.640,00	817.993,29	3.054.948,29
Programa:	901 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	0,00	662.815,00	775.500,00	0,00	0,00	1.438.315,00
Ação:	1.72 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO BomJardimPrev	0,00	10.925,00	10.925,00	0,00	0,00	21.850,00
<b>494 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.925,00</b>	<b>10.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.850,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	10.925,00	0,00	0,00	0,00	10.925,00
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00	10.925,00	0,00	0,00	10.925,00
Ação:	2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO	0,00	651.890,00	764.575,00	0,00	0,00	1.416.465,00
<b>495 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.925,00</b>	<b>5.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.850,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00	5.925,00

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	5.925,00	
<b>496 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.850,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.850,00</b>	
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	101.850,00	0,00	0,00	0,00	101.850,00	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
<b>497 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.700,00</b>	
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	51.850,00	0,00	0,00	0,00	51.850,00	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	51.850,00	0,00	0,00	51.850,00	
<b>498 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>	
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	25.925,00	0,00	0,00	0,00	25.925,00	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	25.925,00	0,00	0,00	25.925,00	
<b>499 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>	
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	25.925,00	0,00	0,00	0,00	25.925,00	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	25.925,00	0,00	0,00	25.925,00	
<b>500 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.925,00</b>	<b>5.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.850,00</b>	
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00	5.925,00	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	5.925,00	
<b>501 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.800,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>334.800,00</b>	
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	164.800,00	0,00	0,00	0,00	164.800,00	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	
<b>502 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.180,00</b>	<b>31.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.360,00</b>	
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	31.180,00	0,00	0,00	0,00	31.180,00	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	31.180,00	0,00	0,00	31.180,00	
<b>503 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.550,00</b>	<b>155.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>311.100,00</b>	
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	155.550,00	0,00	0,00	0,00	155.550,00	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	155.550,00	0,00	0,00	155.550,00	
<b>504 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>	
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	25.925,00	0,00	0,00	0,00	25.925,00	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	25.925,00	0,00	0,00	25.925,00	
<b>505 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.555,00</b>	<b>24.890,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.445,00</b>	
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	15.555,00	0,00	0,00	0,00	15.555,00	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	24.890,00	0,00	0,00	24.890,00	
<b>506 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.480,00</b>	<b>41.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.960,00</b>	
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre	0,00	41.480,00	0,00	0,00	0,00	41.480,00	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	41.480,00	0,00	0,00	41.480,00	
<b>Programa: 902 - Gestão Administrativa do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798.640,00</b>	<b>817.993,29</b>	<b>1.616.633,29</b>	
<b>Ação: 1.830 - Execução de obras, móveis, máquinas e equipamentos diversos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.848,16</b>	<b>70.848,16</b>	
<b>1308 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
	<b>1309 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.605,83</b>	<b>50.605,83</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.605,83	50.605,83
Ação:	2.2180 - Gestão Administrativa do RPPS ( Realizar as atividades administrativas e	0,00	0,00	0,00	713.640,00	730.933,49	1.444.573,49
	<b>1310 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
	<b>1311 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>163.877,25</b>	<b>323.877,25</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	160.000,00	163.877,25	323.877,25
	<b>1313 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.605,82</b>	<b>50.605,82</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.605,82	50.605,82
	<b>1314 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>40.484,66</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.484,66	40.484,66
	<b>1312 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.640,00</b>	<b>49.818,68</b>	<b>98.458,68</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	48.640,00	49.818,68	98.458,68
	<b>1315 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
	<b>1316 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>30.363,49</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.363,49	30.363,49
	<b>1317 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
	<b>1318 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>404.846,56</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	200.000,00	204.846,56	404.846,56
	<b>1319 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
	<b>1320 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>153.634,92</b>	<b>303.634,92</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	150.000,00	153.634,92	303.634,92
	<b>1321 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>101.211,64</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.211,64	101.211,64
	<b>1322 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
	<b>1323 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
Ação:	2.2181 - Realização e Part. nas Capacitações, treinamento e Qualificação dos	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.726,99	60.726,99
	<b>1324 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
	<b>1326 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1325 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
Ação:	2.2182 - Gestão de Programa de Apoio aos Aposentados e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.484,65	40.484,65
<b>1328 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>10.121,16</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.121,16	10.121,16
<b>1327 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.363,49</b>	<b>30.363,49</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.363,49	30.363,49
Função:	9 - Previdência Social	0,00	10.945.260,00	12.158.575,00	15.810.320,00	16.193.448,29	55.107.603,29
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.945.260,00	12.158.575,00	15.810.320,00	16.193.448,29	55.107.603,29
Programa:	901 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	0,00	10.945.260,00	12.158.575,00	0,00	0,00	23.103.835,00
Ação:	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO	0,00	10.945.260,00	12.158.575,00	0,00	0,00	23.103.835,00
<b>507 - 3.1.90.01.00</b>		<b>0,00</b>	<b>9.641.560,00</b>	<b>10.589.665,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.231.225,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	9.641.560,00	10.589.665,00	0,00	0,00	20.231.225,00
<b>508 - 3.1.90.03.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.465.210,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665.210,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	1.200.000,00	1.465.210,00	0,00	0,00	2.665.210,00
<b>509 - 3.1.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,00
<b>510 - 3.1.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.700,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	51.850,00	51.850,00	0,00	0,00	103.700,00
<b>511 - 3.3.90.08.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,00
Programa:	903 - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	0,00	0,00	0,00	15.810.320,00	16.193.448,29	32.003.768,29
Ação:	2.2183 - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com	0,00	0,00	0,00	15.810.320,00	16.193.448,29	32.003.768,29
<b>1329 - 3.1.90.01.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.339.259,17</b>	<b>28.339.259,17</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	14.339.259,17	28.339.259,17
<b>1330 - 3.1.90.03.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.843.619,04</b>	<b>3.643.619,04</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.843.619,04	3.643.619,04
<b>1331 - 3.1.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.570,08</b>	<b>20.890,08</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	0,00	0,00	10.320,00	10.570,08	20.890,08
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	25.925,00	25.925,00	80.040,00	81.979,60	213.869,60
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	25.925,00	25.925,00	80.040,00	81.979,60	213.869,60
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,00
Ação:	0.4 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,00
<b>512 - 3.3.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>25.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	25.925,00	25.925,00	0,00	0,00	51.850,00
Programa:	903 - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	0,00	0,00	0,00	80.040,00	81.979,60	162.019,60
Ação:	0.12 - Indenizações e Restituições do RPPS	0,00	0,00	0,00	27.480,00	28.145,92	55.625,92

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1332 - 3.1.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.480,00</b>	<b>17.903,59</b>	<b>35.383,59</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	0,00	0,00	17.480,00	17.903,59	35.383,59
<b>1333 - 3.3.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
Ação:	0.13 - Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.484,66	40.484,66
<b>1334 - 3.1.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
<b>1335 - 3.3.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
Ação:	0.14 - Amortização de Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	12.560,00	12.864,36	25.424,36
<b>1336 - 4.6.90.71.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.560,00</b>	<b>12.864,36</b>	<b>25.424,36</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	12.560,00	12.864,36	25.424,36
Ação:	0.15 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.484,66	40.484,66
<b>1338 - 3.3.20.98.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
<b>1337 - 3.3.90.98.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>20.242,33</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.242,33	20.242,33
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	116.000,00	241.000,00	100.000,00	102.423,28	559.423,28
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	116.000,00	241.000,00	100.000,00	102.423,28	559.423,28
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	116.000,00	241.000,00	100.000,00	102.423,28	559.423,28
Ação:	2.44 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	116.000,00	241.000,00	0,00	0,00	357.000,00
<b>824 - 9.9.99.99.00</b>		<b>0,00</b>	<b>116.000,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.000,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	116.000,00	241.000,00	0,00	0,00	357.000,00
Ação:	2.2184 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	100.000,00	102.423,28	202.423,28
<b>1339 - 9.9.99.99.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>202.423,28</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre		0,00	0,00	0,00	100.000,00	102.423,28	202.423,28
<b>Unidade gestora:</b>	<b>6 - Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim</b>	<b>0,00</b>	<b>3.423.967,00</b>	<b>3.702.000,00</b>	<b>4.002.000,00</b>	<b>4.098.979,70</b>	<b>15.226.946,70</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM</b>	<b>0,00</b>	<b>3.423.967,00</b>	<b>3.702.000,00</b>	<b>4.002.000,00</b>	<b>4.098.979,70</b>	<b>15.226.946,70</b>
Função:	1 - Legislativa	0,00	3.423.967,00	3.702.000,00	4.002.000,00	4.098.979,70	15.226.946,70
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	3.423.967,00	3.702.000,00	4.002.000,00	4.098.979,70	15.226.946,70
Programa:	101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	3.423.967,00	3.702.000,00	4.002.000,00	4.098.979,70	15.226.946,70
Ação:	1.1 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	31.110,00	55.000,00	55.000,00	56.332,80	197.442,80
<b>1 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>31.110,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.332,80</b>	<b>197.442,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000		0,00	31.110,00	55.000,00	55.000,00	56.332,80	197.442,80
Ação:	1.2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS	0,00	31.110,00	75.000,00	50.000,00	51.211,64	207.321,64
<b>475 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>31.110,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>207.321,64</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	31.110,00	75.000,00	50.000,00	51.211,64	207.321,64
Ação:	<b>2.1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.341.671,00</b>	<b>1.442.003,76</b>	<b>1.712.000,00</b>	<b>1.753.486,58</b>	<b>6.249.161,34</b>
	<b>476 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>871.080,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>870.597,88</b>	<b>3.511.677,88</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	871.080,00	920.000,00	850.000,00	870.597,88	3.511.677,88
	<b>1298 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>4.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.048,47	4.048,47
	<b>1299 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>4.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.048,47	4.048,47
	<b>1300 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>4.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.048,47	4.048,47
	<b>1301 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>4.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.048,47	4.048,47
	<b>1302 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>4.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.048,47	4.048,47
	<b>477 - 3.3.90.10.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.074,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.024,23</b>	<b>4.098,23</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.074,00	0,00	1.000,00	1.024,23	4.098,23
	<b>478 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.480,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.180,95</b>	<b>267.660,95</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	41.480,00	44.000,00	90.000,00	92.180,95	267.660,95
	<b>479 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>60.844,73</b>	<b>150.000,00</b>	<b>153.634,92</b>	<b>416.329,65</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	51.850,00	60.844,73	150.000,00	153.634,92	416.329,65
	<b>480 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.185,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>15.306,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.185,00	0,00	5.000,00	5.121,16	15.306,16
	<b>1303 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>4.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.048,47	4.048,47
	<b>988 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>256.058,20</b>	<b>711.058,20</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	105.000,00	250.000,00	256.058,20	711.058,20
	<b>481 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.850,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.180,95</b>	<b>304.030,95</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	51.850,00	70.000,00	90.000,00	92.180,95	304.030,95
	<b>482 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>211.100,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>204.846,56</b>	<b>845.946,56</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	211.100,00	230.000,00	200.000,00	204.846,56	845.946,56
	<b>1304 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>101.211,64</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.211,64	101.211,64
	<b>483 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.978,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>35.220,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.978,00	10.000,00	10.000,00	10.242,33	35.220,33
	<b>1305 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>4.048,47</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.048,47	4.048,47
	<b>484 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.074,00</b>	<b>2.159,03</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.048,47</b>	<b>8.281,50</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.074,00	2.159,03	2.000,00	2.048,47	8.281,50
Ação:	<b>2.2 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>47.702,00</b>	<b>50.680,68</b>	<b>75.000,00</b>	<b>76.817,46</b>	<b>250.200,14</b>
	<b>485 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.110,00</b>	<b>32.385,51</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.211,64</b>	<b>164.707,15</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	31.110,00	32.385,51	50.000,00	51.211,64	164.707,15
	<b>486 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.074,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>24.816,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.074,00	2.500,00	10.000,00	10.242,33	24.816,33
	<b>487 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.148,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.121,16</b>	<b>19.269,16</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.148,00	5.000,00	5.000,00	5.121,16	19.269,16
	<b>488 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.370,00</b>	<b>10.795,17</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.242,33</b>	<b>41.407,50</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.370,00	10.795,17	10.000,00	10.242,33	41.407,50
Ação:	<b>2.3 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS</b>	<b>0,00</b>	<b>487.390,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>532.601,06</b>	<b>2.059.991,06</b>
	<b>489 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.060,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>409.693,12</b>	<b>1.623.753,12</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	394.060,00	420.000,00	400.000,00	409.693,12	1.623.753,12
	<b>490 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.330,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>102.423,28</b>	<b>395.753,28</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	93.330,00	100.000,00	100.000,00	102.423,28	395.753,28
	<b>1307 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.484,66</b>	<b>40.484,66</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.484,66	40.484,66
Ação:	<b>2.4 - DESPESA COM OS VEREADORES E MESA DIRETORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.389.580,00</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>1.498.000,00</b>	<b>1.534.300,74</b>	<b>5.881.880,74</b>
	<b>491 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.348.100,00</b>	<b>1.405.000,00</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>1.403.198,94</b>	<b>5.526.298,94</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.348.100,00	1.405.000,00	1.370.000,00	1.403.198,94	5.526.298,94
	<b>492 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.480,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>131.101,80</b>	<b>355.581,80</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	41.480,00	55.000,00	128.000,00	131.101,80	355.581,80
Ação:	<b>2.1111 - MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>95.404,00</b>	<b>99.315,56</b>	<b>92.000,00</b>	<b>94.229,42</b>	<b>380.948,98</b>
	<b>493 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.404,00</b>	<b>99.315,56</b>	<b>92.000,00</b>	<b>94.229,42</b>	<b>380.948,98</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	95.404,00	99.315,56	92.000,00	94.229,42	380.948,98



## Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2024		ORÇAMENTO 2024	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	161.647	155.430	178.436	171.573
Receitas Primárias (I)	139.114	133.763	171.796	165.188
Despesa Total	178.436	171.573	178.436	171.573
Despesas Primárias (II)	174.244	167.542	177.120	170.308
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.646	2.544	-5.324	-5.119
Amortização da Dívida Pública	1.192	1.146	1.192	1.146
Reserva de Contigência	3.141	3.020	3.241	3.116

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2024 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2024.

**VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0400**



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE

DEMONSTRATIVO DE ANISTIA, REMISSÕES E OUTRAS  
BENEFÍCIOS FISCAIS  
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.